



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.121

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2012

63 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## DECRETO

DECRETO 'O' N.º. 006/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 4.150, de 19 de dezembro de 2011,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de JANEIRO de 2012

SIMONE TEBET  
Governadora do Estado, em exercício

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

### A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N.º. 006/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

E S P E C I F I C A C A O	I N C I S O	E N F I N D I C E	G R U P O	F U N D A M E N T A D O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						
09101.04.122.0019.20920000	F					
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SEGOV	3	1	00		0,00	800,00
	3	4	00		800,00	0,00
SUBTOTAL			00		800,00	800,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS						
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS						
19201.26.782.0022.23810000	F					
PAVIMENTACAO, IMPLANTACAO E CONSERVACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE MS	3	3	81		0,00	50.000,00
SUBTOTAL			81		0,00	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO						
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO						
21101.20.606.0016.24120000	F					
FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS						

PRODUTIVOS LOCAIS - APL'S	3	3	00		0,00	5.301,00
	3	3	12		0,00	89.190,00
21101.23.695.0023.14070000	F					
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM MATO GROSSO DO SUL - PRODETUR/SUL	3	3	00		5.301,00	0,00
	3	3	12		89.190,00	0,00
SUBTOTAL			00		5.301,00	5.301,00
SUBTOTAL			12		89.190,00	89.190,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS						
27901.10.128.0010.26670000	S					
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3	1	81		25.000,00	0,00
	3	3	81		0,00	25.000,00
27901.10.301.0012.29560000	S					
ACOES TRANSVERSAIS DA VIGILANCIA EM SAUDE NA ATENCAO BASICA	3	1	81		35.000,00	0,00
	3	3	81		0,00	35.000,00
27901.10.303.0009.26630000	S					
ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	3	3	81		0,00	500.000,00
27901.10.304.0012.26780000	S					
IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE SANEAMENTO - PAC	3	3	81		500.000,00	0,00
SUBTOTAL			81		560.000,00	560.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
29101.12.122.0021.27090000	F					
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SED	3	1	00		0,00	2.305.000,00
29101.12.361.0021.27120000	F					
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3	3	00		0,00	660.000,00
29101.12.361.0021.27160000	F					
FORTALECIMENTO DA GESTAO	3	3	00		0,00	290.000,00
29101.12.362.0021.27130000	F					
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3	3	00		0,00	300.000,00
29101.12.363.0021.27100000	F					
FORMACAO PROFISSIONAL E ACESAO AO ENSINO SUPERIOR	3	3	00		500.000,00	0,00
	3	4	00		750.000,00	0,00
29101.12.368.0021.27080000	F					
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	3	4	00		2.305.000,00	0,00
SUBTOTAL			00		3.555.000,00	3.555.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0032.29050000	F					
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA UEMS	3	3	00		0,00	300.000,00



26564	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	1.598,00	53954	Macho até 04 meses	cb	684,00
15472	Boi gordo	ar	94,00	53980	Macho de 04 a 12 meses	cb	874,00
746	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive tou- runo)	cb	1.692,00	23757	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.007,00
<b>GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA</b>				23764	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.178,00
53966	Macho até 04 meses	cb	600,00	18747	Macho para cria acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.395,00
53978	Macho de 04 a 12 meses	cb	765,00	<b>GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE</b>			
22495	Macho de 12 a 24 meses	cb	890,00	26530	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.200,00
760	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.030,00	23771	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.250,00
758	Macho magro acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.230,00	18888	Vaca gorda	ar	100,00
814	Touro reprodutor raça zebu sem controle (*)	cb	2.820,00	16210	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.300,00
826	Touro reprodutor raça européia leiteira (*)	cb	3.920,00	<b>GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA</b>			
<b>GADO BOVINO MACHO - CONTROLADO</b>				53917	Fêmea até 04 meses	cb	400,00
53875	Macho controlado até 12 meses (*)	cb	1.970,00	53942	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	546,00
53887	Macho controlado de 12 a 24 meses (*)	cb	2.400,00	18815	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	720,00
53899	Macho controlado de 24 a 36 meses (*)	cb	2.850,00	18822	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	914,00
53906	Macho controlado acima de 36 meses (*)	cb	3.430,00	18830	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	931,00
14594	Touro controlado reprodutor (*)	cb	3.800,00	18843	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	1.477,00
<b>GADO BOVINO MACHO - REGISTRADO</b>				<b>GADO BUBALINO</b>			
54013	Macho registrado de 12 a 24 meses (*)	cb	2.550,00	<b>GADO BUBALINO MACHO - PARA ABATE</b>			
54025	Macho registrado de 24 a 36 meses (*)	cb	3.550,00	15633	Macho para abate	ar	79,50
54118	Macho registrado acima de 36 meses (*)	cb	3.750,00	53335	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	1.230,00
14601	Touro registrado reprodutor (*)	cb	5.140,00	53347	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	1.500,00
<b>GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE</b>				53353	Macho para abate acima de 36 meses	cb	1.660,00
53826	Fêmea para abate até 12 meses	cb	1.005,00	<b>GADO BUBALINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA</b>			
26528	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.055,00	53402	Macho de 4 a 12 meses	cb	600,00
21098	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.103,00	53419	Macho de 12 a 24 meses	cb	815,00
15484	Vaca gorda	ar	88,30	53426	Macho de 24 a 36 meses	cb	954,00
837	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.140,00	53438	Macho acima 36 meses	cb	1.030,00
<b>GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA</b>				<b>GADO BUBALINO FEMÊA - PARA ABATE</b>			
53923	Fêmea até 04 meses	cb	353,00	15621	Fêmea para abate	ar	79,50
53930	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	483,00	53300	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.030,00
905	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	633,00	53311	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.190,00
898	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	806,00	53323	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.300,00
849	Fêmea boiadeira acima de 36 meses	cb	854,00	<b>GADO BUBALINO FEMÊA - PARA CRIA/RECRIA</b>			
850	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	902,00	53360	Fêmea de 4 a 12 meses	cb	460,00
874	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	1.430,00	53372	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	570,00
<b>GADO BOVINO FÊMEA - CONTROLADO</b>				53383	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	720,00
53840	Fêmea controlada até 12 meses (*)	cb	1.170,00	53395	Fêmea acima 36 meses	cb	840,00
53851	Fêmea controlada de 12 a 24 meses (*)	cb	1.370,00				
53868	Fêmea controlada de 24 a 36 meses (*)	cb	1.570,00				
14625	Fêmea controlada acima de 36 meses (*)	cb	2.350,00				
<b>GADO BOVINO FÊMEA - REGISTRADO</b>				<b>NOTIFICAÇÃO</b>			
53991	Fêmea registrada de 12 a 24 meses (*)	cb	1.570,00	As entidades representativas do setor de produtos agropecuários e minérios no Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:			
54002	Fêmea registrada de 24 a 36 meses (*)	cb	1.960,00	I – o preço médio dos seguintes produtos: amendoim, aveia, borracha natural, café em coco e beneficiado, canola, casulo verde, erva mate, farinha de mandioca, feijão (tipo I, II e III), gado suíno, girassol, goma resina, mamona, mel de abelha, milho, milho e sorgo; obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, foi o constante no anexo.			
14637	Fêmea registrada acima de 36 meses (*)	cb	2.940,00	II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;			
<b>(*) Códigos e valores utilizados para operação interna e interestadual</b>				III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:			
<b>GADO BOVINO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL</b>				a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter			
<b>GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE</b>							
26552	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	1.708,00				
26576	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	1.815,00				
18750	Boi gordo	ar	106,80				
16202	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive tou- runo)	cb	1.922,40				
<b>GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA</b>							

informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

b) no prazo de sete dias da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, se manifestar, mediante petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, a ser protocolada na Unidade de Pesquisa de Mercadorias, discordando do resultado da pesquisa, mediante apresentação das razões da discordância;

IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea a do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Superintendente de Administração Tributária

## NOTIFICAÇÃO

### AMENDOIM

#### AMENDOIM EM CASCA

6165	Amendoim em casca - comum	kg	0,85
100	Amendoim em casca - comum	sc 25 kg	21,25
22064	Amendoim em casca - gigante	kg	1,27
22044	Amendoim em casca - gigante	sc 25 kg	31,75

#### AMENDOIM INDUSTRIALIZADO

52870	Amendoim bica corrida (industrial)*	kg	1,40
52883	Amendoim bica corrida (industrial)*	sc 50 kg	70,00
52896	Amendoim selecionado (moreirado)*	kg	1,62
52904	Amendoim selecionado (moreirado)*	sc 50 kg	81,00
52917	Amendoim selecionado e catado à mão (HPS)*	kg	1,89
52920	Amendoim selecionado e catado à mão (HPS)*	sc 50 kg	94,50
52932	Amendoim descascado e despelculado*	kg	2,30
52945	Amendoim descascado e despelculado*	sc 50 kg	115,00

#### AMENDOIM (RESÍDUO)

52952	Amendoim descascado - resíduo*	kg	0,26
52964	Amendoim descascado - resíduo*	sc 50 kg	13,00

(\*) Especificação devidamente acompanhada de laudo do IAGRO

### AVEIA

21961	Aveia preta em grão - a granel	kg	0,28
15751	Aveia branca em grão - a granel	kg	0,26
15763	Aveia branca em grão - ensacada	sc 60 kg	15,60

### BORRACHA NATURAL

22590	Cernambi - a granel	kg	2,75
-------	---------------------	----	------

### CAFÉ EM COCO E BENEFICIADO

20110	Café em coco - a granel	kg	2,25
20128	Café em coco - ensacado	sc 40 kg	90,00
20135	Café beneficiado - a granel	kg	4,65
20142	Café beneficiado - ensacado	sc 60 kg	279,00

### CANOLA

22634	Canola em grão - a granel	kg	0,60
22646	Canola em grão - ensacada	sc 60 kg	36,00

### CASULO VERDE

12350	Casulo verde duplo	kg	1,08
12337	Casulo verde de primeira - TL de seda 15%	kg	7,26
12343	Casulo verde de segunda	kg	2,09
26499	Casulo verde - abaixo padrão - anafafia	kg	0,77

### ERVA-MATE

583	Erva-mate beneficiada da indústria	kg	1,95
15108	Erva-mate indústria - tereré	fr 15 kg	30,00
26451	Erva-mate indústria - chimarrão	fr 20 kg	43,00
5740	Erva-mate cancheada do intermediário	kg	0,95
571	Erva-mate bruta em folhas do produtor	kg	0,17

### FARINHA DE MANDIOCA

15598	Farinha de mandioca	kg	0,58
-------	---------------------	----	------

3159	Farinha de mandioca	sc 50 kg	29,00
------	---------------------	----------	-------

### FEIJÃO (TIPO I, II e III)

14782	Feijão cariquinho - a granel	kg	1,30
313	Feijão cariquinho - ensacado	sc 60 kg	78,00
15121	Feijão preto - a granel	kg	1,29
349	Feijão preto - ensacado	sc 60 kg	77,40

Não estão compreendidos os fora de tipo

### GADO SUÍNO

#### GADO SUÍNO - PARA ABATE - OPERAÇÃO INTERNA

22709	Suíno para abate	kg	2,22
1084	Suíno para abate	ar	33,30
21351	Suíno para abate - 100 kg	cb	222,00

#### GADO SUÍNO - PARA ABATE - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

1096	Suíno para abate	kg	2,52
1103	Suíno para abate	ar	37,84
1115	Suíno para abate - 110 kg	cb	277,50

#### SUÍNO PARA REPRODUÇÃO - OPERAÇÃO INTERNA E INTERESTADUAL

##### GADO SUÍNO - PARA CRIA/RECRIA

52976	Leitão(oa) até 10 kg cria/recrã	cb	43,00
52988	Leitão(oa) de 20 à 25 kg cria/recrã	cb	95,00
22811	Suíno fêmea - reprodutora/tipo matriz	cb	543,00
22804	Suíno macho - reprodutor/tipo matriz	cb	1.215,00

##### GADO SUÍNO - ABATIDO

22679	Carcaça suína magra - abatido	kg	4,20
22680	Carcaça suína gorda - abatido	kg	3,60

##### GORDURA SUÍNA

2895	Gordura de suíno	kg	2,52
------	------------------	----	------

##### GADO SUÍNO - PARA ABATE

52855	Leitão(oa) até 10 kg - para abate	cb	44,00
52867	Leitão(oa) de 20 à 25 kg - para abate	cb	96,00

### GIRASSOL

23397	Girassol bruto - a granel	kg	0,45
402	Girassol beneficiado - a granel	kg	0,53
12820	Girassol beneficiado - ensacado	sc 60 kg	31,80

### GOMA DE RESINA

55685	Goma de Resina (pinnus tropical)	t	780,00
-------	----------------------------------	---	--------

### MAMONA

423	Mamona debulhada - a granel	kg	0,83
12837	Mamona debulhada - ensacada	sc 40 kg	33,20

### MEL DE ABELHA

2946	Mel de abelha	l	4,00
54139	Mel de abelha	Kg	3,00

### MILHETO

23810	Milheto - capim/pasto italiano - a granel	kg	0,23
23827	Milheto - capim/pasto italiano - ensacado	sc 60 kg	13,80

### MILHO

#### MILHO - OPERAÇÃO INTERNA

6205	Milho debulhado - a granel	kg	0,39
466	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	23,40
478	Milho em espiga	carro	234,00

#### MILHO OPERAÇÃO INTERESTADUAL

53218	Milho debulhado - a granel	kg	0,52
53224	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	31,20
53231	Milho em espiga	carro	312,00

#### MILHO DE PIPOCA

15232	Milho de pipoca - a granel	kg	1,00
480	Milho de pipoca - ensacado	sc 60 kg	60,00

### SORGO

539	Sorgo em grão - a granel	kg	0,30
5658	Sorgo em grão - ensacado	60 kg	18,00

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.370, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2012

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	%	%	SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)				
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>8.633.251.900,00</b>	<b>9.995.012.158,19</b>	<b>1.699.403.993,95</b>	<b>17,71</b>	<b>8.578.353.845,08</b>	<b>89,40</b>	<b>1.016.658.313,11</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.475.749.800,00</b>	<b>8.100.383.150,43</b>	<b>1.480.866.748,36</b>	<b>18,28</b>	<b>7.738.286.760,99</b>	<b>95,53</b>	<b>362.096.389,44</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.719.163.000,00	5.198.715.116,84	978.063.158,54	18,81	5.107.422.163,86	96,24	91.292.953,98	
Impostos	4.507.200.200,00	4.986.752.316,84	4.986.502.082,58	19,17	4.986.752.316,84	100,00	-	
Taxas	211.962.800,00	211.962.800,00	22.061.075,96	10,41	120.669.846,02	56,93	91.292.953,98	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	286.498.300,00	286.498.300,00	57.460.028,57	20,06	259.753.763,32	90,67	26.744.536,68	
Contribuições Sociais	286.498.300,00	286.498.300,00	57.460.028,57	20,06	259.753.763,32	90,67	26.744.536,68	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	100.793.700,00	119.180.243,57	19.876.404,02	16,68	111.282.948,72	93,37	7.897.294,85	
Recetas Imobiliárias	1.374.300,00	1.374.300,00	129.340,91	9,41	676.139,96	49,20	698.160,04	
Recetas de Valores Mobiliários	87.349.200,00	87.349.200,00	15.654.826,53	17,92	81.219.374,97	92,98	6.129.825,03	
Receta de Concessões e Permissões	1.229.800,00	1.229.800,00	21.621,34	1,76	160.490,22	13,05	1.069.309,78	
Compensações Financeiras	10.688.900,00	28.992.179,24	4.028.365,76	13,89	28.992.179,24	100,00	-	
Outras Recetas Patrimoniais	151.500,00	234.764,33	42.249,48	18,00	234.764,33	100,00	-	
RECEITA AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	
Receta da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	
Receta da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Recetas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	
Receta da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	
Receta da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Recetas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	277.208.500,00	277.208.500,00	44.005.552,30	15,87	265.226.486,03	95,68	11.982.013,97	
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	1.992.692.400,00	2.092.628.934,58	339.982.053,26	16,25	1.878.078.577,74	89,75	214.550.356,84	
Transferências Intergovernamentais	1.541.743.700,00	1.641.680.234,58	305.963.257,12	18,64	1.641.680.234,58	100,00	-	
Transferências de Instituições Privadas	200.570.300,00	200.570.300,00	25.733.912,80	12,83	154.465.230,32	77,01	46.105.069,68	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	200.000,00	200.000,00	122,39	-	1.098,39	0,55	198.901,61	
Transferências de Convênios	250.178.400,00	250.178.400,00	8.284.760,95	3,31	81.932.014,45	32,75	168.246.385,55	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.393.900,00	126.152.055,44	41.279.551,27	32,72	116.522.822,32	92,37	9.629.233,12	
Multas e Juros de Mora	53.787.600,00	60.322.894,65	9.664.828,96	16,02	60.322.894,65	100,00	-	
Indenizações e Restituições	25.747.100,00	25.747.100,00	8.657.679,12	33,63	25.317.459,18	98,33	429.640,82	
Receta da Dívida Ativa	16.259.700,00	16.259.700,00	2.151.652,37	13,23	7.060.107,70	43,42	9.199.592,30	
Recetas Correntes Diversas	3.599.500,00	23.822.360,79	20.895.390,82	87,34	23.822.360,79	100,00	-	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.157.502.100,00</b>	<b>1.494.628.007,76</b>	<b>218.737.245,59</b>	<b>14,63</b>	<b>840.067.084,09</b>	<b>56,21</b>	<b>654.561.923,67</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	230.500.000,00	543.184.105,87	83.345.937,77	15,34	383.500.661,28	70,60	159.683.444,59	
Operações de Crédito Internas	200.000.000,00	200.000.000,00	(949.200,00)	(0,47)	40.316.555,41	20,16	159.683.444,59	
Operações de Crédito Externas	30.500.000,00	343.184.105,87	84.295.137,77	24,56	343.184.105,87	100,00	-	
ALIEIÇÃO DE BENS	1.487.000,00	7.271.771,20	1.076.594,04	14,81	7.155.034,20	98,29	116.737,00	
Alienação de Bens Móveis	1.479.000,00	1.479.000,00	(26.656,01)	(1,80)	1.362.263,00	92,11	116.737,00	
Alienação de Bens Imóveis	8.000,00	5.792.771,20	1.103.250,05	19,05	5.792.771,20	100,00	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.167.600,00	2.167.600,00	278.166,59	12,83	1.449.264,20	66,86	718.335,80	
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	923.346.500,00	941.968.727,49	134.036.547,19	14,23	447.925.321,17	47,55	494.043.406,28	
Transferências Intergovernamentais	23.843.000,00	23.843.000,00	1.187.265,81	4,98	1.385.117,40	5,81	22.457.882,60	
Transferências de Instituições Privadas	179.130.300,00	197.752.527,45	34.708.116,61	17,55	197.752.527,45	100,00	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	720.373.200,00	720.373.200,00	41.164,77	13,62	248.787.676,32	34,54	471.585.523,68	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	36.803,24	-	-	36.803,24	100,00	-	
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Div. Adv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	
Recetas de Capital Diversas	1.000,00	36.803,24	-	-	36.803,24	100,00	-	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>721.500.000,00</b>	<b>907.179.715,31</b>	<b>225.550.072,79</b>	<b>24,86</b>	<b>907.179.715,31</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>9.354.751.900,00</b>	<b>10.902.191.873,50</b>	<b>1.924.954.066,74</b>	<b>18,33</b>	<b>9.485.533.560,39</b>	<b>90,32</b>	<b>1.016.658.313,11</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>9.354.751.900,00</b>	<b>10.902.191.873,50</b>	<b>1.924.954.066,74</b>	<b>18,33</b>	<b>9.485.533.560,39</b>	<b>90,32</b>	<b>1.016.658.313,11</b>	
<b>DEFÍCIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>9.354.751.900,00</b>	<b>10.902.191.873,50</b>	<b>1.924.954.066,74</b>	<b>18,33</b>	<b>9.485.533.560,39</b>	<b>90,32</b>	<b>1.016.658.313,11</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	%	%	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	533.000.000,00	671.330.185,06	169.666.204,53	25,27	671.330.185,06	100,00	-	
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	1.077.423,00	55.057,00	5,11	1.077.423,00	100,00	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	188.500.000,00	234.772.107,25	55.838.811,26	23,78	234.772.107,25	100,00	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>721.500.000,00</b>	<b>907.179.715,31</b>	<b>225.550.072,79</b>	<b>24,86</b>	<b>907.179.715,31</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%		
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)				(g+h)/f
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>8.737.952.000,00</b>	<b>1.389.365.238,37</b>	<b>10.127.317.238,37</b>	<b>1.172.163.859,13</b>	<b>8.521.955.559,51</b>	<b>1.749.416.976,74</b>	<b>8.308.460.175,88</b>	<b>213.495.383,63</b>	<b>84,15</b>	<b>1.605.361.678,86</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.795.884.300,00</b>	<b>760.960.000,78</b>	<b>7.556.790.307,78</b>	<b>1.252.456.100,28</b>	<b>6.947.345.609,25</b>	<b>1.442.932.317,27</b>	<b>6.834.106.025,85</b>	<b>113.239.583,40</b>	<b>91,94</b>	<b>609.444.698,53</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.418.505.600,00	352.460.291,87	2.770.965.891,87	564.662.835,24	2.695.212.093,61	603.974.018,77	2.693.443.195,24	1.768.898,37	97,17	75.753.796,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	194.545.400,00	7.299.840,00	201.845.240,00	18.815.819,24	190.355.032,64	35.012.270,45	190.355.032,64	-	-	94,31	11.490.207,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.182.833.300,00	401.145.875,91	4.583.979.175,91	668.979.445,80	4.061.778.483,00	803.946.028,05	3.950.307.797,97	111.470.685,03	88,61	522.200.692,91	
Transferências a Municípios	1.328.349.400,00	173.131.128,00	1.511.480.528,00	211.343.500,03	1.477.775.950,03	263.117.116,99	1.477.775.950,03	-	-	99,77	33.704.577,97
Demais Despesas Correntes	2.854.483.900,00	228.014.747,91	3.072.498.647,91	457.635.945,77	2.584.002.532,97	540.828.911,06	2.472.531.847,94	111.470.685,03	84,10	488.496.114,94	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.883.264.900,00</b>	<b>687.262.030,59</b>	<b>2.570.526.930,59</b>	<b>(80.292.241,15)</b>	<b>1.574.609.950,26</b>	<b>306.484.659,47</b>	<b>1.474.354.150,03</b>	<b>100.255.800,23</b>	<b>61,26</b>	<b>995.916.980,33</b>	
INVESTIMENTOS	1.511.002.900,00	545.415.159,59	2.056.418.059,59	(134.251.030,88)	1.079.992.378,89	1.079.992.378,89	979.754.670,66	100.237.800,23	52,52	976.425.680,70	
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.776.800,00	2.563.311,00	10.340.111,00	17.236,74	1.959.514,65	17.236,74	1.941.514,65	18.000,00	18,95	8.380.596,35	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	364.485.200,00	139.283.560,00	503.768.760,00	53.941.552,99	492.658.056,72	77.395.224,02	492.658.056,72	-	-	97,79	11.110.703,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.802.800,00	(58.802.800,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>616.799.500,00</b>	<b>293.765.524,63</b>	<b>910.565.424,63</b>	<b>200.484.817,12</b>	<b>880.842.740,40</b>	<b>221.322.721,84</b>	<b>880.725.392,90</b>	<b>117.347,50</b>	<b>96,74</b>	<b>29.272.684,23</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (</b>											

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / Bimestre Novembro - Dezembro

REOE - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS EXECUTADAS (LÍQUIDAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS), % ((b+c)/total), % ((b+c)/a), SALDO A EXECUTAR ((a)-(b+c)). Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITOS DA CIDADANIA, URBANISMO, HABITACAO, SANEAMENTO, GESTAO AMBIENTAL, CIENCIA E TECNOLOGIA, AGRICULTURA, ORGANIZACAO AGRARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS, COMUNICACAO SOCIAL, ENERGIA, and TRANSPORTE.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>13.727.300,00</b>	<b>11.246.056,00</b>	<b>1.008.308,23</b>	<b>7.871.580,96</b>	<b>1.215.148,57</b>	<b>7.840.131,90</b>	<b>31.449,06</b>	<b>0,08</b>	<b>69,99</b>	<b>3.374.475,04</b>
DESPORTO DE RENDIMENTO	8.722.400,00	8.721.900,00	817.039,71	6.200.806,89	964.671,55	6.173.756,74	27.050,15	0,07	71,09	2.521.093,11
DESPORTO COMUNITARIO	5.004.900,00	2.524.156,00	191.268,52	1.670.774,07	250.477,02	1.666.375,16	4.398,91	0,02	66,19	853.381,93
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.788.467.100,00</b>	<b>2.061.297.528,00</b>	<b>288.080.635,50</b>	<b>2.006.045.819,92</b>	<b>372.620.283,58</b>	<b>2.005.547.842,82</b>	<b>497.977,10</b>	<b>21,33</b>	<b>97,32</b>	<b>55.251.708,08</b>
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	431.422.000,00	497.112.400,00	63.949.771,75	489.578.361,67	98.644.667,37	489.578.361,67	-	5,21	98,48	7.534.038,33
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	21.848.300,00	21.798.300,00	4.520.546,70	10.554.320,89	5.393.273,02	10.554.320,89	-	0,11	48,42	11.243.779,11
TRANSFERENCIAS	1.296.412.700,00	1.478.480.528,00	211.343.350,03	1.444.775.950,03	257.617.116,99	1.444.775.950,03	-	15,37	97,72	33.704.577,97
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.784.100,00	63.906.300,00	8.266.967,02	61.136.987,33	10.965.226,20	60.639.010,23	497.977,10	0,65	95,67	2.769.317,67
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>58.802.800,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>616.799.900,00</b>	<b>910.565.424,63</b>	<b>200.484.817,12</b>	<b>880.842.740,40</b>	<b>221.322.721,84</b>	<b>880.725.392,90</b>	<b>117.347,50</b>	<b>9,37</b>	<b>96,74</b>	<b>29.722.684,23</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>9.354.751.900,00</b>	<b>11.037.882.663,00</b>	<b>1.372.648.676,25</b>	<b>9.402.798.299,91</b>	<b>1.970.739.698,58</b>	<b>9.189.185.568,78</b>	<b>213.612.731,13</b>	<b>100,00</b>	<b>85,19</b>	<b>1.635.084.363,09</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>20.480.000,00</b>	<b>23.275.000,00</b>	<b>2.874.408,47</b>	<b>22.989.457,42</b>	<b>5.425.093,78</b>	<b>22.989.457,42</b>	<b>-</b>	<b>2,61</b>	<b>98,77</b>	<b>285.542,58</b>
ACAO LEGISLATIVA	9.000.000,00	12.327.000,00	2.941.149,18	12.309.898,13	2.941.149,18	12.309.898,13	-	1,40	99,86	17.101,87
CONTROLE EXTERNO	11.480.000,00	10.948.000,00	(66.740,71)	10.679.559,29	2.483.944,60	10.679.559,29	-	1,21	97,55	268.440,71
<b>JUDICIARIA</b>	<b>49.851.000,00</b>	<b>58.753.432,04</b>	<b>4.689.264,86</b>	<b>58.569.264,86</b>	<b>12.053.978,01</b>	<b>58.569.264,86</b>	<b>-</b>	<b>6,65</b>	<b>99,69</b>	<b>184.167,18</b>
ACAO JUDICIARIA	49.851.000,00	58.753.432,04	4.689.264,86	58.569.264,86	12.053.978,01	58.569.264,86	-	6,65	99,69	184.167,18
<b>ESSENCIAL A JUSTICA</b>	<b>47.578.100,00</b>	<b>47.120.696,90</b>	<b>10.764.203,97</b>	<b>46.055.383,07</b>	<b>10.773.825,61</b>	<b>46.039.882,57</b>	<b>15.500,50</b>	<b>5,23</b>	<b>97,74</b>	<b>1.065.313,83</b>
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	24.397.200,00	22.862.249,72	5.462.613,57	22.862.202,90	5.471.401,63	22.862.192,90	10,00	2,60	100,00	46,82
REPRESENTACAO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	9.256.900,00	9.019.060,00	1.735.580,39	7.958.437,35	1.736.409,93	7.942.946,85	15.490,50	0,90	88,24	1.060.622,65
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.920.000,00	15.235.387,18	3.566.010,01	15.234.742,82	3.566.014,05	15.234.742,82	-	1,73	100,00	644,36
<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>81.009.400,00</b>	<b>164.501.620,10</b>	<b>36.329.439,21</b>	<b>162.427.458,28</b>	<b>36.935.911,63</b>	<b>162.427.458,28</b>	<b>-</b>	<b>18,44</b>	<b>98,74</b>	<b>2.074.161,82</b>
ADMINISTRACAO GERAL	7.249.400,00	31.935.658,56	7.816.535,33	30.190.107,38	7.857.311,72	30.190.107,38	-	3,43	94,53	1.745.551,18
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.400.000,00	128.663.676,29	27.674.154,55	128.335.065,75	28.237.329,51	128.335.065,75	-	14,57	99,74	328.610,64
CONTROLE INTERNO	840.000,00	952.671,71	202.942,86	952.671,71	203.408,44	952.671,71	-	0,11	100,00	-
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.520.000,00	2.949.613,44	638.806,47	2.949.613,44	637.861,96	2.949.613,44	-	0,33	100,00	-
<b>SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>157.746.000,00</b>	<b>195.374.977,77</b>	<b>41.853.336,66</b>	<b>189.147.403,59</b>	<b>42.064.264,59</b>	<b>189.129.991,59</b>	<b>17.412,00</b>	<b>21,47</b>	<b>96,81</b>	<b>6.227.574,18</b>
POLICIAMENTO	157.746.000,00	195.374.977,77	41.853.336,66	189.147.403,59	42.064.264,59	189.129.991,59	17.412,00	21,47	96,81	6.227.574,18
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>3.894.000,00</b>	<b>3.643.750,00</b>	<b>813.920,84</b>	<b>3.627.108,55</b>	<b>859.151,80</b>	<b>3.627.108,55</b>	<b>-</b>	<b>0,41</b>	<b>99,54</b>	<b>16.641,45</b>
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.894.000,00	3.643.750,00	813.920,84	3.627.108,55	859.151,80	3.627.108,55	-	0,41	99,54	16.641,45
<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>38.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>1.731,78</b>	<b>4.305,78</b>	<b>2.304,26</b>	<b>4.305,78</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>10,25</b>	<b>37.694,22</b>
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	38.000,00	42.000,00	1.731,78	4.305,78	2.304,26	4.305,78	-	0,00	10,25	37.694,22
<b>SAUDE</b>	<b>22.292.400,00</b>	<b>36.357.748,00</b>	<b>11.684.568,74</b>	<b>35.019.420,36</b>	<b>11.683.906,75</b>	<b>35.018.745,36</b>	<b>675,00</b>	<b>3,98</b>	<b>96,32</b>	<b>1.338.327,64</b>
ADMINISTRACAO GERAL	9.906.500,00	21.793.300,00	8.411.291,62	21.023.931,66	8.410.622,62	21.023.256,66	675,00	2,39	96,47	769.268,34
CONTROLE INTERNO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
ATENCAO BASICA	131.800,00	131.800,00	-	-	-	-	-	-	-	131.800,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.160.000,00	14.338.548,00	3.273.277,12	13.995.488,70	3.273.284,13	13.995.488,70	-	1,59	97,61	343.059,30
SUORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	33.500,00	33.500,00	-	-	-	-	-	-	-	33.500,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	38.600,00	38.600,00	-	-	-	-	-	-	-	38.600,00
ENSINO SUPERIOR	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRABALHO</b>	<b>710.000,00</b>	<b>759.057,08</b>	<b>175.584,68</b>	<b>748.272,03</b>	<b>175.584,71</b>	<b>748.272,03</b>	<b>-</b>	<b>0,08</b>	<b>98,58</b>	<b>10.785,05</b>
FOMENTO AO TRABALHO	710.000,00	759.057,08	175.584,68	748.272,03	175.584,71	748.272,03	-	0,08	98,58	10.785,05
<b>EDUCACAO</b>	<b>160.015.400,00</b>	<b>243.734.908,94</b>	<b>45.064.778,28</b>	<b>239.253.801,92</b>	<b>53.244.306,52</b>	<b>239.170.041,92</b>	<b>83.760,00</b>	<b>27,16</b>	<b>98,16</b>	<b>4.481.107,02</b>
ENSINO FUNDAMENTAL	100.649.800,00	197.244.714,90	34.615.411,81	193.295.636,15	42.795.338,08	193.215.076,15	80.560,00	21,94	98,00	3.949.078,75
ENSINO MEDIO	50.258.400,00	35.994.979,45	8.079.703,52	35.856.223,87	8.080.272,15	35.856.223,87	-	4,07	99,61	138.755,58
ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	344.632,20	211.290,50	211.290,50	211.290,50	211.290,50	-	0,02	61,31	133.341,70
ENSINO SUPERIOR	8.942.200,00	9.893.949,06	2.366.462,95	9.881.451,40	2.368.696,29	9.881.451,40	-	1,12	99,87	12.497,66
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	239.323,63	3.200,00	3.200,00	-	-	3.200,00	0,00	1,34	236.123,63
EDUCACAO ESPECIAL	15.000,00	17.309,70	6.000,00	6.000,00	-	-	-	0,00	34,66	11.309,70
<b>CULTURA</b>	<b>1.231.200,00</b>	<b>298.436,25</b>	<b>40.493,72</b>	<b>285.302,97</b>	<b>48.320,42</b>	<b>285.302,97</b>	<b>-</b>	<b>0,03</b>	<b>95,60</b>	<b>13.133,28</b>
DIFUSAO CULTURAL	1.231.200,00	298.436,25	40.493,72	285.302,97	48.320,42	285.302,97	-	0,03	95,60	13.133,28
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>11.758.400,00</b>	<b>5.295.522,00</b>	<b>(221.416,11)</b>	<b>3.752.992,27</b>	<b>414.710,88</b>	<b>3.752.992,27</b>	<b>-</b>	<b>0,43</b>	<b>70,87</b>	<b>1.542.529,73</b>
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	261.200,00	297.200,00	60.346,20	60.986,06	265.413,06	60.986,06	-	0,03	89,30	31.786,94
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	11.489.000,00	4.982.822,00	(281.762,31)	3.474.384,21	353.724,82	3.474.384,21	-	0,39	69,73	1.508.437,79
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.200,00	15.500,00	13.195,00	13.195,00	-	-	-	0,00	85,13	2.305,00
<b>HABITACAO</b>	<b>318.200,00</b>	<b>90.652,00</b>	<b>17.390,95</b>	<b>89.658,79</b>	<b>17.391,74</b>	<b>89.658,79</b>	<b>-</b>	<b>0,01</b>	<b>98,90</b>	<b>993,21</b>
HABITACAO URBANA	318.200,00	90.652,00	17.390,95	89.658,79	17.391,74	89.658,79	-	0,01	98,90	993,21
<b>GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>1.548.500,00</b>	<b>1.641.884,33</b>	<b>349.337,35</b>	<b>1.497.708,40</b>	<b>349.543,93</b>	<b>1.497.708,40</b>	<b>-</b>	<b>0,17</b>	<b>91,23</b>	<b>144.175,93</b>
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.410.500,00	1.623.884,33	349.337,35	1.497.708,40	349.543,93	1.497.708,40	-	0,17	92,23	126.175,93
CONTROLE AMBIENTAL	138.000,00	18.000,00	-	-	-	-	-	-	-	18.000,00
<b>CENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>37.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>7.478,32</b>	<b>31.133,95</b>	<b>7.479,12</b>	<				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>793.273.502,63</b>	<b>641.457.632,13</b>	<b>677.136.755,77</b>	<b>676.876.845,10</b>	<b>706.241.542,94</b>	<b>690.376.367,56</b>
Receta Tributária	553.300.770,24	424.994.694,05	468.118.774,36	457.957.495,88	455.125.025,99	468.072.182,37
ICMS	398.128.112,35	360.896.182,66	395.085.226,52	406.783.866,70	401.583.251,09	416.774.243,58
IPVA	113.407.166,10	25.842.741,07	25.088.289,46	9.997.891,84	6.949.935,23	5.688.740,92
ITCD	3.282.069,90	4.520.201,49	4.657.693,81	3.818.508,82	8.356.222,55	4.818.946,63
IRRF	26.342.248,52	22.570.800,53	24.994.696,43	24.200.717,78	24.073.548,63	25.186.812,92
Outras Receitas Tributárias	12.141.173,37	11.164.768,88	14.292.868,34	13.187.510,74	14.162.068,49	14.442.645,20
Receta de Contribuições	25.851.743,78	16.375.950,64	16.492.787,93	19.009.579,51	20.059.119,51	19.807.366,16
Receta Patrimonial	5.852.835,13	5.873.375,26	6.654.984,69	6.267.011,51	26.515.549,11	7.483.633,30
Receta Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receta Industrial	-	-	-	-	-	-
Receta de Serviços	20.400.618,00	16.325.515,89	19.487.640,02	17.506.375,27	26.321.900,17	18.199.670,50
Transferências Correntes	180.571.035,68	171.637.601,15	158.782.984,34	168.619.750,35	170.409.879,09	168.930.394,87
Cota-Parte do FPE	72.667.057,91	78.288.102,62	51.108.063,50	67.743.575,28	77.755.449,32	70.179.770,21
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da LC 61/1989	5.015.344,66	4.717.953,92	3.465.427,96	4.681.406,55	3.945.339,44	4.361.623,86
Transferências do FUNDEB	60.143.766,82	57.952.475,17	49.928.270,76	54.962.479,73	58.286.628,55	55.638.797,11
Outras Transferências Correntes	41.240.136,60	29.174.339,75	52.776.492,43	39.727.559,10	28.917.732,09	23.345.474,00
Outras Receitas Correntes	7.296.499,80	6.250.494,54	7.599.584,23	7.516.632,58	7.810.069,07	7.883.120,36
Transferências Constitucionais e Legais	181.402.291,02	107.810.736,40	116.911.092,08	114.573.322,70	108.724.337,49	111.999.447,78
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	25.806.158,44	16.308.402,58	16.462.550,12	18.981.216,47	20.031.364,79	19.781.688,53
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	250.568,58	266.346,77	265.941,93	266.069,79	266.069,79	257.796,70
Dedução de Receta para Formação do FUNDEB	87.642.781,88	74.637.597,23	74.771.789,10	77.803.372,64	79.530.674,75	79.555.914,83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>498.171.702,71</b>	<b>442.431.549,15</b>	<b>468.725.382,54</b>	<b>465.252.863,50</b>	<b>497.689.096,12</b>	<b>479.039.316,42</b>

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>723.658.620,61</b>	<b>696.575.537,58</b>	<b>759.245.364,81</b>	<b>820.006.369,09</b>	<b>844.112.205,18</b>	<b>878.724.589,41</b>	<b>11.982.489.011,44</b>	
Receta Tributária	494.033.414,87	503.172.421,15	498.250.692,81	584.002.010,74	546.510.009,56	5.915.826.737,28	8.908.787.724,85	
ICMS	439.533.726,08	457.726.335,35	443.306.307,24	530.751.284,68	449.089.117,53	5.113.804.745,07	11.621.000.000,00	
IPVA	5.060.749,66	3.829.548,93	3.338.921,08	2.971.596,83	12.726.178,89	220.239.718,89	230.800.000,00	
ITCD	6.861.790,31	4.803.136,02	5.835.047,40	6.182.289,59	6.858.187,06	49.138.937,27	49.100.000,00	
IRRF	27.270.287,71	21.743.653,62	31.664.026,69	27.355.216,97	63.090.593,13	345.290.208,97	294.700.000,00	
Outras Receitas Tributárias	14.856.861,11	15.069.747,23	14.106.390,40	16.741.622,67	12.945.931,95	167.353.127,08	3.723.187.724,85	
Receta de Contribuições	18.860.631,79	19.985.260,36	24.887.313,84	19.673.541,33	37.786.487,64	259.753.763,32	286.498.300,00	
Receta Patrimonial	8.513.519,40	7.686.342,01	9.153.460,00	11.944.723,06	7.931.680,96	111.282.948,72	119.180.243,57	
Receta Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receta de Serviços	30.291.938,16	19.337.930,64	26.334.422,43	18.283.097,38	25.722.454,92	265.226.486,03	277.208.500,00	
Transferências Correntes	163.365.931,77	139.108.702,05	193.823.145,36	176.563.111,46	195.221.906,95	2.050.111.830,74	2.264.662.187,58	
Cota-Parte do FPE	61.581.857,44	49.162.742,77	64.620.953,70	68.264.356,36	79.296.543,12	800.368.704,98	703.300.000,00	
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	
Transferências da LC 61/1989	4.301.314,45	3.987.431,05	5.632.867,77	5.283.079,23	5.976.210,84	15.654.409,20	25.000.000,00	
Transferências do FUNDEB	56.804.430,93	53.890.164,70	63.266.401,57	58.921.343,76	68.546.364,39	690.295.542,03	663.456.200,00	
Outras Transferências Correntes	39.173.599,26	30.563.633,84	58.798.192,63	42.589.602,42	39.898.058,91	485.736.418,25	854.805.987,58	
Outras Receitas Correntes	8.593.184,62	7.284.881,37	6.796.330,62	10.339.885,12	30.939.666,15	116.522.822,32	126.152.055,44	
Transferências Constitucionais e Legais	218.245.685,67	222.615.504,98	228.872.824,20	258.064.552,07	251.464.381,24	2.725.082.213,43	2.781.926.655,40	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	117.321.715,87	121.150.371,47	121.132.840,66	139.252.871,86	123.864.245,13	1.477.775.950,03	1.511.480.528,00	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	18.835.098,98	19.963.292,21	24.870.015,29	19.638.616,17	37.736.319,23	259.340.118,99	286.106.300,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	531.936,42	265.989,32	372.542,68	2.747.073,79	2.037.981,22	7.528.316,99	3.900.000,00	
Dedução de Receta para Formação do FUNDEB	81.556.934,40	81.235.851,98	82.497.425,57	96.425.990,25	87.825.835,66	980.437.827,42	980.437.827,42	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>505.412.934,94</b>	<b>473.960.032,60</b>	<b>530.372.540,61</b>	<b>562.741.817,02</b>	<b>592.647.823,94</b>	<b>5.993.642.374,98</b>	<b>9.200.562.356,02</b>	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>293.466.300,00</b>	<b>305.377.286,21</b>	<b>62.691.821,78</b>	<b>268.827.588,17</b>	<b>242.071.413,64</b>
Receta de Contribuições dos Segurados	286.108.300,00	294.367.324,89	57.374.935,40	259.340.118,99	236.577.693,74
Pessoal Civil	245.158.300,00	249.790.646,56	48.647.376,54	220.087.917,57	202.197.195,77
Ativo	176.358.300,00	179.979.980,44	39.179.837,10	179.979.980,44	167.288.048,43
Inativo	61.000.000,00	61.000.000,00	7.386.376,84	31.297.271,01	27.338.623,16
Pensionista	7.800.000,00	8.810.666,12	2.087.162,60	8.810.666,12	7.570.524,18
Pessoal Militar	40.950.000,00	44.576.678,33	6.727.558,86	39.252.201,48	34.300.497,97
Ativo	39.000.000,00	39.000.000,00	7.359.989,08	33.689.075,59	30.170.361,74
Inativo	1.690.000,00	5.576.678,33	1.306.116,61	5.576.678,33	4.017.184,93
Pensionista	260.000,00	260.000,00	61.453,17	246.447,50	192.951,30
Outras Receitas de Contribuições	390.000,00	413.644,33	85.093,37	413.644,33	469.318,36
Receta Patrimonial	455.000,00	455.000,00	40.441,57	232.403,48	692.171,75
Recetas Imobiliárias	130.000,00	130.000,00	1.320,00	7.560,00	173.866,72
Recetas de Valores Mobiliários	325.000,00	325.000,00	39.121,57	224.843,48	518.305,03
Outras Recetas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receta de Serviços	6.513.000,00	10.141.316,99	5.191.351,24	8.841.421,37	4.312.228,79
Outras Receitas Correntes	3.900.000,00	7.528.316,99	4.785.055,01	7.528.316,99	3.413.151,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.613.000,00	2.613.000,00	406.296,23	1.313.104,38	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>390.000.000,00</b>	<b>433.044.228,22</b>	<b>96.405.905,17</b>	<b>433.044.228,22</b>	<b>387.638.354,72</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>683.466.300,00</b>	<b>738.421.514,43</b>	<b>159.097.726,95</b>	<b>701.871.816,39</b>	<b>629.709.768,36</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011		EM 2010		
			No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Liquidadas até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>1.014.938.300,00</b>	<b>1.137.594.300,00</b>	<b>265.887.519,25</b>	<b>1.126.550.503,67</b>	<b>21.017,25</b>	<b>988.487.683,82</b>	<b>63.642,37</b>
ADMINISTRAÇÃO	476.000,00	470.000,00	236.802,87	1.034.710,85	21.017,25	984.983,20	60.642,37
Despesas Correntes	3.726.000,00	3.752.000,00	2.368.000,00	1.033.740,00	21.017,25	983.699,20	60.642,37
Despesas de Capital	950.000,00	950.000,00	950.000,00	970,00	-	984,00	-
PREVIDÊNCIA	<b>1.010.252.300,00</b>	<b>1.132.892.300,00</b>	<b>265.650.716,38</b>	<b>1.125.515.792,82</b>	<b>-</b>	<b>987.513.400,62</b>	<b>3.000,00</b>
Pessoal Civil	870.241.000,00	977.053.610,25	228.405.339,85	970.262.482,82	-	852.775.632,95	3.000,00
Aposentadorias	698.620.000,00	787.740.045,81	184.377.969,09	782.63			

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>331.500.000,00</b>	<b>473.057.032,53</b>	<b>129.448.079,06</b>	<b>473.057.032,53</b>	<b>357.766.424,12</b>
Plano Financeiro	331.500.000,00	473.057.032,53	129.448.079,06	473.057.032,53	357.766.424,12
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	143.000.000,00	238.285.956,84	73.620.299,36	238.285.956,84	164.820.711,45
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	188.500.000,00	234.771.075,69	55.827.779,70	234.771.075,69	192.945.712,67
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
------------------------------	-----------------------

VALOR	NOVEMBRO	2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	2010
-------	----------	------	-----------------------	------

CAIXA	-	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.904.589,21	-	25.517.379,83	15.392.984,68
INVESTIMENTOS	137.845,29	-	665.699,22	1.556.612,30
OUTROS BENS E DIREITOS	9.105.953,35	-	8.277.591,94	8.277.591,94

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>390.000.000,00</b>	<b>433.044.228,22</b>	<b>96.045.905,17</b>	<b>433.044.228,22</b>	<b>387.638.354,72</b>
Receita de Contribuições	390.000.000,00	433.044.228,22	96.045.905,17	433.044.228,22	387.638.354,72
Patronal	390.000.000,00	433.044.228,22	96.045.905,17	433.044.228,22	387.638.354,72
Pessoal Civil	325.000.000,00	360.335.998,07	80.165.260,66	360.335.998,07	327.080.783,71
Ativo	325.000.000,00	360.335.998,07	80.165.260,66	360.335.998,07	327.080.783,71
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	65.000.000,00	72.708.230,15	15.880.644,51	72.708.230,15	60.557.571,01
Ativo	65.000.000,00	72.708.230,15	15.880.644,51	72.708.230,15	60.557.571,01
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>390.000.000,00</b>	<b>433.044.228,22</b>	<b>96.045.905,17</b>	<b>433.044.228,22</b>	<b>387.638.354,72</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2011		EM 2010	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>38.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>2.304,26</b>	<b>4.305,78</b>	<b>1.934,07</b>	<b>1.650,00</b>
Despesas Correntes	38.000,00	42.000,00	2.304,26	4.305,78	1.934,07	1.650,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>38.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>2.304,26</b>	<b>4.305,78</b>	<b>1.934,07</b>	<b>1.650,00</b>

Fonte: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes  
 Nota: A partir de 2011, as contribuições previstas nos artigos 117 e 122 da Lei 3.150/05, passaram a ser registradas no quadro "Aportes de recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor". Para conciliação de metodologia, a partir do 4º bimestre de 2011, foi adotado o mesmo procedimento para os dados relativos ao exercício de 2010.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/Out/2011	Em 31/Dez/2011
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA<sup>1</sup> (I)</b>	<b>7.212.143.380,29</b>	<b>7.517.173.249,82</b>	<b>7.689.662.900,04</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>877.297.750,50</b>	<b>968.113.420,07</b>	<b>908.318.566,60</b>
Disponibilidade de Caixa bruta	1.108.516.469,35	1.220.445.422,55	1.171.057.518,44
Demais Haveres Financeiros	6.228.551,50	46.998.330,28	11.796.472,63
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	237.447.270,35	299.330.332,76	274.535.424,47
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.334.845.629,79</b>	<b>6.549.059.829,75</b>	<b>6.781.344.333,44</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>11.108.156,89</b>	<b>2.263.664,51</b>	<b>24.712.684,16</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>6.323.737.472,90</b>	<b>6.546.796.165,24</b>	<b>6.756.631.649,28</b>

  

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	209.835.484,04	432.894.176,38

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	131.552.614,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/Out/2011	Em 31/Dez/2011
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.555.245.420,23</b>
Passivo Atuarial	-	-	9.555.245.420,23
Demais Dívidas	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	<b>25.227.188,92</b>	<b>30.148.328,69</b>	<b>34.436.686,68</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.949.596,98	22.819.555,68	26.183.079,05
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	8.277.591,94	8.277.591,94
(-) Restos a Pagar Processados	-	948.818,93	23.984,31
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>(25.227.188,92)</b>	<b>(30.148.328,69)</b>	<b>9.520.808.733,55</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>(25.227.188,92)</b>	<b>(30.148.328,69)</b>	<b>9.520.808.733,55</b>

Fonte: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.920.213.665,74</b>	<b>1.690.561.994,62</b>	<b>8.564.247.101,33</b>	<b>7.386.652.115,17</b>
Recargas Tributárias	5.198.715.116,84	978.063.158,54	5.107.422.162,86	4.380.044.262,07
ICMS	3.913.208.200,00	832.113.146,54	4.342.401.388,19	3.696.579.176,87
IPVA	206.896.700,00	13.979.645,38	197.270.336,15	179.038.149,97
ITCD	39.280.000,00	11.837.001,90	35.107.102,47	37.942.858,45
IRRF	294.700.000,00	90.445.810,10	345.290.208,97	287.472.201,74
Outras Receitas Tributárias	744.630.216,84	29.687.554,62	167.353.127,08	179.011.875,04
Recargas de Contribuições	286.498.300,00	57.460.028,97	259.753.763,32	237.067.013,10
Recargas Previdenciárias	286.108.300,00	57.374.935,40	259.340.118,99	237.067.013,10
Outras Recargas de Contribuições	390.000,00	85.093,57	413.644,33	-
Recarga Patrimonial Líquida	31.831.043,57	4.221.577,49	30.063.573,75	11.512.402,09
Recarga Patrimonial	119.180.243,57	19.876.404,02	111.282.948,72	80.004.908,02
(-) Aplicações Financeiras	87.349.200,00	15.654.826,53	81.219.374,97	68.492.505,93
Transferências Correntes	2.092.628.934,58	339.982.053,26	1.878.078.577,74	1.666.500.668,70
FPE	562.640.000,00	118.048.719,66	640.294.964,33	519.800.966,95
Convênios	250.178.400,00	8.284.760,95	81.932.014,45	81.020.547,94
Outras Transferências Correntes	1.279.810.534,58	213.648.572,65	1.155.851.598,96	1.065.679.153,81
Demais Receitas Correntes	1.310.540.270,75	310.835.176,36	1.288.929.023,66	1.091.527.769,21
Divida Ativa	16.259.700,00	2.151.652,37	7.060.107,70	5.506.559,42
Diversas Receitas Correntes	1.294.280.570,75	308.683.523,99	1.281.868.915,96	1.086.021.209,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.494.629.007,76</b>	<b>218.737.245,59</b>	<b>840.067.084,09</b>	<b>522.161.784,69</b>
Operações de Crédito (III)	543.184.105,87	83.345.937,77	383.500.661,28	126.930.086,30
Amortização de Empréstimos (IV)	2.167.600,00	278.166,59	1.449.264,20	1.267.094,52
Alienação de Bens (V)	7.271.771,20	1.076.594,04	7.155.034,20	1.533.546,38
Transferências de Capital	941.968.727,45	134.036.547,19	447.925.321,17	392.124.541,40
Convênios	720.373.200,00	98.141.164,77	248.787.676,32	204.407.583,29
Outras Receitas de Capital	221.595.527,45	35.895.382,42	199.137.644,85	187.716.958,11
Outras Receitas de Capital	36.803,24	-	36.803,24	306.516,09
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V)</b>	<b>942.005.530,69</b>	<b>134.036.547,19</b>	<b>447.962.124,41</b>	<b>392.431.057,49</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>9.862.219.196,43</b>	<b>1.824.598.541,81</b>	<b>9.012.209.225,74</b>	<b>7.779.083.172,66</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011		Em 2010		
		No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>8.467.355.732,41</b>	<b>1.664.255.039,11</b>	<b>7.714.831.418,75</b>	<b>113.356.930,90</b>	<b>6.784.493.523,93</b>	<b>46.232.776,70</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.447.397.936,32	772.152.782,06	3.345.368.075,78	1.768.898,37	2.818.960.867,16	402.374,89
Juros e Encargos da Dívida (IX)	201.845.240,00	35.012.270,45	190.355.032,64	-	164.461.466,41	-
Outras Despesas Correntes	4.818.112.556,09	857.089.986,60	4.179.108.310,33	111.588.032,53	3.801.071.190,36	45.830.401,81
Transferências a Municípios	1.511.480.528,00	263.117.116,99	1.477.775.950,03	-	1.258.989.237,85	-
Demais Despesas Correntes	3.306.632.028,09	593.972.869,61	2.701.332.360,30	111.588.032,53	2.542.081.952,51	45.830.401,81
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>8.265.510.492,41</b>	<b>1.629.242.768,66</b>	<b>7.524.476.386,11</b>	<b>113.356.930,90</b>	<b>6.620.032.057,52</b>	<b>46.232.776,70</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.570.526.930,59</b>	<b>306.484.659,47</b>	<b>1.474.354.150,03</b>	<b>100.255.800,23</b>	<b>1.247.634.904,50</b>	<b>209.398.857,42</b>
Investimentos	2.056.418.059,59	229.072.198,71	979.754.578,66	100.237.800,23	811.829.924,73	209.143.837,93
Inversões Financeiras	10.340.111,00	17.236,74	1.941.514,65	18.000,00	10.497.964,01	-
Concessão de Empréstimos (XII)	3.869.311,00	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.470.800,00	17.236,74	1.941.514,65	18.000,00	10.497.964,01	255.019,49
Amortização da Dívida (XIV)	503.768.760,00	77.395.224,02	492.658.056,72	-	425.307.015,76	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>2.062.888.859,59</b>	<b>229.089.435,45</b>	<b>981.696.093,31</b>	<b>100.255.800,23</b>	<b>822.327.888,74</b>	<b>209.398.857,42</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>10.328.399.352,00</b>	<b>1.858.332.204,11</b>	<b>8.506.172.479,42</b>	<b>213.612.731,13</b>	<b>7.442.359.946,26</b>	<b>255.631.634,12</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>(466.180.155,57)</b>	<b>(33.733.662,30)</b>	<b>292.424.015,19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>81.091.592,28</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						307.321.773,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2010			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>224.287.995,36</b>	<b>284.893.896,88</b>	<b>26.230.725,57</b>	<b>228.871.289,52</b>	<b>254.079.877,15</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>224.287.995,36</b>	<b>259.620.854,09</b>	<b>26.230.180,35</b>	<b>203.618.797,71</b>	<b>254.059.871,39</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>12.262.871,60</b>	-	<b>12.262.871,60</b>	-
Assembleia Legislativa	-	8.226.412,35	-	8.226.412,35	-
Tribunal de Contas do Estado	-	4.035.224,25	-	4.035.224,25	-
FUNTC	-	1.235,00	-	1.235,00	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>12.943.234,65</b>	<b>545,22</b>	<b>12.922.683,67</b>	<b>20.005,76</b>
Tribunal de Justiça do Estado	-	12.231.729,34	-	12.231.729,34	-
FUNJECC	-	711.505,31	545,22	690.954,33	20.005,76
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>66.936,54</b>	-	<b>66.936,54</b>	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	66.810,54	-	66.810,54	-
FEADMP-MS	-	126,00	-	126,00	-
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>13.159.274,99</b>	<b>51.447.254,38</b>	<b>91,26</b>	<b>44.150.890,79</b>	<b>20.455.547,32</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>13.159.274,99</b>	<b>45.783.236,66</b>	<b>91,26</b>	<b>38.486.873,07</b>	<b>20.455.547,32</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>1.565.547,80</b>	-	<b>1.565.547,80</b>	-
Assembleia Legislativa	-	771.447,10	-	771.447,10	-
Tribunal de Contas do Estado	-	794.100,70	-	794.100,70	-
FUNTC	-	-	-	-	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>4.098.469,92</b>	-	<b>4.098.469,92</b>	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	4.098.469,92	-	4.098.469,92	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>237.447.270,35</b>	<b>336.341.151,26</b>	<b>26.230.816,83</b>	<b>273.022.180,31</b>	<b>274.535.424,47</b>

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2010			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>79.381.906,00</b>	<b>255.371.503,12</b>	<b>52.711.826,78</b>	<b>181.243.490,92</b>	<b>100.798.091,42</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>79.359.014,71</b>	<b>234.290.254,63</b>	<b>50.669.496,43</b>	<b>163.917.358,25</b>	<b>99.062.414,66</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>9.453.552,94</b>	-	<b>7.724.814,31</b>	<b>1.728.738,63</b>
Assembleia Legislativa	-	8.876.045,38	-	7.147.306,75	1.728.738,63
Tribunal de Contas do Estado	-	395.665,15	-	395.665,15	-
FUNTC	-	181.842,41	-	181.842,41	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>7.946.646,25</b>	<b>1.728.194,91</b>	<b>6.217.651,34</b>	<b>800,00</b>
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	7.946.646,25	1.728.194,91	6.217.651,34	800,00
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>22.891,29</b>	<b>3.681.049,30</b>	<b>314.135,44</b>	<b>3.383.667,02</b>	<b>6.138,13</b>
Procuradoria Geral de Justiça	22.891,29	3.357.149,20	156.055,39	3.217.846,97	6.138,13
FEADMP-MS	-	323.900,10	158.080,05	165.820,05	-
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	<b>260.131,00</b>	<b>43.486,00</b>	<b>216.645,00</b>	-
<b>EXECUTIVO</b>	-	<b>260.131,00</b>	<b>43.486,00</b>	<b>216.645,00</b>	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>79.381.906,00</b>	<b>255.631.634,12</b>	<b>52.755.312,78</b>	<b>181.460.135,92</b>	<b>100.798.091,42</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ANDRÉ PUCCINELLI**

Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**

Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**

Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/0-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.287.893.000,00</b>	<b>5.863.568.536,47</b>	<b>1.115.119.337,04</b>	<b>5.834.515.537,21</b>	<b>99,50</b>
1.1- Receita Result do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicipi e de Comunic - ICMS	4.705.060.300,00	5.207.865.045,07	992.474.849,84	5.189.372.326,92	99,64
1.1.1- ICMS	4.611.000.000,00	5.113.804.745,07	979.840.402,21	5.113.804.745,07	100,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	25.558.000,00	25.558.000,00	3.893.776,83	24.312.879,35	95,13
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	15.387.000,00	15.387.000,00	1.114.192,14	4.571.421,44	29,71
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	53.115.300,00	53.115.300,00	7.626.478,66	46.683.281,06	87,89
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	49.100.000,00	70.159.173,98	15.017.373,71	70.159.173,98	100,00
1.2.1- ITCD	49.100.000,00	69.138.937,27	14.840.476,65	69.138.937,27	100,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	1.020.236,71	176.897,06	1.020.236,71	100,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	239.032.700,00	240.254.108,45	17.181.303,39	229.693.827,34	95,60
1.3.1- IPVA	230.800.000,00	230.800.000,00	15.697.775,72	220.239.718,89	95,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	8.210.000,00	9.426.260,38	1.477.069,52	9.426.260,38	100,00
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	22.700,00	27.848,07	6.458,15	27.848,07	100,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	294.700.000,00	345.290.208,97	90.445.810,10	345.290.208,97	100,00
1.4.1- IRRF	294.700.000,00	345.290.208,97	90.445.810,10	345.290.208,97	100,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>746.400.000,00</b>	<b>874.123.114,18</b>	<b>161.829.648,93</b>	<b>874.079.870,46</b>	<b>100,00</b>
2.1- Cota-Parte FPE	703.300.000,00	800.368.704,98	147.560.899,48	800.368.704,98	100,00
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	18.056.756,28	99,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000.000,00	55.654.409,20	11.259.290,07	55.654.409,20	100,00
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>6.034.293.000,00</b>	<b>6.737.691.650,65</b>	<b>1.276.948.985,97</b>	<b>6.708.595.407,67</b>	<b>99,57</b>
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))</b>	<b>1.162.986.250,00</b>	<b>1.288.687.436,27</b>	<b>246.212.092,80</b>	<b>1.285.672.261,47</b>	<b>99,77</b>
<b>5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)</b>	<b>119.516.350,00</b>	<b>120.127.054,23</b>	<b>8.590.651,70</b>	<b>114.846.913,67</b>	<b>95,60</b>
<b>6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>13.913.602,30</b>	<b>2.814.822,52</b>	<b>13.913.602,30</b>	<b>100,00</b>
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>	<b>1.288.752.600,00</b>	<b>1.422.728.092,79</b>	<b>257.617.567,01</b>	<b>1.414.432.777,44</b>	<b>99,42</b>
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>	<b>4.745.540.400,00</b>	<b>5.314.963.557,86</b>	<b>1.019.331.418,96</b>	<b>5.294.162.630,24</b>	<b>99,61</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
<b>10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE</b>	<b>34.060.600,00</b>	<b>50.600.968,17</b>	<b>9.182.255,39</b>	<b>50.600.968,17</b>	<b>100,00</b>
10.1- Transferências do Salário-Educação	29.233.600,00	32.556.570,20	5.583.542,00	32.556.570,20	100,00
10.2- Outras Transferências do FUNDE	4.827.000,00	17.722.991,75	3.562.520,31	17.722.991,75	100,00
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	-	321.406,22	36.193,08	321.406,22	100,00
<b>11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>99.848.000,00</b>	<b>99.848.000,00</b>	-	<b>2.431.167,30</b>	<b>2,43</b>
11.1- Transferências de Convênios	99.848.000,00	99.848.000,00	-	2.431.167,30	2,43
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
<b>12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	-
<b>13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
<b>14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)</b>	<b>133.908.600,00</b>	<b>150.448.968,17</b>	<b>9.182.255,39</b>	<b>53.032.135,47</b>	<b>35,25</b>
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>879.545.020,00</b>	<b>981.502.504,90</b>	<b>184.251.826,04</b>	<b>980.437.828,04</b>	<b>99,89</b>
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	697.791.750,00	771.403.356,88	147.727.255,68	771.403.356,88	100,00
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	9.820.000,00	14.031.834,80	3.003.474,74	14.031.834,80	100,00
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	23.903.270,00	24.025.410,85	1.718.130,34	22.969.382,73	95,60
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	140.660.000,00	160.073.741,00	29.512.179,90	160.073.741,00	100,00
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	3.611.351,26	99,76
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	3.750.000,00	8.348.161,38	1.688.893,51	8.348.161,38	100,00
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>113.925.425,66</b>	<b>691.763.773,12</b>	<b>127.598.429,62</b>	<b>691.763.773,12</b>	<b>100,00</b>
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	113.925.425,66	690.295.542,03	127.467.708,15	690.295.542,03	100,00
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	1.468.231,09	130.721,47	1.468.231,09	100,00
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)</b>	<b>(765.619.594,34)</b>	<b>(291.206.962,87)</b>	<b>(56.784.117,89)</b>	<b>(290.142.286,01)</b>	<b>99,63</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>663.456.200,00</b>	<b>723.353.391,00</b>	<b>119.960.749,12</b>	<b>712.681.158,60</b>	<b>168.448,45</b>	<b>98,55</b>
18.1- Com Ensino Fundamental	402.075.700,00	513.189.421,00	80.112.600,45	502.611.939,58	168.448,45	97,97
18.2- Com Ensino Médio	261.380.500,00	210.163.970,00	39.848.148,67	210.069.219,02	-	99,95
<b>19- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>663.456.200,00</b>	<b>723.353.391,00</b>	<b>119.960.749,12</b>	<b>712.681.158,60</b>	<b>168.448,45</b>	<b>98,55</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						<b>VALOR</b>
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO <sup>1</sup> ((18 - 23) / (16) x 100) %						103,02
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>					<b>VALOR</b>	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 <sup>2</sup>						-
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
<b>27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)<sup>3</sup></b>	<b>1.186.385.100,00</b>	<b>1.328.740.889,46</b>	<b>254.832.854,74</b>	<b>1.323.540.657,56</b>	<b>99,61</b>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		%	
			LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre		

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	(d)	(e)	(f)	(g) = ((e+f)/d)x100		
					(a)	(b)
<b>28- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>130.000,00</b>	<b>384.464,00</b>	<b>8.623,70</b>	<b>272.236,13</b>	<b>47.324,89</b>	<b>83,12</b>
<b>29- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>549.837.400,00</b>	<b>820.813.213,55</b>	<b>158.282.999,19</b>	<b>769.287.050,30</b>	<b>6.671.255,69</b>	<b>94,54</b>
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	402.075.700,00	513.189.421,00	80.112.600,45	502.611.939,58	168.448,45	97,97
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	147.761.700,00	307.623.792,55	78.170.398,74	266.675.110,72	6.502.807,24	88,80
<b>30- ENSINO MÉDIO</b>	<b>301.484.200,00</b>	<b>259.259.299,83</b>	<b>58.738.217,12</b>	<b>248.167.984,76</b>	<b>11.132,00</b>	<b>95,73</b>
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	261.380.500,00	210.163.970,00	39.848.148,67	210.069.219,02	-	99,95
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.103.700,00	49.095.329,83	18.890.068,45	38.098.765,74	11.132,00	77,62
<b>31- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>86.460.900,00</b>	<b>83.514.000,00</b>	<b>17.867.720,75</b>	<b>76.461.408,44</b>	<b>644.334,83</b>	<b>92,33</b>
<b>32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>1.943.000,00</b>	<b>10.098.232,62</b>	<b>53.623,06</b>	<b>579.858,91</b>	<b>8.645,10</b>	<b>5,83</b>
<b>33- OUTRAS</b>	<b>74.415.700,00</b>	<b>316.466.592,05</b>	<b>58.529.667,03</b>	<b>313.136.892,57</b>	<b>636.639,77</b>	<b>99,15</b>
<b>34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)</b>	<b>1.014.271.200,00</b>	<b>1.490.535.802,05</b>	<b>293.480.850,85</b>	<b>1.407.905.431,11</b>	<b>8.019.332,28</b>	<b>94,99</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>					<b>VALOR</b>	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(290.142.286,01)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					1.468.231,09	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>					-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(288.674.054,92)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					1.696.579.486,03	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %					32,05	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		%	
			LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	29.233.600,00	47.869.673,00	9.617.077,61	41.518.155,40	4.438.332,29	96,00
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	132.127.500,00	131.955.810,00	6.623.110,73	27.337.737,61	1.073.796,17	21,53
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 ± 46 ± 47 ± 48)	161.361.100,00	179.825.483,00	16.240.188,34	68.855.893,01	5.512.128,46	41,36
<b>50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)</b>	<b>1.175.632.300,00</b>	<b>1.670.361.285,05</b>	<b>309.721.039,19</b>	<b>1.476.761.324,12</b>	<b>13.531.460,74</b>	<b>89,22</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>		<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2011 (g)</b>		
<b>51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>		<b>20.029.312,45</b>		<b>-</b>		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
	52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	34.665.020,94
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	690.295.542,03	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	736.944.680,89	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.468.231,09	-
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(10.515.886,83)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
	(a)	Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	543.184.105,87	383.500.661,28		159.683.444,59

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.570.526.930,59	1.474.354.150,03	100.255.800,23	995.916.980,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				-

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b) - (e + f)	(c - g)
	<b>(2.027.342.824,72)</b>	<b>(1.191.109.288,98)</b>	<b>(836.233.535,74)</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Notas:

<sup>1</sup> < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III ><sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do

**ANDRÉ PUCCINELLI**Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91**RÉDEL FURTADO NÉRES**Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2010	986.042.955,44	988.731.571,51	(2.688.616,07)	16.949.596,98
2011	1.015.969.474,80	903.348.290,00	112.621.184,80	129.570.781,78
2012	994.550.394,55	988.529.293,78	6.021.100,77	135.591.882,55
2013	970.403.161,89	1.121.859.862,06	(151.456.700,17)	(15.864.817,62)
2014	948.821.049,45	1.214.550.580,71	(265.729.531,26)	(281.594.348,88)
2015	933.473.486,66	1.234.263.795,00	(300.790.308,34)	(582.384.657,22)
2016	917.749.892,91	1.256.629.698,14	(338.879.805,23)	(921.264.462,45)
2017	902.067.960,62	1.276.881.245,51	(374.813.284,89)	(1.296.077.747,34)
2018	885.927.002,55	1.302.628.844,14	(416.701.841,59)	(1.712.779.588,93)
2019	870.727.424,54	1.320.339.518,47	(449.612.093,93)	(2.162.391.682,86)
2020	853.823.057,62	1.358.956.823,48	(505.133.765,86)	(2.667.525.448,72)
2021	837.018.747,13	1.385.589.368,88	(548.570.621,75)	(3.216.096.070,47)
2022	821.078.175,26	1.414.127.225,21	(593.049.049,95)	(3.809.145.120,42)
2023	804.847.370,36	1.452.893.300,55	(648.045.930,19)	(4.457.191.050,61)
2024	789.287.990,40	1.482.034.538,77	(692.746.548,37)	(5.149.937.598,98)
2025	774.482.872,45	1.499.279.407,03	(724.796.534,58)	(5.874.734.133,56)
2026	759.304.824,30	1.530.580.685,51	(771.275.861,21)	(6.646.009.994,77)
2027	745.526.678,32	1.544.087.715,32	(798.561.037,00)	(7.444.571.031,77)
2028	731.825.522,69	1.556.654.937,80	(824.829.415,11)	(8.269.400.446,88)
2029	719.474.043,86	1.560.548.729,59	(841.074.685,73)	(9.110.475.132,61)
2030	707.987.087,46	1.559.067.490,30	(851.080.402,84)	(9.961.555.535,45)
2031	696.848.436,40	1.560.279.106,85	(863.430.670,45)	(10.824.986.205,90)
2032	686.314.936,88	1.568.960.243,91	(882.645.307,03)	(11.707.631.512,93)
2033	675.797.861,86	1.585.164.438,00	(909.366.576,14)	(12.616.998.089,07)
2034	665.192.971,01	1.598.275.187,23	(933.082.216,22)	(13.550.080.305,29)
2035	655.499.317,71	1.600.431.383,69	(944.932.065,98)	(14.495.012.371,27)
2036	647.097.876,15	1.598.883.063,58	(951.785.187,43)	(15.446.797.558,70)
2037	639.264.032,68	1.601.313.740,61	(962.049.707,93)	(16.408.847.266,63)
2038	631.488.799,54	1.612.719.780,75	(981.230.981,21)	(17.390.078.247,84)
2039	624.304.810,81	1.618.560.440,25	(994.255.629,44)	(18.384.333.877,28)
2040	618.025.364,11	1.626.188.811,00	(1.008.163.446,89)	(19.392.497.324,17)
2041	611.670.032,92	1.622.585.227,25	(1.010.915.194,33)	(20.403.412.518,50)
2042	606.495.216,63	1.629.973.089,06	(1.023.477.872,43)	(21.426.890.390,93)
2043	601.047.727,10	1.630.242.431,59	(1.029.194.704,49)	(22.456.085.095,42)
2044	596.543.480,37	1.632.246.398,25	(1.035.702.917,88)	(23.491.788.013,30)

2045	592.128.371,95	1.623.386.538,31	(1.031.258.166,36)	(24.523.046.179,66)
2046	588.838.122,52	1.625.479.220,63	(1.036.641.098,11)	(25.559.687.277,77)
2047	584.917.700,53	1.615.296.776,03	(1.030.379.075,50)	(26.590.066.353,27)
2048	582.174.476,39	1.607.623.029,19	(1.025.448.552,80)	(27.615.514.906,07)
2049	579.346.382,93	1.588.798.212,63	(1.009.451.829,70)	(28.624.966.735,77)
2050	577.699.667,30	1.575.491.847,72	(997.792.180,42)	(29.622.758.916,19)
2051	575.705.509,73	1.554.918.426,34	(979.212.916,61)	(30.601.971.832,80)
2052	574.441.759,61	1.539.110.194,78	(964.668.435,17)	(31.566.640.267,97)
2053	572.777.850,40	1.517.944.148,91	(945.166.298,51)	(32.511.806.566,48)
2054	571.482.921,47	1.500.145.592,56	(928.662.671,09)	(33.440.469.237,57)
2055	569.627.330,86	1.475.891.429,19	(906.264.098,33)	(34.346.733.335,90)
2056	568.690.456,69	1.456.063.075,19	(887.372.618,50)	(35.234.105.954,40)
2057	567.664.708,51	1.432.400.439,44	(864.735.730,93)	(36.098.841.685,33)
2058	567.064.055,97	1.415.342.319,52	(848.278.263,55)	(36.947.119.948,88)
2059	565.961.901,14	1.392.768.078,10	(826.806.176,96)	(37.773.926.125,84)
2060	565.406.927,14	1.375.139.093,25	(809.732.166,11)	(38.583.658.291,95)
2061	564.466.652,18	1.352.175.531,38	(787.708.879,20)	(39.371.367.171,15)
2062	563.664.997,91	1.335.715.155,48	(772.050.157,57)	(40.143.417.328,72)
2063	562.609.856,11	1.315.266.263,19	(752.656.407,08)	(40.896.073.735,80)
2064	561.809.160,96	1.297.923.489,87	(736.114.328,91)	(41.632.188.064,71)
2065	560.516.174,91	1.277.283.392,19	(716.767.217,28)	(42.348.955.281,99)
2066	559.614.453,99	1.259.995.390,26	(700.380.936,27)	(43.049.336.218,26)
2067	558.805.546,32	1.238.954.839,70	(680.149.293,38)	(43.729.485.511,64)
2068	557.920.051,74	1.221.969.650,39	(664.049.598,65)	(44.393.535.110,29)
2069	557.304.938,50	1.201.390.396,65	(644.085.458,15)	(45.037.620.568,44)
2070	557.170.383,23	1.180.218.202,67	(623.407.819,44)	(45.660.668.387,88)
2071	556.712.702,16	1.155.431.569,95	(598.718.867,79)	(46.259.387.255,67)
2072	556.890.892,25	1.137.506.033,34	(580.615.141,09)	(46.840.002.398,76)
2073	556.518.742,23	1.115.261.063,70	(558.742.321,47)	(47.398.744.718,23)
2074	556.563.392,03	1.096.830.992,91	(540.267.600,88)	(47.939.012.319,11)
2075	556.330.041,46	1.075.574.872,96	(519.244.831,50)	(48.458.257.150,61)
2076	556.139.860,97	1.055.737.531,72	(499.597.670,75)	(48.957.854.821,36)
2077	555.982.286,65	1.035.038.851,09	(479.056.564,44)	(49.436.911.385,80)
2078	556.136.120,24	1.016.753.991,01	(460.617.870,77)	(49.897.529.256,57)
2079	556.265.552,18	996.809.495,48	(440.543.943,30)	(50.338.073.199,87)
2080	556.301.981,90	978.398.235,20	(422.096.253,30)	(50.760.169.453,17)
2081	556.351.739,90	959.778.455,31	(403.426.715,41)	(51.163.596.168,58)
2082	556.633.146,24	942.874.049,47	(386.240.903,23)	(51.549.837.071,81)
2083	556.464.377,79	926.249.957,12	(369.785.579,33)	(51.919.622.651,14)
2084	556.618.045,16	910.413.906,23	(353.795.861,07)	(52.273.418.512,21)
2085	556.911.204,86	895.573.861,97	(338.662.657,11)	(52.612.081.169,32)

FONTE: AGEPREV Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**ANDRÉ PUCCINELLI**

Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**

Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**

Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>7.271.771,20</b>	<b>7.155.034,20</b>		<b>116.737,00</b>
Alienação de Bens Móveis	1.479.000,00	1.362.263,00		116.737,00
Alienação de Bens Imóveis	5.792.771,20	5.792.771,20		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Até o Bimestre		
	(d)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(g) = (d-(e+f))
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>1.672.809,00</b>	<b>1.037.427,04</b>	<b>173.500,00</b>	<b>461.881,96</b>
<b>Despesas de Capital</b>				
Investimentos	1.672.809,00	3.735,00	173.500,00	1.495.574,00
Inversões Financeiras				-
Amortização da Dívida				-
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>				
Regime Geral da Previdência Social				-
Regime Próprio dos Servidores Públicos		1.033.692,04	-	(1.033.692,04)
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>(h)</b>	<b>(i) = (Ib - (IIe + IIff))</b>		<b>(j) = (IIIh + IIIi)</b>
	<b>5.852.204,29</b>	<b>5.944.107,16</b>		<b>11.796.311,45</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei

**ANDRÉ PUCCINELLI**

Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**

Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**

Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>4.704.664.600,00</b>	<b>5.303.981.684,28</b>	<b>5.294.162.630,23</b>	<b>99,81</b>
Impostos	5.238.715.300,00	5.795.156.891,26	5.795.156.891,26	100,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	49.177.700,00	49.177.700,00	39.358.645,95	80,03
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	746.400.000,00	874.079.870,46	874.079.870,46	100,00
(-) Transferências Constitucionais	1.329.628.400,00	1.414.432.777,44	1.414.432.777,44	100,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>318.434.400,00</b>	<b>318.434.400,00</b>	<b>182.865.566,05</b>	<b>57,43</b>
Da União para o Estado	184.312.000,00	184.312.000,00	146.977.592,23	79,74
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	134.122.400,00	134.122.400,00	35.887.973,82	26,76
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	<b>3.881.569.600,00</b>	<b>3.881.569.600,00</b>	<b>3.574.510.414,09</b>	<b>92,09</b>
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	<b>879.545.100,00</b>	<b>980.437.827,42</b>	<b>980.437.827,42</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.025.123.500,00</b>	<b>8.523.547.856,86</b>	<b>8.071.100.782,95</b>	<b>94,69</b>

DESPESAS COM SAÚDE  (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>710.532.100,00</b>	<b>849.804.130,50</b>	<b>675.362.000,26</b>	<b>40.182.229,74</b>	<b>84,20</b>
Pessoal e Encargos Sociais	215.396.900,00	256.670.415,42	248.778.270,23	229.535,54	97,01
Juros e Encargos da Dívida	4.832.000,00	8.708.440,00	8.384.401,25	-	96,28
Outras Despesas Correntes	490.303.200,00	584.425.275,08	418.199.328,78	39.952.694,20	78,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>251.239.800,00</b>	<b>307.766.566,00</b>	<b>200.020.746,76</b>	<b>17.487.602,63</b>	<b>70,67</b>
Investimentos	150.569.500,00	129.802.706,00	24.396.605,11	17.487.602,63	32,27
Inversões Financeiras	2.300,00	2.300,00	-	-	-
Amortização da Dívida	100.668.000,00	177.961.560,00	175.624.141,65	-	98,69
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>961.771.900,00</b>	<b>1.157.570.696,50</b>	<b>875.382.747,02</b>	<b>57.669.832,37</b>	<b>80,60</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)</b>	<b>961.771.900,00</b>	<b>1.157.570.696,50</b>	<b>875.382.747,02</b>	<b>57.669.832,37</b>	<b>80,60</b>
(-) <b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	-	-	-	-	-
(-) <b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>318.435.900,00</b>	<b>318.664.950,00</b>	<b>151.981.864,69</b>	<b>21.945.161,36</b>	<b>54,58</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	263.581.900,00	263.810.950,00	121.964.037,34	17.316.010,36	52,80
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	54.854.000,00	54.854.000,00	30.017.827,35	4.629.151,00	63,16
(-) <b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>643.336.000,00</b>	<b>838.905.746,50</b>	<b>723.400.882,33</b>	<b>35.724.671,01</b>	<b>90,49</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	37.223.203,28	-

**PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%=><sup>2</sup> [(VI - VII f) / I]** **14,34**

DESPESAS COM SAÚDE  (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
Atenção Básica	74.175.700,00	56.375.310,00	40.586.686,47	3.129.958,89	77,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	427.027.200,00	443.175.373,00	303.013.870,01	43.038.138,43	78,08
Suporte Profilático e Terapêutico	75.171.300,00	57.219.300,00	36.451.462,53	4.444.771,53	71,47
Vigilância Sanitária	56.684.200,00	59.934.800,00	4.074.792,32	3.133.613,00	12,03
Vigilância Epidemiológica	20.540.900,00	20.990.900,00	7.702.258,82	1.842.741,90	45,47
Alimentação e Nutrição	182.200,00	282.200,00	130.572,70	2.330,06	47,10
Outras Subfunções	307.990.400,00	519.592.813,50	483.423.104,17	2.078.278,56	93,44
<b>TOTAL</b>	<b>961.771.900,00</b>	<b>1.157.570.696,50</b>	<b>875.382.747,02</b>	<b>57.669.832,37</b>	<b>80,60</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		-	9.354.751.900,00		
Previsão Atualizada		-	10.502.191.873,50		
Receitas Realizadas	1.924.954.066,74		9.485.533.560,39		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		-	9.354.751.900,00		
Créditos Adicionais		-	1.683.130.763,00		
Dotação Atualizada		-	11.037.882.663,00		
Despesas Empenhadas	1.372.648.676,25		9.402.798.299,91		
Despesas Liquidadas	1.970.739.698,58		9.189.185.568,78		
Superávit Orçamentário		-	82.735.260,48		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		1.372.648.676,25	9.402.798.299,91		
Despesas Liquidadas		1.970.739.698,58	9.189.185.568,78		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			5.993.642.374,98		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		158.737.726,95	701.871.816,39		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		265.889.823,51	1.126.575.826,70		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(107.152.096,56)	(424.704.010,31)		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		131.552.614,00	432.894.176,38	329,07	
Resultado Primário		307.321.773,00	292.424.015,19	95,15	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>573.788.421,61</b>	<b>26.230.816,83</b>	<b>273.022.180,31</b>	<b>274.535.424,47</b>
Poder Executivo		542.851.361,10	26.230.271,61	242.105.670,78	274.515.418,71
Poder Legislativo		13.828.419,40	-	13.828.419,40	-
Poder Judiciário		17.041.704,57	545,22	17.021.153,59	20.005,76
Ministério Público		66.936,54	-	66.936,54	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		<b>335.013.540,12</b>	<b>52.755.312,78</b>	<b>181.460.135,92</b>	<b>100.798.091,42</b>
Poder Executivo		313.909.400,34	50.712.982,43	164.134.003,25	99.062.414,66
Poder Legislativo		9.453.552,94	-	7.724.814,31	1.728.738,63
Poder Judiciário		7.946.646,25	1.728.194,91	6.217.651,34	800,00
Ministério Público		3.703.940,59	314.135,44	3.383.667,02	6.138,13
<b>TOTAL</b>		<b>908.801.961,73</b>	<b>78.986.129,61</b>	<b>454.482.316,23</b>	<b>375.333.515,89</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.415.924.763,39	25%	32,05	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		712.849.607,05	60%	103,02	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito		383.500.661,28	159.683.444,59		
Despesa de Capital Líquida		1.574.609.950,26	995.916.980,33		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>					
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		986.042.955,44	853.823.057,62	707.987.087,46	592.128.371,95
Despesas Previdenciárias (V)		988.731.571,51	1.358.956.823,48	1.559.067.490,30	1.623.386.538,31
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(2.688.616,07)	(505.133.765,86)	(851.080.402,84)	(1.031.258.166,36)
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		7.155.034,20	116.737,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.210.927,04	461.881,96		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		759.125.553,34	12	14,34	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 004115/O-0

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.371, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2012.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.192.958.230,15	1.768.898,37
Pessoal Ativo	3.119.127.395,89	1.768.898,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	73.830.834,26	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	221.641.448,28	1.309.748,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.158.899,50	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.357,13	-
Despesas de Exercícios Anteriores	67.319.980,92	1.309.748,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	72.687.983,79	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	1.347.438,67	-
Imposto de renda	68.125.788,27	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.971.316.781,87	459.149,74
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>2.971.775.931,61</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.993.642.374,98
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.596.185.424,99
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	3.416.376.153,74

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RGF dos Outros Poderes.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.517.985.764,91	459.149,74
Pessoal Ativo	2.516.842.914,44	459.149,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.142.850,47	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	58.046.716,94	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.158.899,50	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.357,13	-
Despesas de Exercícios Anteriores	45.886.460,31	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	-	-
Imposto de renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.459.939.047,97	459.149,74
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>2.460.398.197,71</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.993.642.374,98
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	41,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.936.884.763,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.790.040.525,55

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	174.075.849,97	-
Pessoal Ativo	174.075.849,97	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.066.895,85	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.332.791,21	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	1.347.438,67	-
Imposto de renda	16.386.665,97	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	155.008.954,12	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>155.008.954,12</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.993.642.374,98
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%	179.809.271,25
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	170.818.807,69

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	373.531.410,72	-
Pessoal Ativo	300.843.426,93	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	72.687.983,79	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	105.345.211,13	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	72.687.983,79	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	-	-
Imposto de renda	32.657.227,34	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	268.186.199,59	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>268.186.199,59</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.993.642.374,98
% do <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	4,47
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%</b>	359.618.542,50
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%</b>	341.637.615,37

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

Nota³: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.365.204,55	1.309.748,63
Pessoal Ativo	127.365.204,55	1.309.748,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.182.624,36	1.309.748,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	20.100.729,40	1.309.748,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	-	-
Imposto de renda	19.081.894,96	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.182.580,19	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>88.182.580,19</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.993.642.374,98
% do <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	1,47
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%</b>	119.872.847,50
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%</b>	113.879.205,12

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2011**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>7.212.143.380,29</b>	<b>7.294.242.954,11</b>	<b>7.420.760.269,49</b>	<b>7.689.662.900,04</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.618.800.921,10	6.711.093.158,74	6.852.238.776,04	7.113.000.487,51
Interna	6.465.755.805,43	6.566.860.497,34	6.505.513.159,17	6.565.034.735,89
Externa	153.045.115,67	144.232.661,40	346.725.616,87	547.965.751,62
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	582.234.302,30	575.774.200,13	564.644.520,75	551.949.728,37
Demais Dívidas	11.108.156,89	7.375.595,24	3.876.972,70	24.712.684,16
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>877.297.750,50</b>	<b>764.759.469,07</b>	<b>921.417.456,66</b>	<b>908.318.566,60</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.108.516.469,35	1.057.668.819,71	1.209.759.692,99	1.171.057.518,44
Demais Haveres Financeiros	6.228.551,50	12.366.593,65	12.203.692,40	11.796.472,63
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	237.447.270,35	305.275.944,29	300.545.928,73	274.535.424,47
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>6.334.845.629,79</b>	<b>6.529.483.485,04</b>	<b>6.499.342.812,83</b>	<b>6.781.344.333,44</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>5.210.121.273,05</b>	<b>5.438.548.948,47</b>	<b>5.704.470.478,19</b>	<b>5.993.642.374,98</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>138,43</b>	<b>134,12</b>	<b>130,09</b>	<b>128,30</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>121,59</b>	<b>120,06</b>	<b>113,93</b>	<b>113,14</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>10.420.242.546,10</b>	<b>10.877.097.896,94</b>	<b>11.408.940.956,38</b>	<b>11.987.284.749,96</b>

<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	-	-	-	-

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	37.871.427,59	70.260.009,13	53.846.956,17	37.846.956,17
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.381.906,00	245.072.860,17	182.292.269,21	100.798.091,42
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

**RÉGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	-	9.555.245.420,23
Passivo Atuarial	-	-	-	9.555.245.420,23
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)	25.227.188,92	10.567.920,26	12.218.374,30	34.436.686,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.949.596,98	3.248.369,07	4.889.601,29	26.183.079,05
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	8.277.591,94	8.277.591,94	8.277.591,94
(-) Restos a Pagar Processados	-	958.040,75	948.818,93	23.984,31
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>(25.227.188,92)</b>	<b>(10.567.920,26)</b>	<b>(12.218.374,30)</b>	<b>9.520.808.733,55</b>

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Exercício Financeiro</b>	<b>2001</b>			<b>2002</b>			<b>2003</b>			<b>2004</b>		
	<b>3º Quadrimestre</b>			<b>Quadrimestre</b>			<b>Quadrimestre</b>			<b>Quadrimestre</b>		
	<b>DCL</b>	<b>xcedente</b>	<b>Redutor</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		
<b>Exercício Financeiro</b>	<b>2005</b>			<b>2006</b>			<b>2007</b>			<b>2008</b>		
	<b>Quadrimestre</b>			<b>Quadrimestre</b>			<b>Quadrimestre</b>			<b>Quadrimestre</b>		
	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2011**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%	114,24%	117,42%	118,15%	121,59%	120,06%	113,93%	113,14%			
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º									
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>16.230.950,85</b>	<b>14.980.464,54</b>	<b>14.938.709,70</b>	<b>16.324.063,62</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	16.230.950,85	14.980.464,54	14.938.709,70	16.324.063,62
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>16.230.950,85</b>	<b>14.980.464,54</b>	<b>14.938.709,70</b>	<b>16.324.063,62</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>5.210.121.273,05</b>	<b>5.438.548.948,47</b>	<b>5.704.470.478,19</b>	<b>5.993.642.374,98</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,31</b>	<b>0,28</b>	<b>0,26</b>	<b>0,27</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>1.146.226.680,07</b>	<b>1.196.480.768,66</b>	<b>1.254.983.505,20</b>	<b>1.318.601.322,50</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (V)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>INTERNAS (VI)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>139.613.272,40</b>	<b>379.600.523,66</b>
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	139.613.272,40	379.600.523,66
Interna	-	37.365.617,80
Abertura de Crédito (BNDES ESTADOS)	-	37.365.617,80
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	139.613.272,40	342.234.905,86
Externa	139.613.272,40	342.234.905,86
Abertura de Crédito (PDE/MS)	139.613.272,40	342.234.905,86
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>1.566.293,68</b>	<b>3.900.137,61</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial (Interna-PMAE/BNDES e SIGA/BNDES Externa-Profisco)	1.566.293,68	3.900.137,61
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>5.993.642.374,98</b>	<b>100,00</b>
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	<b>379.600.523,66</b>	<b>6,33</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>958.982.780,00</b>	<b>16,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>419.554.966,25</b>	<b>7,00</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>383.500.661,27</b>	<b>6,40</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
	BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
<b>EXECUTIVO</b>	<b>1.010.750.818,74</b>	<b>682.130.131,48</b>	<b>328.620.687,26</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>32.613.347,47</b>	<b>17.327.680,81</b>	<b>15.285.666,66</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.649,77	11.086.080,08	(11.054.430,31)
TRIBUNAL DE CONTAS	29.374.057,52	6.241.600,73	23.132.456,79
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO	-	-	-
FUNDO ESP DE DESENV MODERN E APERF DO TC MS	3.207.640,18	-	3.207.640,18
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>91.041.029,31</b>	<b>26.202.129,84</b>	<b>64.838.899,47</b>
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	15.530.413,70	25.765.841,41	(10.235.427,71)
FUNDO ESP INST DESENV AP ATIV JUI ESP CIV CRIM	75.510.615,61	436.288,43	75.074.327,18
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>20.150.131,77</b>	<b>294.097,84</b>	<b>19.856.033,93</b>
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	15.225.026,81	279.145,84	14.945.880,97
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV DO MP	4.924.837,96	14.952,00	4.909.885,96
FUNDO ESP EXEC DE PROGR COMB AS DROGAS AMB MP	267,00	-	267,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.154.555.327,29</b>	<b>725.954.039,97</b>	<b>428.601.287,32</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>	<b>26.183.079,05</b>	<b>39.436.952,10</b>	<b>(13.253.873,05)</b>
<b>AGEPREV</b>	<b>26.183.079,05</b>	<b>39.436.952,10</b>	<b>(13.253.873,05)</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.  
Nota<sup>1</sup>: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2011**

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>EXECUTIVO</b>	<b>274.491.434,40</b>	<b>131.216.939,39</b>	<b>99.062.414,66</b>	<b>176.371.393,66</b>	<b>328.620.687,26</b>	
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>15.557.454,29</b>	<b>1.728.738,63</b>	<b>11.360.766,64</b>	<b>15.285.666,66</b>	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	9.344.130,30	1.728.738,63	10.703.954,93	(11.054.430,31)	
TRIBUNAL DE CONTAS	-	6.213.323,99	-	653.653,22	23.132.456,79	
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO	-	-	-	-	-	
FUNDO ESP DE DESENV MODERN E APERF DO TC MS	-	-	-	3.158,49	3.207.640,18	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>20.005,76</b>	<b>17.479.986,79</b>	<b>800,00</b>	<b>10.537.347,43</b>	<b>64.838.899,47</b>	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	17.264.088,10	-	-	(10.235.427,71)	
FUNDO ESP INST DESEN AP ATIV JUI ESP CIV CRIM	20.005,76	215.898,69	800,00	10.537.347,43	75.074.327,18	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>15.225,42</b>	<b>6.138,13</b>	<b>15.322.206,15</b>	<b>19.856.033,93</b>	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	690,00	6.138,13	14.174.639,92	14.945.880,97	
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV DO MP	-	14.535,42	-	1.147.566,23	4.909.885,96	
FUNDO ESP EXEC DE PROGR COMB AS DROGAS AMB MP	-	-	-	-	267,00	
<b>TOTAL</b>	<b>274.511.440,16</b>	<b>164.269.605,89</b>	<b>100.798.091,42</b>	<b>213.591.713,88</b>	<b>428.601.287,32</b>	-
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>	<b>23.984,31</b>	<b>8.754.738,87</b>	-	<b>21.017,25</b>	<b>(13.253.873,05)</b>	-
<b>AGEPREV</b>	23.984,31	8.754.738,87	-	21.017,25	(13.253.873,05)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.  
Nota: <sup>1</sup>A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.971.775.931,61	49,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.596.185.424,99	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	3.416.376.153,74	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.781.344.333,44	113,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.987.284.749,96	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	16.324.063,62	0,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.318.601.322,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	379.600.523,66	6,33
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	958.982.780,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	419.554.966,25	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	213.612.731,13	415.347.414,27

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS 004115/O-0

**RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.369 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

*Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2011.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omisso com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2011 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.369 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1	28.001859-2	MIRACY OLIVEIRA PERIANO
2	28.002711-7	OCTACILIO SAKAI
3	28.003088-6	M ETTO
4	28.003587-0	B K CALCADOS LTDA
5	28.008726-8	ANTONIO CUSTODIO DE O FILHO
6	28.008844-2	MORGITEL ORGANIZACAO M & MATOS LTDA
7	28.050591-4	SANTOS SABATEL LTDA MATRIZ
8	28.054110-4	FRUTAL CORUMBAENSE LTDA
9	28.057168-2	ALBERTO ALVES DOS SANTOS
10	28.057581-5	ANTONIO DESPATO
11	28.059235-3	WILSON F NABHAN
12	28.065749-8	GRAFICA CAHUA LTDA
13	28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
14	28.079641-2	J P ALVES
15	28.080239-0	SALVADOR SATURNINO
16	28.080531-4	OTACILIO FRANCISCO SOUZA
17	28.082865-9	DECORACOES RONE LTDA
18	28.092950-1	IRINEU BUTARELLI
19	28.094846-8	O&M IND E COM DE PROD METALURGICOS LTDA
20	28.095417-4	TEREZINHA PAULA DE QUEIROZ
21	28.096054-9	ORDALINA PEREIRA BRANDAO
22	28.096904-0	CARLOS & CARLOS LTDA
23	28.098436-7	CONCENTRO MARCAS LTDA
24	28.098951-2	PERMAX RETIFICA MOTORES LTDA
25	28.099936-4	COMERCIAL SAO JUDAS TADEU LTDA
26	28.100198-7	PAULO HIROSHI KAMIMOTO
27	28.101167-2	A REFRIGERACAO TECNICA LTDA
28	28.101795-6	FERREIRA & ARAUJO LTDA
29	28.103984-4	MARIA OLAVIA ALENCAR ROCHA
30	28.106198-0	J SILVA LEITE
31	28.200538-2	ROGERIO BARBOSA
32	28.201347-4	PEDRO ROCHA SILVA
33	28.201477-2	JOAO EUDES LEITE HOLANDA
34	28.202162-0	IZAURA GARCIA
35	28.202306-2	PAVARINA AUTO ACESSORIOS LTDA
36	28.204653-4	ELETRO'S PECAS MAT. ELETRICOS LTDA
37	28.204680-1	NOVA OTICA E RELOJOARIA LTDA
38	28.204860-0	SANTI & SANTI LTDA
39	28.206696-9	JOSE MARTINS QUEIROZ
40	28.207020-6	FRANCISCA SOUZA SANCHES
41	28.207098-2	JOSE CARLOS RODRIGUES SANCHEZ
42	28.208075-9	GERALDO DUTRA
43	28.208705-2	PAGNONCELLI E CIA LTDA
44	28.209315-0	HOTEL E REST HIRATA LTDA
45	28.209444-0	ZENKO OUSIRO
46	28.209464-4	CONTAMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
47	28.210808-4	FOLADOR & CIA LTDA
48	28.211088-7	LIDER PAPELARIA LTDA - EPP
49	28.213423-9	VIDROLUCIA COMERCIO VIDROS LTDA
50	28.213807-2	SOUZA E REVERDITO LTDA
51	28.215619-4	MERCANTIL ALIMENTOS UNIAO LTDA
52	28.218434-1	TOLDOS UNNIVERSO SIST PROT SOLAR LTDA
53	28.218667-0	COMERCIO PLASTICOS AMAZONAS LTDA
54	28.218908-4	ANTONIO CORREA
55	28.219283-2	ADAIR SOARES BARBAI
56	28.219759-1	COMERCIAL DE ROUPAS ESCORPION LTDA
57	28.220022-3	ANTONIO C DE OLIVEIRA
58	28.220148-3	LUIZ CARLOS VEDANA
59	28.220232-3	LA J ARTEFATOS CIMENTOS LUCAS LTDA
60	28.220282-0	EUFRAZIO BARBOSA CASTRO
61	28.220370-2	TRAQPARTS PECAS PARA TRATORES LTDA
62	28.220965-4	ASSOCIACAO AMIGOS DE JATEI
63	28.221314-7	TEREZINHA TAVEIRA DA GUJA
64	28.223206-0	VALDINAR J SILVA COMERCIO REPRES LTDA
65	28.223427-6	BOMBAS DIESEL PRESIDENTE LTDA
66	28.223592-2	JOSE BERNADINO LOPES

67	28.224196-5	SILVIA MARLI EIDT
68	28.224625-8	JULIAO GAUNA ACOSTA
69	28.224636-3	GUTEMBERG JUDSON SALGADO MACHADO
70	28.225212-6	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
71	28.225941-4	PRE LAJES AZUMA LTDA
72	28.227372-7	RODRIGUES & CARVALHO LTDA
73	28.227834-6	AVILA DA CRUZ & CIA LTDA
74	28.230000-7	DARIO JORGE COSTA MARQUES
75	28.231837-2	FARINHA BOLOS IND COM LTDA
76	28.233010-0	A UNIVERSITARIA LIVRARIA PAPELARIA LTDA
77	28.233119-0	LUZIA VENANCIA DE OLIVEIRA -MEI
78	28.233185-9	ANTONIO LUIZ CORADINI
79	28.234368-7	ROSA ISABEL RODRIGUES AREVALO
80	28.234816-6	JUSUE SILVA NOGUEIRA
81	28.235469-7	INDUSTRIA E COMERCIO FRIOS XAVANTE LTDA
82	28.235742-4	SANDI & CIA LTDA
83	28.235818-8	FOTO ERICK COM LAB E REPORT FOTOGR LTDA
84	28.237695-0	CLEUZA MARIA FURTADO FERREIRA
85	28.239347-1	LOUZINDA RAMOS FERREIRA
86	28.241688-9	LUIZ CARLOS RUIZ MANZANO
87	28.242591-8	ROSEMEIRE BEZERRA DE JESUS
88	28.242725-2	PASOLINI & SILVA LTDA
89	28.243545-0	SHIZUKO AZUMA KUWABARA
90	28.247724-1	IVONE ORTEGA DIAS SAVITRAZ
91	28.249614-9	SEBASTIAO PEREIRA DE PAIVA
92	28.250460-5	MARIA LUZIA DE SOUZA
93	28.251670-0	M APARECIDA ALVES PEREIRA
94	28.252413-4	SALEM SALEM & ANDAM LTDA
95	28.252506-8	CAMILO FABRI & CIA LTDA
96	28.253239-0	FAMAQ MOVEIS P/ ESCR E INFORMATICA LTDA
97	28.253957-3	EVANI LOURDES JAHN
98	28.255313-4	LIMA & RODRIGUES LTDA
99	28.255332-0	HORA COMERCIAL LTDA
100	28.255586-2	KOCH PRESENTES LTDA
101	28.256112-9	C E CONSERTOS ELETRICOS LTDA
102	28.256927-8	EDYP COMERCIO E SERVICO LTDA
103	28.257753-0	GRAFFITE MODAS LTDA
104	28.257963-0	CLAUDETE FURLAN CELESTINO
105	28.258105-7	CHAVES TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
106	28.258523-0	M & R COM DE ROUPAS E ART DE COURO
107	28.259154-0	MULTIPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
108	28.259490-6	CONFECÇÕES LA BELLE MODA LTDA
109	28.260518-5	J F DE FREITAS
110	28.261319-6	HOTEL LANCHONETE GIRASSOL LTDA
111	28.261927-5	CLEONICE MARIA DANIEL PEREIRA
112	28.262176-8	PARANA GESSO LTDA
113	28.262396-5	LEANDRO DALLE GRAVE
114	28.262661-1	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI
115	28.262799-5	OTICA VENEZA LTDA
116	28.262815-0	NANTES E BRITO LTDA
117	28.264114-9	LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA
118	28.264283-8	M G B TENORIO BATISTA
119	28.264786-4	EDYP INDUSTRIA E COMERCIO MAQUINAS LTDA
120	28.265186-1	ADAILTON RIBEIRO SILVA
121	28.265400-3	JOAQUIM A MARQUES SOUZA
122	28.265859-9	MANSANO & MANSANO LTDA
123	28.266164-6	OXIGRAN COM DE GASES EQUIP P/ SOLDA LTDA
124	28.266671-0	MALLMANN & CARDOSO LTDA
125	28.267007-6	BIAVA & BIAVA LTDA
126	28.267151-0	NEUCI MARIA OLIVEIRA
127	28.267428-4	PAULO EDISON MANGIOLARDO
128	28.267568-0	OPCAO MALHAS LTDA
129	28.267844-1	GILMAR SILVA VEICULOS
130	28.268339-9	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LIMITADA
131	28.268857-9	W B RODRIGUES
132	28.269049-2	MILENY ACESSORIOS LTDA
133	28.269346-7	IHS DO BRASIL LTDA
134	28.270140-0	OSVALDO PEREIRA DA SILVA MECANICA
135	28.270378-0	SULMALHAS COM DE MALHAS E TECIDOS LTDA
136	28.270743-3	P S SOARES
137	28.270963-0	DU BOM PANIFICADORA & SUPERMERCADO LTDA
138	28.271142-2	BAZAR E PAPELARIA PADRE CICERO LTDA
139	28.271310-7	RISA COMERCIAL LTDA
140	28.271492-8	MIGUEL ODEQUE NETO
141	28.271508-8	TERMINAL RODOVIARIO ZAMBIASI LTDA
142	28.271907-5	RETISOLDA LTDA
143	28.272095-2	AGROBAND COM DISTRIBUICAO E TRANSP LTDA
144	28.272584-9	INISVALDO RIBEIRO CARVALHO
145	28.272715-9	J C MARQUES ROCHA
146	28.272932-1	VECTOR DECORACOES LTDA
147	28.273353-1	MOVEIS SERIEMA LTDA
148	28.273408-2	JEIVA PAEL DA SILVA
149	28.273711-1	CARLOS JOSE DE MELO
150	28.274816-4	OLHO D'AGUA HOTELARIA LTDA
151	28.274971-3	VALENTINI & VALENTINI LTDA
152	28.275999-9	TRICOTAO AVIAMENTOS LTDA
153	28.276263-9	COMAGRAN CORUMBA MAQ EQUI INDL LTDA
154	28.276639-1	LAVRATTI & LAVRATTI LTDA
155	28.276646-4	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
156	28.276736-3	JOAO BATISTA REZENDE - ME
157	28.277040-2	TEREZA SCHAIDA
158	28.277247-2	GLORIA COM DE BORD COMPUTADORIZADOS LTDA
159	28.278383-0	RESTAURANTE E LANCH AGUIA DOURADA LTDA
160	28.278829-8	PAULO ZAGO
161	28.278877-8	PAULO DE SOUZA SANTOS
162	28.279152-3	MARA CRISTINA VIANA BELCHIOR
163	28.279230-9	NELIA SILVA FLORENZANO
164	28.279350-0	CASAL & LEMOS LTDA
165	28.279576-6	SERGIO DELGADO CONFECÇÕES
166	28.279998-2	PROLIMP PROT LIMP ESTOF LTDA
167	28.280433-1	JANDEIDE COMERCIO DE MALHAS LTDA
168	28.280676-8	JOSE COELHO
169	28.280768-3	ELEVADORES OTIS LTDA
170	28.280930-9	BRAZIVOS COMERCIAL LTDA
171	28.281022-6	MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
172	28.281050-1	ANATIVIDADE BRITES
173	28.281161-3	JOSE LUIS DE OLIVEIRA SILVA
174	28.281506-6	COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA
175	28.282194-5	JOSE ELIAS OLIVEIRA ARMARINHOS
176	28.282390-5	N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

177	28.282623-8	IBRAHIM E IBRAHIM LTDA	287	28.305245-7	LIDIA GOMES QUEIROZ
178	28.282658-0	HEBROM BORRACHAS AUT E INDUSTRIAIS LTDA	288	28.305471-9	JURANDIR BARROSO DOS SANTOS
179	28.283057-0	MARANHO CARDANS LTDA	289	28.305538-3	TOALHEIRO CAMPO GRANDE LTDA
180	28.283218-1	JOSE VOLNEI RIGO	290	28.305605-3	5 ESTRELAS DIST IMP EXPORTACAO LTDA
181	28.283237-8	ROBERTO RIVELINO DA CRUZ	291	28.305654-1	REGINETE LEITE SANTANA A DA SILVA
182	28.283687-0	BRALAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	292	28.305691-6	MADEIREIRA SENHOR DIVINO LTDA
183	28.284055-9	J B ASSIST TECN EQUIP MEDICOS ODONT LTDA	293	28.305859-5	SUPERMERCADO TULHA LTDA
184	28.284527-5	ZAGAIA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	294	28.305900-1	MANUFATURA DE CRINES DO BRASIL LTDA
185	28.284580-1	GARCIA & GARCIA LTDA EPP	295	28.305958-3	MARCELO SANTOS SOUZA
186	28.285106-2	A R SELEM	296	28.305959-1	ELUCIENE JESUS DE QUEIROZ
187	28.285358-8	EDVAN ROCHA AGUIAR	297	28.306131-6	R P H MOVEIS E CONFECCOES LTDA
188	28.286159-9	CERAMICA GERALDE LTDA	298	28.306232-0	S F MAYER
189	28.286277-3	JOSE FERREIRA DE QUEIROZ	299	28.306407-2	REZENDE & FONSECA LTDA
190	28.286577-2	H TREIS REST E COM DE ALIMENTOS LTDA	300	28.306446-3	D P DE SOUZA
191	28.286648-5	PARCERIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	301	28.306883-3	PICETTI & PICETTI LTDA
192	28.287137-3	SILVEIRA & FERREIRA LTDA	302	28.307017-0	RUBENS PEREIRA DE PAULA
193	28.287868-8	PEIXOTO COM IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	303	28.307035-8	CLECI MIOLA PRASNIEWSKI
194	28.288268-5	MARQUES & RAMOS LTDA	304	28.307086-2	ANA CRISTINA NASCIMENTO
195	28.288363-0	DUWAN IND COM IMP EXPORTACAO LTDA	305	28.307236-9	LF PRESTADORA SERVICOS E DECORACOES LTDA
196	28.288873-0	COMERCIAL BRITES ALIMENTOS LTDA	306	28.307281-4	FRANCISCA PINHEIRO MATOS
197	28.289086-6	A N CALCADOS E CONFECCOES LTDA	307	28.307316-0	PEDRO ANTUNES SOARES
198	28.289447-0	RADEMARKER ALVES DE FREITAS	308	28.307532-5	RIO SUCURI ECOTURISMO LTDA
199	28.289614-7	GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	309	28.307633-0	VILELA CONFECCOES LTDA
200	28.289992-8	J G CARVALHO	310	28.307744-1	AUTO ELETRICA TECNOCAR LTDA
201	28.291158-8	MARCELO BORTOLOTTI TAPECARIA	311	28.307876-6	NEUZA S BENITES
202	28.291389-0	BAGGIO & LIMA LTDA	312	28.307971-1	SHOW DE COZINHAS LTDA
203	28.291672-5	ODONTOPAN EQUIP MED E ODONTOLOGICOS LTDA	313	28.308352-2	HERNANDO BELAFONTE
204	28.291740-3	FABRICIO ARANTES KREISEL	314	28.308380-8	ASSOCIACAO APICULTORES RIO BRILHANTE
205	28.292032-3	MATOS CACA E PESCA LTDA	315	28.308527-4	JORGE DONIZETE ALVES
206	28.292273-3	ANALU DE PAULA NOGUEIRA FREITAS	316	28.308542-8	J B DOS REIS QUEIROZ
207	28.292580-5	MARLI DIAS DE SOUZA	317	28.308709-9	LS OTICA LTDA
208	28.292822-7	ANESIO OLIVEIRA NETO & CIA LTDA	318	28.308733-1	BELLUZZO & HOLSBACK LTDA
209	28.293382-4	JOAQUIM ANTUNES DE FREITAS	319	28.308755-2	NELSON JARA
210	28.293401-4	MARMORES EXOTICOS LTDA FILIAL	320	28.308877-0	ALEXANDRINA FROES
211	28.293708-0	LAPIS & COR MAT ESCOLAR LTDA	321	28.308990-3	JACIRA FERREIRA SILVA SOUZA
212	28.294058-8	FABRICA DE MASSAS ALBASSI LTDA	322	28.309013-8	ELIZEU RONDON DUTRA
213	28.294547-4	NEUZA DE ALCANTARA NEGRINI	323	28.309037-5	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
214	28.294560-1	SANDRA MARIA MAZZETTI PIRES	324	28.309042-1	PLANETA AGUA M G LTDA
215	28.294625-0	COMAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	325	28.309087-1	LUZIA EUZEBIA VIANA DE QUEIROZ
216	28.294723-0	CUNHA & BORGES LTDA	326	28.309189-4	JUSTINA INES DUTRA BALDO
217	28.294799-0	MOACIR HILARIO SILVA	327	28.309478-8	PEDRO FRANCISCO SILVA
218	28.295208-0	SILVA & NEVES LTDA	328	28.309740-0	S & S TEXTURAS E REVESTIMENTOS LTDA
219	28.295305-1	SILVANIA COSTA DIAS	329	28.309860-0	AERO RURAL OFICINA DE MANUT AERON LTDA
220	28.295428-7	CHAPADAO ROLAMENTOS LTDA	330	28.309905-4	ELIAS DOS REIS
221	28.295918-1	LUCIRENI CLISMERIO ALVES	331	28.310208-0	LIVRARIA ROCHA MATTOS LTDA
222	28.296127-5	M W TELEINFORMATICA LTDA	332	28.310303-5	SANTANA & VITORINO LTDA
223	28.296151-8	SUPERMERCADO NANDAS LTDA	333	28.310678-6	BEST LINE COMERCIAL LTDA
224	28.296386-3	MARIA Z G MAZZINI	334	28.310710-3	SKA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
225	28.296541-6	EUGENIA EDELTRAUD DEISS	335	28.310750-2	MARIA TEREZA ANDREA DA SILVA
226	28.297231-5	ACOSTA E VALERIO LTDA	336	28.310795-2	D VIEIRA BARBOSA
227	28.297866-6	ISHIZUKA & ISHIZUKA LTDA	337	28.310870-3	FIORAVANTI & LIMA LTDA
228	28.297973-5	MERCADO RICARTH LTDA	338	28.311168-2	J S COM FRUTAS E HORTIFRUTIG LTDA
229	28.298044-0	MARINES DE FATIMA BELIZARIO	339	28.311506-8	INTERVIAS SINALIZACAO LTDA
230	28.298277-9	MAURO CESPEDA GAMARRA	340	28.311565-3	ROBALINHO & GRANDE LTDA
231	28.298338-4	CRISTIANE LANZA LOPES POLI	341	28.311617-0	ANGELITA ALVES DE ARAUJO
232	28.298465-8	T & A COM E MANUT DE MAQUINAS EQUIP LTDA	342	28.311732-0	ANATHAY CONFECCOES LTDA
233	28.298466-6	MOTRIZ EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	343	28.311898-9	PATRICIA CRISTIANE VIEIRA
234	28.298671-5	INDEZ BAR E RESTAURANTE LTDA	344	28.311924-1	EUCLIDES DA CUNHA INST ELET
235	28.298691-0	MARIA CANDIDA FERREIRA	345	28.311937-3	MARIA JOSE SATURNINO DA SILVA
236	28.298717-7	ESMAEL FERNANDO ROCHA	346	28.312149-1	ALBERTO GARCIA ROCHA
237	28.298762-2	ALFA COMPUTADORES LTDA	347	28.312182-3	ABDEL H K IBAYART
238	28.299186-7	TELMA CRISTINA CASAVECHIA	348	28.312297-8	APARECIDO QUINTINO DA SILVA
239	28.299528-5	HIDRAPECAS SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	349	28.312399-0	RODRIGO DE MIRANDA MONTEIRO & CIA LTDA
240	28.299591-9	GONCALO & FELICIO LTDA EPP	350	28.312489-0	UNIAO SUPERMERCADO LTDA
241	28.300132-1	ALFREDO HOFFMEISTER	351	28.312594-2	RESIDENCE HOTEL LTDA
242	28.300154-2	MAURO LUIS GROSSI	352	28.312601-9	PIRES MARTINS & MARTINS LTDA
243	28.300323-5	PAULO S SOUSA	353	28.312603-5	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES
244	28.300499-1	OCTAYR CORREA ESPINDOLA JUNIOR	354	28.312802-0	ARARA AZUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
245	28.300508-4	F A L FLORES	355	28.312803-8	RIOTEL TELECOMUNICACOES EMBAL COM LTDA
246	28.300852-0	CONFECCOES MACHNI LTDA	356	28.312837-2	SOUTO & ZAMIN LTDA
247	28.300891-1	CRUZ & ALENCAR LTDA	357	28.312870-4	MARIA R DE CARVALHO TRINDADE
248	28.301015-0	FERRACHE MODA LTDA	358	28.312988-3	JULIANO MILANE
249	28.301022-3	I A BARELLA	359	28.313031-8	MOACIR BORGES DE SOUZA
250	28.301158-0	ADEMAR SERVILLA MARTINES	360	28.313059-8	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
251	28.301200-5	FOX ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA	361	28.313240-0	MONICA CRISTINA MENDES COSMETICOS
252	28.301456-3	JF PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	362	28.313311-2	FERREIRA E LOURENCO LTDA
253	28.301663-9	COMERCIAL CASA DAS LATAS LTDA	363	28.313350-3	MINUANO COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA
254	28.301724-4	MARILEYDE SOARES COSTA CAMARGO	364	28.313356-2	CORTEZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA
255	28.301824-0	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	365	28.313697-9	RIBEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
256	28.301837-2	AGUA VIVA COM DE PISCINAS LTDA	366	28.313703-7	COMERCIAL T & C LTDA
257	28.301853-4	SOUZA & CARNEIRO LTDA	367	28.314014-3	NELIDE DO CARMO CREMASCO O OLIVEIRA
258	28.302072-5	NEIDE CEDRAN DOS SANTOS	368	28.314022-4	STILLUS MOLDURAS LTDA
259	28.302206-0	CASSIA LISLIER DA MOTA BOMPI	369	28.314237-5	PAULO CESAR GRESCHUK
260	28.302219-1	BEATRIZ ALVES DE PADUA	370	28.314239-1	ROSELEY FERREIRA ROCHA
261	28.302255-8	LU KAPRICHIO MODAS LTDA	371	28.314265-0	ALEXANDRE HENRIQUE LIZIERO
262	28.302390-2	FABIANA AMARAL ARROYO	372	28.314358-4	MARCELA DIAS MAIO
263	28.302399-6	DIRCEU JOSE A.BICICLET & TRANSPORTES	373	28.314516-1	WILSON PINHEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA
264	28.302449-6	MODULAR DESIGN LTDA	374	28.314588-9	MARCELO APARECIDO GIMENEZ
265	28.302533-6	EDIVANDO QUIRINO DOS SANTOS	375	28.314681-8	GEIZA PINHO LOPES
266	28.302537-9	DILSON ANDRADE PUERTA	376	28.314747-4	JOAQUIM FERNANDES GUIMARAES
267	28.302853-0	HORTIGUA LTDA	377	28.314783-0	CAMILA CALCADOS LTDA
268	28.302869-6	AIRCLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	378	28.314834-9	ALISSON ROGERIO MARTINS
269	28.303269-3	LUDIO DE SOUZA	379	28.314844-6	HOTEL FAZENDA PROJETO PORTAL LTDA
270	28.303676-1	ELENICE RODRIGUES	380	28.315040-8	DISTRIBUIDORA DE FRIOS CATARINENSE LTDA
271	28.303695-8	FAUZE CARLOS CANHETE ALLI	381	28.315201-0	PAULINO & GOMES LTDA
272	28.303857-8	FELIX & FELIX LTDA	382	28.315243-5	MAURINEI CARDOSO RONDON
273	28.304028-9	MARIA APARECIDA MIGUEL POLI	383	28.315315-6	MAGDA LOPES DA SILVA
274	28.304290-7	CLEONE LINO DE MORAES	384	28.315356-3	DE PAULA & FILHA LTDA
275	28.304367-9	LUCIANA AZAMBUJA MORENO	385	28.315377-6	MORENO & SILVA LTDA
276	28.304374-1	CAMERSON BENITES CARDOSO	386	28.315408-0	VALDOMIRO SILVA VIEIRA
277	28.304421-7	LDM DECORACOES LTDA	387	28.315564-7	CLAUDIO FELIPE SCHAFFER
278	28.304769-0	NEIRA & NEIRA LTDA	388	28.315772-0	S M M M SAFI
279	28.304799-2	MARCELO Y H TUDA	389	28.315972-3	MAGALHAES E MAGALHAES LTDA
280	28.304821-2	GELSON LUIZ DOS SANTOS TIMM	390	28.316191-4	A N F DE OLIVEIRA
281	28.304898-0	YOLANDO CIRINO	391	28.316215-5	CONVENIENCIA AERO RANCHO LTDA
282	28.304903-0	ELAINE MARIA DIB	392	28.316445-0	LEANDRO ALVES SILVA
283	28.304951-0	MARIA NEISA AZEVEDO COSTA	393	28.316472-7	CELIO ROBERTO PAULINO
284	28.305095-0	DOURADO & CIA LTDA	394	28.316485-9	JANDIRA CORREIA COUTO
285	28.305164-7	FIDECO SINOZAKI	395	28.316670-3	CORBEC IND.COM.DE MADEIRAS TRANSP LTDA
286	28.305195-7	IDELAMAR SANTOS DE OLIVEIRA ME	396	28.316722-0	SMS INFORMATICA LTDA

397	28.316827-7	RIBEIRO & LIMA LTDA	507	28.324396-1	MILPEL LIVRARIA PAPELARIA E SUP INF LTDA
398	28.316995-8	SF BRITO & CIA LTDA	508	28.324402-0	MILENE DONATTI SILVA
399	28.317197-9	NEUSA DIAS JUNQUEIRA	509	28.324482-8	D P DA SILVEIRA
400	28.317239-8	JOSEANE VIDMAR DE SOUZA	510	28.324486-0	NILZA MEIRE GARCIA
401	28.317329-7	A M L OLEGARIO	511	28.324528-0	MOVEIS OLIVEIRA LTDA
402	28.317340-8	CICERO A FILHO	512	28.324553-0	MARCOS RUELA DA SILVA & CIA LTDA
403	28.317364-5	ALEXANDRE DE CAMARGO	513	28.324602-2	MARIO LUCIO RODRIGUES
404	28.317384-0	M L MODA E ACESSORIOS LTDA	514	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA
405	28.317445-5	DAMA SCAP DIST DE ESC E ACESSOR LTDA	515	28.324692-8	SINDILEIA BEATRIZ RIBEIRO HIPPLER
406	28.317503-6	FIGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	516	28.324933-1	ALVES DE FREITAS COM REPRES LTDA
407	28.317526-5	RAMONA GIMENEZ	517	28.324996-0	THOMAZ DE AQUINO SILVA JUNIOR
408	28.317535-4	ARTESANAL PHARMA PROD FARMACEUTICOS LTDA	518	28.325015-1	CASA DOS OCULOS LTDA
409	28.317635-0	VANDAIR NANTES STRALIOTTO	519	28.325075-5	CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
410	28.317669-5	JOAO CARLOS ALBERTONI	520	28.325137-9	FRANCISCO GONCALVES
411	28.317772-1	MARINELLO PECAS SERV E ACESSORIOS LTDA	521	28.325232-4	DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA
412	28.317881-7	MANOEL LOURENCO COLETO	522	28.325306-1	JAQUES & FREITAS LTDA
413	28.317950-3	FABIANO URIAS SIQUEIRA	523	28.325334-7	FABIANA RIBEIRO MORENO
414	28.317966-0	LEANE CARVALHO COSTA	524	28.325404-1	DORNELES E NOGUEIRA LTDA
415	28.318047-1	BEIRAT CONFECÇOES E CALCADOS LTDA	525	28.325411-4	MASAYASU YAMUCHI
416	28.318101-0	OSMAURINA ALVES MAXI DE CARVALHO	526	28.325426-2	RM DE QUEIROZ
417	28.318159-1	ROGERIO MIRANDA CHAGAS	527	28.325522-6	C & A MODA LTDA
418	28.318209-1	NEIVA TEREZINHA GREGIO	528	28.325557-9	FRANCHINI SHOP TRANSP E MAT CONST LTDA
419	28.318322-5	THIENE ENGENHARIA COM. E SERVICOS LTDA	529	28.325569-2	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
420	28.318328-4	LROS PINTO MICHELONI & CIA LTDA	530	28.325605-2	PANTALENA & PANTALENA LTDA
421	28.318399-3	ANA DE SOUZA NETA	531	28.325652-4	FF DOS SANTOS & CIA LTDA
422	28.318425-6	A A MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA	532	28.325657-5	LANDI COM DE OCULOS DE SOL E CONFEC LTDA
423	28.318491-4	VALDETE BENITES GONCALVES	533	28.325709-1	CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
424	28.318578-3	MARLI MONTEIRO SOUZA	534	28.325714-8	ERICK & VINICIUS MORIYAMA COM FOT LTDA
425	28.318723-9	MICHELIN & FILHO LTDA	535	28.325834-9	LOPES COMERCIO DE ROUPAS USADAS LTDA
426	28.318823-5	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	536	28.326095-5	DAYANNE DIAS DE OLIVEIRA
427	28.318872-3	BORGATO & MOTTA LTDA	537	28.326134-0	ABIANE ALVES LAMBLEM
428	28.318890-1	CENTRAL CAMPO GRANDE DE MALHAS LTDA	538	28.326162-5	A I SIQUEIRA MEDICAMENTOS
429	28.319053-1	SONIA CRISTINA COLOMBO	539	28.326259-1	SULREAL RAMOS LTDA
430	28.319078-7	N F DE OLIVEIRA	540	28.326281-8	EDNILSON ANTONIO NUNES
431	28.319331-0	COMACON COM DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	541	28.326320-2	AUGUSTO CEZAR TRINDADE NEPOMUCENO
432	28.319405-7	CONFECÇOES RA LTDA	542	28.326410-1	FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
433	28.319432-4	ARTESANATOS E CONFECÇÕES PIONEIRO LTDA	543	28.326459-4	MF MATE LTDA
434	28.319539-8	ZORIBERTO ANTONIO BRESSIANI	544	28.326520-5	MARGATTO & BARBOSA LTDA
435	28.319554-1	BOTELHO & SILVA LTDA	545	28.326558-2	FENIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
436	28.319593-2	BIANCHESSI & BIANCHESSI LTDA	546	28.326564-7	IMPACTO FERR ELETR E PNEUMATICAS LTDA
437	28.319736-6	ANDREIA N ZANELATO OLARTE & CIA LTDA	547	28.326667-8	ROGERIO GRANGE DE SOUZA
438	28.319801-0	VALDELI ALVES DIAS	548	28.327117-5	R P V DUARTE & CIA LTDA
439	28.319834-6	P S M MORETI	549	28.327173-6	CARMEN ELIANE SOBRAL NOGUEIRA
440	28.319979-2	COMERCIAL ZEUS LTDA	550	28.327252-0	WENCESLAU CARLOS DE OLIVEIRA
441	28.320087-1	DIJEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	551	28.327405-0	DISPRALOG PROD ALIMENT E LOGISTICA LTDA
442	28.320238-6	LUIS ESTEVAO R COELHO	552	28.327428-0	JEAN CARLOS PEREIRA ARGUELO
443	28.320570-9	J A NETO & CIA LTDA	553	28.327470-0	ARAGAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
444	28.320641-1	LUIZ CARLOS DE SOUZA MALHAS	554	28.327510-3	ELISABETE ZADROSKI
445	28.320677-2	M C RODRIGUES SILVA & CIA LTDA	555	28.327660-6	LUCIANO DA SILVA ALVES
446	28.320693-4	SADRAC ITAMAR PUGA SANABRIA	556	28.327740-8	RAFAEL EDUARDO MARTINS & CIA LTDA
447	28.320797-3	EUNICE FREITAS QUEIROZ NETO	557	28.327819-6	REGINA RODRIGUES PACHE
448	28.320816-3	LUCIENE OLIVEIRA GUIMARAES	558	28.327831-5	PETERSON EDUARDO VOLPATO
449	28.320902-0	HOSPIMEDICAL MAT MED HOSP E LAB LTDA	559	28.328024-7	MOCA BONITA MODAS LTDA
450	28.320919-4	BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	560	28.328060-3	UNIFARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
451	28.320940-2	ANDREI YOSHIZAWA BEZERRA	561	28.328061-1	NAURA W MACIEL
452	28.320946-1	H & R PRODUTOS OTICOS LTDA	562	28.328070-0	BASSO BASSO & GARLET LTDA
453	28.321092-3	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	563	28.328086-7	ELISANDRA DE JESUS
454	28.321101-6	CEILA REIS DA ROSA	564	28.328244-4	MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
455	28.321120-2	MAFRA & MAFRA LTDA	565	28.328331-9	MENDONCA COMERCIO DE FLORES LTDA
456	28.321162-8	IVAN ANTONIO DE LIMA	566	28.328395-5	JESILAIANE DOS SANTOS AQ & CIA LTDA
457	28.321180-6	SOUZA & MAIA LTDA	567	28.328448-0	BELISSIMA AMBIENTES E MOVEIS LTDA
458	28.321217-9	O BRASILEIRAO COMERCIO ALIMENTOS LTDA	568	28.328623-7	GONCALVES & CUNHA LTDA
459	28.321222-5	CELCIO HAAG	569	28.328652-0	PESQUEIRO RIBEIRO LTDA
460	28.321402-3	ROSA MARIA FREITAS XAVIER	570	28.328675-0	REVELINO MARTINS DA SILVEIRA
461	28.321438-4	BORGES E GREGIO LTDA	571	28.328683-0	MARIANNE BIGUETI LOPES
462	28.321552-6	VERIDIANE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	572	28.328706-3	CALDEIRA UBIDA & UBIDA LTDA
463	28.321673-5	BOSIO & BOSIO LTDA	573	28.328789-6	ARAUJO E FERREIRA LTDA
464	28.321735-9	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA	574	28.328816-7	NHONHO EMBALAGENS LTDA ME
465	28.321740-5	PROCESSADORES MORENO LTDA	575	28.329011-0	MIRIAM GIROLOMETTO ZANQUET
466	28.321744-8	LAVCLIN FERREIRA SILVA LTDA	576	28.329100-1	VIVENDAS CENTRO CULTURAL LTDA
467	28.321786-3	AGNO ANIBAL PRATES	577	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
468	28.321801-0	IRENE DE MOURA DOS SANTOS	578	28.329164-8	LEV & USE LOCACAO DE FERRAMENTAS LTDA
469	28.321828-2	MARINALVA DO NASCIMENTO - NALVINHA	579	28.329205-9	O & S CONFECÇOES LTDA
470	28.321893-2	E G BUSARANHO	580	28.329267-9	FRANCISCO CICERO DA SILVA
471	28.322264-6	VITORELI CONFECÇOES LTDA	581	28.329278-4	JUBILAR MOVEIS LTDA
472	28.322484-3	OMAR MOHAMED ALLI FILHO	582	28.329337-3	MOISES FRANCA
473	28.322550-5	BARAVELLI & NETO LTDA	583	28.329342-0	MARIA LUCINEIDE P DA SILVA
474	28.322637-4	MARIA APARECIDA LEJAMBRE DA ROCHA	584	28.329621-6	COMERCIAL PANTANEIRA DE ALIMENTOS LTDA
475	28.322650-1	COSTA & GERHARDT LTDA	585	28.329666-6	L B DE OLIVEIRA CONFECÇOES
476	28.322669-2	EDNA PEDROZO FAVARO	586	28.329757-3	S A R DE LIMA
477	28.322672-2	SOLANGE MOCHI MEDEIROS	587	28.329764-6	JAKELLINY SANTOS RUANO
478	28.322759-1	IRANILDE REIS PEIXOTO	588	28.329856-1	FRIOS CATARINENSE LTDA
479	28.322790-7	COPICO MANUT.IND.E COM.DE MAQUINAS LTDA	589	28.329919-3	PURO CARINHO COM DE ROUPAS LTDA
480	28.322918-7	JAVALI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	590	28.329936-3	MESRH IDIOMAS E COM DE PROD EDU LTDA EPP
481	28.322967-5	ELI CALCADOS LTDA	591	28.330056-6	GERSON COSTA
482	28.323050-9	LATICINIOS BELLA BUFALA LTDA - EPP	592	28.330064-7	RECANTO DAS ERVAS LTDA
483	28.323087-8	XAVIER E FILHO LTDA	593	28.330125-2	LENICE GOMES ALVES RIBEIRO
484	28.323089-4	POLYPLAST COM DE EMBALAGENS LTDA	594	28.330138-4	VALDECIR DIAS PAGANOTTI
485	28.323130-0	VILELA & VILELA LTDA	595	28.330315-8	ERIK S PINHEIRO
486	28.323156-4	F ROCHA & CIA LTDA	596	28.330417-0	SERRAGLIO & SERRAGLIO LTDA
487	28.323196-3	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	597	28.330532-0	LUMEART ILUMINACOES LTDA
488	28.323373-7	SOLANGE CIMINO VASCONCELOS LEMES SOARES	598	28.330544-4	PARRA & CARNEIRO LTDA
489	28.323392-3	MARLY MAIDANA LEITE	599	28.330545-2	MAVI QUIM BRASIL IND/COM PROD QUIM LTDA
490	28.323406-7	GISLAINE MONTEIRO DE LIMA	600	28.330565-7	SILVANA FERREIRA DA SILVA
491	28.323439-3	PANIFICADORA MUNDO NOVO LTDA	601	28.330614-9	SOELI MOREIRA ZANATA
492	28.323459-8	CARLOS TADEU DA SILVA MAMEDE	602	28.330627-0	SABOTO & BOCHETTI LTDA
493	28.323463-6	BRAGA LIRIA & CIA LTDA	603	28.330908-3	IVANILSON INACIO DA SILVA
494	28.323492-0	ADRIANO CAPELOSSI	604	28.331017-0	MARCO ANTONIO LEITE DEMARCO
495	28.323616-7	ROOSEVELT DE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	605	28.331059-6	AGROPECUARIA CAMPO VERDE LTDA
496	28.323618-3	EMPORIO DO GUIMA LTDA	606	28.331095-2	ODAIR F DA SILVA
497	28.323676-0	G R DOS SANTOS MODESTO	607	28.331127-4	REINALDO V SOUZA
498	28.323823-2	BIMATT COMERCIAL LTDA	608	28.331267-0	FABIANI & SENA LTDA
499	28.323842-9	EDILEUSA MAURICIO ESPINDOLA	609	28.331288-2	WALTEVAR GOUVEIA COSTA
500	28.323938-7	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA	610	28.331356-0	VIVIANE SOUSA CAMPELO
501	28.323987-5	MARIA IZABEL DOS SANTOS	611	28.331543-1	MARCOS ROBERTO JORGE
502	28.324025-3	CARMAR COM DE PROD AGRIC TRANSP ROD LTDA	612	28.331782-5	C C VALERIO & CIA LTDA
503	28.324154-3	E MARQUES DA SILVA	613	28.331804-0	CLEUSA APARECIDA SGARBI
504	28.324240-0	C & A MERCEARIA LTDA	614	28.331853-8	TEREZA MARTA ROMAZZINI DE ARAUJO
505	28.324290-6	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	615	28.332016-8	BIAZUS & LEVINSKI LTDA
506	28.324321-0	M S BENKO & CIA LTDA	616	28.332067-2	AILTON FANTINATI MARIANO

617	28.332126-1	PASSARELA BRASIL COMERCIO CALCADOS LTDA	727	28.338862-5	VIRGULINO PINTO BARBOSA
618	28.332140-7	PACHECO & ROSA LTDA	728	28.338936-2	A M DA SILVA CERAMICA
619	28.332152-0	PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA	729	28.339012-3	BRITO & SILVA LTDA
620	28.332179-2	AILTON FERNANDES	730	28.339027-1	JOSEVAL DA SILVA SOUZA
621	28.332197-0	G M AGUIAR DE OLIVEIRA	731	28.339039-5	PETYK & CIA LTDA
622	28.332264-0	NEELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	732	28.339068-9	JAMILA CRISTINA ORTEGA BARBOSA
623	28.332304-3	QUEIROZ & CIA LTDA	733	28.339233-9	ROSANA SANTOS RODRIGUES HIGA
624	28.332382-5	SORAYA FERNANDEZ CERZOSIMO	734	28.339249-5	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
625	28.332411-2	RICETTI CLIMATIZACAO E TECNOLOGIA LTDA	735	28.339257-6	ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO FILHO
626	28.332464-3	MALAQUIAS MOREIRA DE MENEZES	736	28.339322-0	I A BATISTA MADEIREIRA
627	28.332492-9	CAMAROT CALCADOS LTDA	737	28.339354-8	MARIANA MOURA DE ALMEIDA
628	28.332540-2	SIDNEI RODRIGO OLIVEIRA & CIA LTDA	738	28.339370-0	MENDES E DOZZO LTDA
629	28.332769-3	ROSEANY APARECIDA DA SILVA	739	28.339404-8	VILMAR DE LIMA
630	28.332780-4	LOPES & SACOMAN LTDA	740	28.339417-0	TELE SORTE TELEF CEL & INFORMATICA LTDA
631	28.332906-8	DEJALMA NOGUEIRA GONCALVES SUPERMERCADO	741	28.339427-7	BALDASSO & SANTANA LTDA
632	28.333002-3	REGINATTO E REGINATTO LTDA	742	28.339493-5	JOVENITA FERREIRA FRANCELINO
633	28.333062-7	J S COM DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRAN LTDA	743	28.339549-4	JANDAIA MOVEIS LTDA EPP
634	28.333085-6	AZEVEDO & AMARO LTDA	744	28.339591-5	CHIEN CHANG CHEN
635	28.333256-5	J B DE SOUZA NERY	745	28.339604-0	WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA
636	28.333377-4	KAMPAI SEMI JOIAS E BIJOUTERIAS LTDA	746	28.339784-5	LAURA YNES YULE FERNANDES
637	28.333400-2	J & A DISTRIBUIDORA DE FERMENTOS LTDA	747	28.339838-8	FLORIZA ROSA DOS SANTOS
638	28.333452-5	OURO BRANCO USINA DE BENEF. FABR. L LTDA	748	28.339872-8	RITA DE CACIA RODRIGUES DA SILVA
639	28.333554-8	CD NUNES & CIA LTDA	749	28.339935-0	CENTRALFARMA COM PROD FARMAC LTDA
640	28.333794-0	VALDINEI BATISTA ALVES	750	28.340011-0	CIRLENE NATAL
641	28.333835-0	ABM INFORMATICA LTDA	751	28.340016-1	MARTINS & VIEIRA LTDA
642	28.333883-0	MARILUCE COSTA	752	28.340045-5	MARIM & OLIVEIRA LTDA
643	28.333897-0	METATROM HIGIENIZACAO EMBALAGENS LTDA	753	28.340145-1	ROSEMEIRE DA SILVA LIMA
644	28.333908-0	AB EMBALAGENS LTDA	754	28.340176-1	AGRO VIDA VERDE LTDA
645	28.333909-8	ALVILIM COMERCIO & SERVICOS LTDA	755	28.340185-0	INEZ CONSUELO GONCALVES DA SILVA MARTINS
646	28.333926-8	HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA	756	28.340258-0	M P JEREMIAS
647	28.333985-3	CENTRALMED COM E REPRESENTACOES LTDA	757	28.340309-8	OSMAR OLIVEIRA ROCHA
648	28.334184-0	GULLUNI & PINHEIRO LTDA	758	28.340328-4	M MIRANDA MOVEIS
649	28.334200-5	AGNALDO MIGUEL DOS SANTOS MENDES	759	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO
650	28.334286-2	MARIO VITORIO TYBUSCH	760	28.340374-8	MARCIA ADRIANE GONCALVES PIRES
651	28.334289-7	RETRAT COLOR LABORAT FOTOGRAFICO LTDA	761	28.340443-4	A V BRAGA
652	28.334322-2	MARINES OLIVEIRA PAULA SOUZA	762	28.340489-2	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PECAS LTDA
653	28.334396-6	VIANA E AQUINO LTDA	763	28.340712-3	LINDAURA MARIA DE OLIVEIRA
654	28.334455-5	FRANCISCA IVANIA S DA CRUZ	764	28.340728-0	KATIVA MODAS LTDA
655	28.334583-7	R A MALLMANN MINEMERCADO	765	28.340817-0	ESTRELA COM DISTRIB ALIMENTOS CONF
656	28.334608-6	PAULO CALDERAN	766	28.340858-8	ZAGAIA BAR E RESTAURANTE LTDA
657	28.334625-6	L. P. C. FUNDICAO E USINAGEM LTDA	767	28.340897-9	GARCIA & MENEZES LTDA
658	28.334680-9	OREMY NOGUEIRA BRUM	768	28.340912-6	VANDERLEI DA SILVA RAMOS
659	28.334756-2	MARIA LUCIA FELIPE	769	28.341021-3	MARCO ANTONIO BULHOES ALMEIDA
660	28.334759-7	B & M MODAS LTDA	770	28.341116-3	IBIZA COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
661	28.334764-3	KATIA FERREIRA DUARTE	771	28.341166-0	ELISANGELA CAMARGO ALVES
662	28.334803-8	PAULO C R DA SILVA	772	28.341247-0	MOLINA & MOLINA LTDA
663	28.334910-7	ELIR MARIA SANTI	773	28.341325-5	A SILVA CONFECOES
664	28.334938-7	PRUDEN-MED PROD FARMACEUTICOS LTDA EPP	774	28.341427-8	R F MALHADA
665	28.334965-4	CALCADOS SERAFIM LTDA	775	28.341528-2	CELSO BORGES DUARTE
666	28.335003-2	ZENARIO DOS REIS FILHO	776	28.341568-1	MARIA CLEUZA VIEIRA RIBEIRO & CIA LTDA
667	28.335103-9	DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA	777	28.341596-7	RAMAO MENDES
668	28.335114-4	ROSELIA FATIMA DE OLIVEIRA NUNES	778	28.341597-5	A F RIBEIRO
669	28.335127-6	ASPIRAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	779	28.341705-6	PEREIRA & CRUZ LTDA
670	28.335144-6	EDEMILSON SILVA DE SANTANA	780	28.341746-3	ILCO OSMAR BINZ
671	28.335147-0	MATILDE DE OLIVEIRA FERREIRA	781	28.341769-2	MARY LUCY RODRIGUES
672	28.335171-3	W ZANETTIN	782	28.341808-7	NUBIA MARIA DE FREITAS
673	28.335211-6	COMERCIO DE PEDRAS-CASA E JARDIM LTDA	783	28.341842-7	JOAO MARINHO ALVES DOS SANTOS
674	28.335228-0	PAULO CESAR GONCALVES MARQUES	784	28.341918-0	FABIO G. FERREIRA
675	28.335253-1	R L MUDAS LTDA	785	28.342015-4	PANIFICADORA CRIATIVA LTDA
676	28.335281-7	DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	786	28.342076-6	LUIZ VASCONCELOS MACEDO
677	28.335283-3	BRENDA PRESENTES LTDA	787	28.342123-1	CLAUS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
678	28.335379-1	INDUSTRIA E COM DE CALCADOS KAWA LTDA	788	28.342149-5	L M COMERCIO DE TINTAS LTDA
679	28.335400-3	MABEL SALDANHA DA SILVA SHINOHARA	789	28.342178-9	GRACIELA ANDREIA FLIS
680	28.335454-2	DEBORA FABIANA SOARES DE OLIVEIRA	790	28.342210-6	ELIO GONCALVES DA COSTA
681	28.335455-0	GEISA NUNES BASILIO -MEI	791	28.342247-5	FREMIOT LIMA COM DE MOV E COLCHOES LTDA
682	28.335484-4	MARIO MARCIO FUKUCHI	792	28.342272-6	AMAZONAS ARTIGOS TAPECARIA E DECOR LTDA
683	28.335578-6	AQUA BOMBAS LTDA	793	28.342344-7	A S RODRIGUES ESTOFADOS
684	28.335579-4	INAH CRISTINA BCN RONDAO	794	28.342437-0	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA & CIA LTDA
685	28.335669-3	MARIA DAS NEVES DE SANTANA	795	28.342445-1	ODONTO BENS PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
686	28.335766-5	ALVES & ALBINO LTDA	796	28.342579-2	ABC-R COMERCIAL LTDA
687	28.335800-9	JOAN ALIMENTOS LTDA	797	28.342730-2	BUTARELLI & RIBEIRO LTDA
688	28.335804-1	MARCIA DUARTE DE OLIVEIRA LOPES	798	28.342766-3	PRE-MOLDAR COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
689	28.335933-1	MARCON & CIA LTDA	799	28.342800-7	FLAVIA ARAUJO GONCALVES
690	28.336078-0	TIAGO & SANDOVAL COM COLCHOES LTDA	800	28.342818-0	DANIELLE SGARBOSSA
691	28.336175-1	ETIELI JULIANA DE LIMA E MEDINA	801	28.342856-2	RJ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
692	28.336199-9	FRANCISCO & FRANCISCO LTDA	802	28.342937-2	FLORIANA B. AGUIRO
693	28.336222-7	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	803	28.342968-2	MAXIMU'S COLCHOES LTDA
694	28.336260-0	R SOUZA DE OLIVEIRA	804	28.342974-7	SUPERMERCADO IPACARAI LTDA
695	28.336487-4	MARTINS & FILHOS TECIDOS CONFECOES LTDA	805	28.342977-1	ANA FLAVIA LOPES DA COSTA BERNARDO
696	28.336647-8	FRANCISCO COURA FILHO	806	28.343034-6	M. V. BARBOSA DOS SANTOS
697	28.336703-2	VIVIANE DA PAIXAO LOPES	807	28.343068-0	M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO
698	28.336743-1	PEQUENITOS CONFECOES E ACESSORIOS LTDA	808	28.343075-3	A GHILDO FERREIRA
699	28.336977-9	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA	809	28.343366-3	A F DA SILVA BENEVIDES
700	28.337163-3	INFORTECH INFORMATICA LTDA	810	28.343382-5	F & M SERVICOS AGRICOLAS LTDA
701	28.337179-0	ANTONIO MARCO ESPINDOLA AJALA	811	28.343410-4	APARECIDO FRANCISCO CARVALHO
702	28.337188-9	HONORIO & FILHO LTDA	812	28.343447-3	V R CELULARES & INFORMATICA LTDA
703	28.337203-6	MARLI APARECIDA DE ALENCAR	813	28.343459-7	CRISTIANE DARTORA
704	28.337335-0	CUSTUDIO CABRAL CHAVES	814	28.343465-1	CELIO ROBERTO FELIX DA SILVA & CIA LTDA
705	28.337456-0	ARY AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	815	28.343504-6	P. ROBERTO DA SILVA FILHO
706	28.337471-3	PLASTFORT DISTRIB DE EMBALAGENS LTDA	816	28.343530-5	TRANSPORTES MENEGHETTI LTDA
707	28.337551-5	BORGES & PEREIRA LTDA EPP	817	28.343538-0	ROSA CHOK BOUTIQUE LTDA
708	28.337573-6	ANDERSON B ARRIERO	818	28.343539-9	NELISE LANI FERNANDES
709	28.337612-0	DALMAR RICARDO RIBEIRO	819	28.343596-8	EUCAFORTE LTDA
710	28.337663-5	TAVARES E RODRIGUES LTDA	820	28.343604-2	APPETITO & SAPPORE COM DE ALIMENTOS
711	28.337671-6	AUTO ELETRICA MG LTDA	821	28.343634-4	JC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
712	28.337677-5	JOSE CARLOS FERREIRA CABRIOTTI	822	28.343699-9	ELIETRA BATISTA DE PAULA SOUZA
713	28.337762-3	RICCI & DUARTE LTDA	823	28.343770-7	ORLANDO MOURA ROCHA
714	28.337792-5	CARLA BERTOLDO BOTELHO	824	28.343839-8	LEANDRO DE OLIVEIRA CUNHA
715	28.337834-4	ELENILSON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	825	28.343844-4	J V PRETTE
716	28.337890-5	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	826	28.343862-2	ORTEGA & ORTEGA LTDA
717	28.337893-0	S & F COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	827	28.343877-0	VIDROMASSAS COMERCIO DE MASSAS LTDA
718	28.338018-7	MARTINS COELHO & CIA LTDA	828	28.343894-0	FRANCISCO EVANGELISTA DA PENHA
719	28.338067-5	EXPORTADORA E IMP RIO BRANCO LTDA	829	28.343958-0	AVENIA & FABRI LTDA
720	28.338093-4	SULMALHAS COM DE MALHAS E TECIDOS LTDA	830	28.344131-3	JOSE LAERCIO SANTANA
721	28.338140-0	VALDECI SMANIOTTO	831	28.344175-5	NILZA BARROS DIAS
722	28.338436-0	S R DE SOUSA	832	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA
723	28.338446-8	BOM GOURMET RESTAURANTE LTDA	833	28.344313-8	J. LUIZ GONCALVES
724	28.338683-5	ITHES ESQUADRIAS LTDA	834	28.344333-2	SATILA RODRIGUES TEIXEIRA
725	28.338741-6	SIDNEI A DOS SANTOS SORVETERIA	835	28.344338-3	J M DA SILVA SCARPINI
726	28.338824-2	EDERSON ROBERTO DA COSTA	836	28.344408-8	REGINALDO MORAIS DO NASCIMENTO

837	28.344413-4	JANETE TORRES BARBOSA CAMPOS	947	28.348690-2	ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
838	28.344432-0	ADM COM DE ROUPAS LTDA	948	28.348704-6	LUCIANO ESPIRANDELI
839	28.344454-1	ALBA & ALBA LTDA	949	28.348750-0	JOIAS DO PANTANAL LTDA
840	28.344463-0	PEZZINI E RUBIN LTDA	950	28.348805-0	CERAMICA MORENA LTDA
841	28.344517-3	G. K. DA CONCEICAO RODRIGUES	951	28.348825-5	NEUZA PAIXAO
842	28.344540-8	CUSTODIO & TRAVAIN LTDA	952	28.348890-5	SIMPISOM SOM E ACESSORIOS LTDA
843	28.344558-0	MERCADO CRO & CRA LTDA	953	28.348921-9	VERA LUCIA MARTINS VERA
844	28.344560-2	ODETE PINHEIRO DA SILVA - MODAS	954	28.349001-2	MILSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
845	28.344620-0	ANDRESSA DE MELLO LIMA	955	28.349012-8	MARIA R S RUBINT
846	28.344673-0	SKALLA SILVA ALIMENTOS LTDA	956	28.349032-2	ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO
847	28.344682-0	G.T.R. COMERCIAL LTDA	957	28.349208-2	CELCOM - CONSTRUCAO, COM E SERV LTDA
848	28.344769-9	MARTA MARIA DE BARROS	958	28.349212-0	ARRUDA & LIMA LTDA
849	28.344813-0	P S M MORETI	959	28.349261-9	VIA JULIO COM DE CONFEC CALCADOS LTDA
850	28.344821-0	W.SILVA BORGES E CIA LTDA	960	28.349282-1	KMA BOUTIQUE E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
851	28.344925-0	CATELA CONFECÇÕES E CALCADOS LTDA	961	28.349293-7	R. R. K. DE QUEIROZ
852	28.344949-7	PADRAO COSMETICOS LTDA	962	28.349297-0	MOVITEL MOVEIS E TELEFONIA LTDA
853	28.345011-8	MS PAPEIS LTDA	963	28.349334-8	M C SOUSA ROBERTO
854	28.345017-7	DHE PRODUCOES LTDA	964	28.349384-4	FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA
855	28.345025-8	SECADOR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	965	28.349409-3	M F R KANISKY
856	28.345136-0	NATU & BRISA COM DE CLIMATIZADORES LTDA	966	28.349429-8	L. MARCANTE PEIXOTO
857	28.345186-6	CARINHA DE ANJO MODA INFANTIL LTDA	967	28.349452-2	REDE BRAZIL MAQUINAS S/A
858	28.345259-5	M R L MULTIELETRICA MAT ELET LTDA	968	28.349489-1	S. C. BOLLER
859	28.345289-7	COOPAJU COOP PROD ASSENTAMENTO JUNCAL	969	28.349594-4	COELHO & COSTA LTDA
860	28.345419-9	SID SIGNS SUPRIM P COMUNIC VISUAL LTDA	970	28.349621-5	MARIZA APARECIDA DE QUEIROZ NEZIO
861	28.345547-0	ORVALHO IND. E COM. PROD. LIMPEZA LTDA	971	28.349647-9	ITACIR LUIZ KOPROWSKI
862	28.345594-2	A MONTIBELLER DE OLIVEIRA CAMPOS LEITE	972	28.349711-4	IZA CASA BELA ENXOVAIS LTDA
863	28.345659-0	DHE GAS COM PROD ALIMENTICIO E GAS LTDA	973	28.349717-3	FLORESTAL PAISAGISMO LTDA
864	28.345765-1	SILVIO ROBERTO PARRON BATISTA	974	28.349847-1	NELLY ALENCAR LIMA
865	28.345780-5	ROSA COSTA MIRANDA	975	28.349885-4	VANUSA KAPPES & CIA LTDA
866	28.345833-0	ALMERINDA BARBOSA OLIVEIRA JESUS	976	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA
867	28.345860-7	KOPES & CAVALHEIRI LTDA	977	28.349915-0	MACHADO & SANCHES LTDA
868	28.345865-8	O P SOARES JUNIOR	978	28.349935-4	A DOS SANTOS GOULART
869	28.345874-7	MARIA HELENA AQUINO FARIAS COSTA	979	28.349941-9	CALARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
870	28.345898-4	CAJADO COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA	980	28.349984-2	J CEZAR PEREIRA
871	28.345937-9	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	981	28.350052-2	ANA CARLA ALVES
872	28.345958-1	EDSON RODRIGUES	982	28.350114-6	LUIZ CARLOS LOURENCETTI
873	28.345970-0	STANGLEI CAMPAGNOLLI	983	28.350158-8	GRANZIERA & OLIVEIRA LTDA
874	28.345982-4	COMERCIAL C.L. DE MOVEIS LTDA	984	28.350180-4	LL EXTINTORES LTDA
875	28.346027-0	MOISES N. PEREIRA & CIA LTDA	985	28.350282-7	ELIAS PEDRO DA SILVA
876	28.346071-7	HASHIMOTO & HASHIMOTO LTDA	986	28.350332-7	EML COMERCIO LTDA
877	28.346100-4	MARIA MALVINA MENERO REATE	987	28.350353-0	MARY NEHME ABDALLAH
878	28.346126-8	DEUZIMAR DOS SANTOS LIMA	988	28.350533-8	NUTRIAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
879	28.346130-6	RENANTEX CONFECÇÕES LTDA	989	28.350564-8	ZMO RESTAURANTE LTDA
880	28.346209-4	E S ZAGO & CIA LTDA	990	28.350583-4	ANALIA DA SILVA MACIEL
881	28.346225-6	V FERREIRA	991	28.350627-0	SIMOTEIA MARTINS BRAZ
882	28.346267-1	RIOS BEER LTDA	992	28.350651-2	MILENY CALCADOS LTDA
883	28.346349-0	NOVAES & BUSANELLO LTDA	993	28.350688-1	ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA
884	28.346359-7	JOSE CARLOS PEREIRA DINIZ	994	28.350706-3	PALLAORO & MIRANDA LTDA
885	28.346371-6	GARBIN & CIA LTDA	995	28.350711-0	SOUZA & MATIASI LTDA
886	28.346406-2	LEONI CORADI GABARDO	996	28.350762-4	GALTER & POMPLIO LTDA
887	28.346422-4	MERCADO REBUA LTDA	997	28.350773-0	SOBRINHO & RODRIGUES LTDA
888	28.346448-8	VERGINIA VIEIRA OTICA	998	28.350821-3	MM MARTINUSO DECORACOES LTDA
889	28.346495-0	ALESSANDRO RUIZ	999	28.350849-3	ROBSON THIAGO RAMALHO LOMBA
890	28.346527-1	SILVA & NEVES LTDA	1000	28.350897-3	IVONE MARIA SANDRI
891	28.346567-0	ELETROWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1001	28.350942-2	ALVES & STRALIOTTO LTDA
892	28.346607-3	DOMINGUES & DOMINGUES COM DE ALIM LTDA	1002	28.350987-2	MARILZA ANTUNES DOS SANTOS
893	28.346643-0	FERREIRA & ESTEVES LTDA	1003	28.351026-9	L & P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
894	28.346652-9	P & P CESTA BASICA LTDA	1004	28.351070-6	AGRO GENNIUS COM MAQ EQUIP AGROP LTDA
895	28.346654-5	LOOK MERCADO LTDA	1005	28.351153-2	LOJAO DAS MALHAS LTDA
896	28.346663-4	MS IPSET TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	1006	28.351157-5	LEANDRO GURTAT & CIA LTDA
897	28.346712-6	ANA LUCIA DIAS DE AZEVEDO	1007	28.351194-0	REI ARTHUR PAPELARIA LTDA
898	28.346719-3	PARANA GAS LTDA	1008	28.351214-8	KAZA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA
899	28.346746-0	TOP MAX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	1009	28.351223-7	ANGELITA MARIA DA SILVA
900	28.346896-3	TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO	1010	28.351251-2	TAIS SOUZA DE SA ADAMI
901	28.346909-9	J C PATRONI	1011	28.351254-7	SORVETERIA TROPICAL LTDA
902	28.346921-8	SUZILENE APARECIDA DOS SANTOS	1012	28.351291-1	VILMA PARREIRA DA SILVA
903	28.346947-1	LIVIA FERRAZ AGI MENDES	1013	28.351318-7	CASA DO FAZENDEIRO LTDA
904	28.346959-5	GAZZETTA & GAZZETTA LTDA	1014	28.351385-3	MARCELO A. COSTA
905	28.346967-6	MGT BRASIL COML IMP E EXP LTDA	1015	28.351433-7	HIPERON ENGENHARIA LTDA
906	28.346983-8	CPM DIST EQUIPTOS ELETR SEGURANCA LTDA	1016	28.351443-4	COMERCIAL VIVEIRO LTDA
907	28.347010-0	MARCELO DE ANDRE MARTINS SONVEZZO	1017	28.351474-4	ROSELI MARIA DA SILVA NASCIMENTO
908	28.347187-5	OBELISCO UTILIDADES E ACESSORIOS LTDA	1018	28.351540-6	PONTES & OLIVEIRA LTDA
909	28.347225-1	ELY MARTINS DE PAULA SANTANA	1019	28.351585-6	C. T. DE SOUZA
910	28.347255-3	ZANETTI & ALMEIDA LTDA	1020	28.351615-1	DIOGO SANTOS DE SOUZA
911	28.347277-4	EDSON SOUZA LIMA	1021	28.351651-8	REI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
912	28.347308-8	ODETE ZAMIGNAN WILDE	1022	28.351698-4	K & K VESTUARIOS LTDA
913	28.347337-1	ARISTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	1023	28.351738-7	SYDNEY ARAUJO
914	28.347404-1	LIVRARIA E PAPELARIA BRASILIA LTDA	1024	28.351758-1	JOAO CARLOS ACCIOLY JUNIOR
915	28.347408-4	VALDINES CASSIANO	1025	28.352001-9	MILTON PEREIRA DOS SANTOS
916	28.347416-5	APARECIDA FATIMA VILALBA FALCO	1026	28.352015-9	MEGA SERV SERVICOS E COMERCIO LTDA
917	28.347431-9	EUSENIR MARTINS FRANCA	1027	28.352039-6	EXITUSMED COM. DE PROD MEDICO HOSP LTDA
918	28.347453-0	HIPERCOM LTDA	1028	28.352054-0	FRANCISCO JUSTINO ALVES NETO
919	28.347456-4	MARCOS DA MATA SOUZA	1029	28.352059-0	VALENTE & MEDEIROS COM. CALCADOS LTDA
920	28.347612-5	POTENCIA COM E SERVICOS DE EQUIP. LTDA	1030	28.352061-2	CLAUDINO & GONCALVES LTDA
921	28.347708-3	DISTRIBUIDORA EMBALAGENS PANTANEIRA LTDA	1031	28.352062-0	GALERIA VIRTUAL DE QUADROS LTDA
922	28.347740-7	ROGERIO BIGATAO MENDES	1032	28.352063-9	DANILO PEREIRA FERNANDES
923	28.347838-1	IRMAOS GAUNA LTDA	1033	28.352120-1	FABIOLA ALVES DE SOUZA
924	28.347853-5	CARLOS ROBERTO FURLANETO & CIA LTDA	1034	28.352130-9	TAMASHIRO & CAPITANIO LTDA
925	28.347859-4	MARQUES & VILHALVA COM MOV USADOS LTDA	1035	28.352150-3	MARCIA MARIA BICHOFE DE JESUS MALAGUTH
926	28.347893-4	MARCIO NATALIO MAZAKINA	1036	28.352197-0	CALEBE RODRIGUES SIMOES DE MOURA
927	28.347935-3	MICHEL GADELHA QUIL	1037	28.352211-9	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA
928	28.348008-4	BR INFORMATICA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	1038	28.352226-7	ANDREIA PERALTA CARDOSO
929	28.348031-9	JOSE PAULO NOGUEIRA QUADROS	1039	28.352229-1	VENEZA SPAS E PISCINAS LTDA
930	28.348036-0	SANTOS E FUCHS LTDA	1040	28.352346-8	MERCADO LAR LTDA
931	28.348093-9	R B FIGUEIREDO	1041	28.352348-4	MARLI GHIZONI BECKER
932	28.348125-0	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	1042	28.352358-1	GERACAO CELULARES LTDA
933	28.348165-0	M M COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA	1043	28.352412-0	RONNIE ANTONIO FERREIRA
934	28.348205-2	RESTOQUE COM E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	1044	28.352449-9	BERALDO & BERALDO LTDA
935	28.348224-9	BRANDAO & ARGUELHO LTDA	1045	28.352519-3	ELCACIMAR CORREIA DE OLIVEIRA
936	28.348232-0	BORGES COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	1046	28.352530-4	ROSILENE F. BRANDAO
937	28.348332-6	KETULY YANE BANCZEK DA SILVA	1047	28.352536-3	A. S. VIEIRA - MODAS
938	28.348356-3	BALIERO & NASCIMENTO LTDA	1048	28.352617-3	CAMPOFER LTDA
939	28.348397-0	EMERSON PONTES COLUMBIANO	1049	28.352626-2	MAYARA VIEIRA DA SILVA
940	28.348398-9	ANAND PIZZARIA LTDA	1050	28.352643-2	PAULO ROBERTO MALACARNE
941	28.348449-7	VICTHORIA MARMORE E GRANITO LTDA	1051	28.352701-3	MARTINS & CORREA LTDA
942	28.348536-1	LISBOA & SILVA LTDA	1052	28.352778-1	SALUSTIANO & SOBRINHO LTDA
943	28.348586-8	SILVA COSTA & CIA LTDA	1053	28.352805-2	L A BRONCCA
944	28.348603-1	GUSTAVO CANDIDO SOBRAL	1054	28.352830-3	MARIA APARECIDA CALISTO
945	28.348621-0	JUSTO & JUSTO LTDA	1055	28.352848-6	SEMPASTO COMERCIALIZ. E EXPORT LTDA
946	28.348639-2	MARCIA LUCELIA DUARTE FERREIRA	1056	28.352851-6	SUPERBOX DISTRIBUICAO LTDA

1057	28.352894-0	A L CAFE LTDA	1167	28.356613-2	ACACIO ROCHA JUNIOR
1058	28.352926-1	JUCIMAR GOMES DA SILVA & CIA LTDA	1168	28.356663-9	CALDERAN & TROMBINI COM DE MOVEIS LTDA
1059	28.352959-8	GNANN & JORGE LTDA	1169	28.356738-4	CLOVIS FILIPIN
1060	28.353024-3	EMERSON DE ARRUDA BRANDAO	1170	28.356789-9	RAMIRES & DIAS LTDA
1061	28.353045-6	MARLENE MARIA THOMAS	1171	28.356812-7	DA FONSECA SOUZA & PEREIRA LTDA
1062	28.353065-0	MAIKY S S F SOARES	1172	28.357005-9	ANDRE PEREIRA DA SILVA
1063	28.353091-0	METRAM - IND METALURGICA TRANSP LTDA	1173	28.357031-8	RENBA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
1064	28.353110-0	SUELI ROSA PAULISTA DE MELO	1174	28.357093-8	MICHEL & MARIA COMERCIAL LTDA
1065	28.353241-6	DENILSON LOCATELLI	1175	28.357099-7	SONHOS DA PELE LTDA
1066	28.353325-0	J M ALVES DA COSTA	1176	28.357126-8	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES BORGES
1067	28.353344-7	PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA	1177	28.357234-5	CLEOSMAR MOREIRA
1068	28.353348-0	PARAMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1178	28.357237-0	NIVEIRO & VALERA COM DE CALC E CONF LTDA
1069	28.353364-1	MAXCELL COMERCIAL LTDA	1179	28.357301-5	MARIA JOSE ALVES GUIMARAES
1070	28.353390-0	ROZALINA DO C. SALGADO DA SILVA	1180	28.357312-0	RBGO MELLO & MELLO LTDA
1071	28.353468-0	MOREIRA DA SILVA E OLIVEIRA LTDA	1181	28.357355-4	GUILHERME AUGUSTO FABRI
1072	28.353496-6	NATHALIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	1182	28.357366-0	FRANCIS RODRIGO CALGAROTO
1073	28.353514-8	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	1183	28.357397-0	ARMAGEM DA VILLA COM DE ALIMENTOS LTDA
1074	28.353518-0	DARIO ARECO	1184	28.357404-6	PIZZARIA O CASARAO LTDA
1075	28.353559-8	RUBENS CEZAR MEDEIROS VELOSO	1185	28.357473-9	MULLER FABRICA E COM. DE CONFECCAO LTDA
1076	28.353563-6	ROSS & ROZ OPTICA E FOTO LTDA	1186	28.357507-7	FLAVIO PEGO DO AMARAL
1077	28.353606-3	ODAIR JOSE MAGALHAES	1187	28.357540-9	ESMERALDO PROENCA CASAL
1078	28.353660-8	MADEIREIRA SANTISTA LTDA	1188	28.357559-0	NUTRIVITY SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
1079	28.353708-6	SPERANDEO E MACHADO LTDA	1189	28.357563-8	M BRUNO
1080	28.353748-5	ELCIO CANDIDO	1190	28.357567-0	ELETRO MIX UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
1081	28.353771-0	PAULO DANIEL MODENEZ	1191	28.357598-0	GOMES NETO & CARDENAS DIAS LTDA
1082	28.353780-9	OKEY CONFECCOES LTDA	1192	28.357615-4	WILSON NOGUEIRA DE SOUZA
1083	28.353814-7	RHEMA PAPELARIA LTDA	1193	28.357670-7	IVAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1084	28.353832-5	ELLO TRANSPORTES LTDA	1194	28.357754-1	ARTIGOS RELIGIOSOS N S APARECIDA LTDA
1085	28.353848-1	HEMERSON CABRAL VEGA	1195	28.357764-9	ADEMAR TEODORO DE SOUZA
1086	28.353860-0	ISMAEL CARLOS MESSIAS	1196	28.357785-1	CAMILA TOMOKO REIS KASSAVARA
1087	28.353867-8	CONE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1197	28.357856-4	REIS & VASCONCELOS LTDA
1088	28.353955-0	MEIRELES & GENARO LTDA	1198	28.357901-3	JOSE CARLOS MOCCI & CIA LTDA
1089	28.354017-6	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	1199	28.357918-8	J J MODAS E CONFECCOES LTDA
1090	28.354067-2	SILVAR & TAVARES COM.ALUMINIO LTDA ME	1200	28.357924-2	CONFECCOES DOIS IRMAOS LTDA
1091	28.354083-4	LUCILENIA LUIZA DOS SANTOS	1201	28.357925-0	SAFARI ALIMENTOS LTDA
1092	28.354127-0	TERMOPLAN AR CONDICIONADO E SERV. LTDA	1202	28.357953-6	REGINALVA DA SILVA SANTOS
1093	28.354143-1	ANTONIO ROBERTO M NASCIMENTO & CIA LTDA	1203	28.358020-8	SURANI E SILVESTRE DISTR DE COSM LTDA
1094	28.354201-2	ALINE DE ASSIS COSTA	1204	28.358079-8	ELIANE FERNANDES - VESTUARIO
1095	28.354204-7	JANAINA MAIA PINHO DE ALMEIDA	1205	28.358121-2	EDSON JORGE DOS SANTOS MINIMERCADO
1096	28.354218-7	DIGITAL PRESS MS LTDA	1206	28.358164-6	ODIVALDO DE SOUZA
1097	28.354252-7	MC LIVRARIA E CONFECCOES LTDA	1207	28.358192-1	RADDI CONFECCOES LTDA
1098	28.354259-4	MARMORARIA PARANAIBA LTDA	1208	28.358325-8	ODETE BRITO SOBRAL
1099	28.354266-7	W & S IND COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	1209	28.358331-2	EVELYNE MARQUES CAETANO
1100	28.354288-8	CARMO & SOUZA LTDA	1210	28.358379-7	JOAO GARCIA
1101	28.354290-0	HIDROBIO HORTALICAS HIDROPONICAS LTDA	1211	28.358383-5	SOUZA & AMARAL LTDA
1102	28.354334-5	ALINE SANTOS FLORENCA MONACO	1212	28.358558-7	SINTIA MARIA DA SILVA BENEVIDES -
1103	28.354337-0	JULIANO TOSO DA SILVA	1213	28.358611-7	IZAURA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA
1104	28.354342-6	PANIFICADORA RR MANIA LTDA	1214	28.358614-1	LARISSA MIDORI MARIN HASHIMOTO
1105	28.354510-0	PMCZ FESTAS E EVENTOS LTDA	1215	28.358645-1	VALDINEY ROCHA SOARES
1106	28.354546-1	MADEIREIRA DO WALTER LTDA	1216	28.358647-8	PAULO H F GOMES COM E INSTAL ELETRICAS
1107	28.354547-0	J.C.DO NASCIMENTO	1217	28.358656-7	ASSIS E COSTA COMERCIO DE GAS LTDA
1108	28.354567-4	KELLEN GONCALVES DA SILVA YONAMINE	1218	28.358717-2	DELMIR MEDEIROS FERREIRA
1109	28.354611-5	M M INFORMATICA E VARIEDADES LTDA	1219	28.358806-3	A MARTINS NUNES & CIA LTDA
1110	28.354612-3	CLEITON ROBERTO COMINI	1220	28.358826-8	FERNANDES & RICARDI LTDA
1111	28.354638-7	REGIS LUIS COMARELLA	1221	28.358900-0	A STACIARINI E CIA LTDA
1112	28.354646-8	S M FEITOSA CORREIA ANZILIERO	1222	28.358973-6	TECLA INFORMATICA LTDA
1113	28.354689-1	CASA DA MOTO LTDA	1223	28.359032-7	C. DOS SANTOS O. ROCHA
1114	28.354690-5	A.GILIOLI DIAS & CIA LTDA	1224	28.359033-5	ANDREA CAMPANUCI MUNIZ MOCHI
1115	28.354702-2	EDITE TAVARES	1225	28.359128-5	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA
1116	28.354764-2	TEREZINHA FERREIRA LORENZI	1226	28.359171-4	MARMORARIA ALPHA LTDA
1117	28.354787-1	FATIMA M. ABDALLA	1227	28.359352-0	ROSIMEIRE MARQUES FARIAS
1118	28.354798-7	J. F. COMERCIO DE COLCHOES LTDA	1228	28.359535-3	CLEBER MASSATO TODA
1119	28.354801-0	ELIANE GOMES MASSUDA	1229	28.359681-3	OFICINA DO COURO SAPAT E COM COURO LTDA
1120	28.354806-1	L. E. BALDISSERA LTDA	1230	28.359772-0	AURELINO DA SILVA
1121	28.354838-0	MATOS RIOS IND COM MAD FERRAGENS LTDA	1231	28.359788-7	MARIANGELA ALVES DE PAULA LIMA
1122	28.354845-2	COMERCIAL SANTOS LTDA	1232	28.359862-0	ANATH COMERCIAL LTDA
1123	28.354868-1	G. C. PICININ GONCALVES	1233	28.359895-6	PANTALEAO HENRIQUE ITHAN XAVIER
1124	28.354869-0	MARIA LUCIA DO PRADO FERREIRA	1234	28.359959-6	MULTI MIX VARIEDADES LTDA
1125	28.354902-5	V.P.DE SOUZA ALIMENTOS	1235	28.360037-3	DIGITAL WEB EVENTOS LTDA
1126	28.355071-6	MIOLA & MIOLA LTDA	1236	28.360112-4	REGINALDO DEMORI
1127	28.355101-1	MARCELO RODRIGUES	1237	28.360247-3	WEMILLY MODAS LTDA
1128	28.355107-0	HOUSETECH INFORMATICA LTDA	1238	28.360363-1	E. CALIXTRO LEMES
1129	28.355108-9	EVELYN BRAZIL MODAS E LINGERIE LTDA	1239	28.360364-0	FARMA VIDA LTDA
1130	28.355114-3	VARONI & MARTINS LTDA	1240	28.360395-0	MATA E CAVALHEIRO LTDA
1131	28.355117-8	DANIELA ALMEIDA MACHADO LOPES	1241	28.360408-5	COMERCIAL ARETAZO LTDA
1132	28.355131-3	ANDRE LUIZ DIAS LA SELVA	1242	28.360463-8	GUILHERME SANTOS PEREIRA FILHO
1133	28.355162-3	RODRIGO DE ALMEIDA NEPOMUCENA	1243	28.360471-9	CYNARA BUENO SIMOES
1134	28.355174-7	BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS	1244	28.360726-2	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA
1135	28.355183-6	BELCHIOR & BELCHIOR LTDA	1245	28.360747-5	C. H. E. DE SOUZA
1136	28.355186-0	ADENIR LEAL DA FONSECA	1246	28.360772-6	RENATO LUIS SANTANA VARGAS
1137	28.355376-6	P & M PERSIANAS LTDA	1247	28.360799-8	L G L SILVA
1138	28.355380-4	GUSTAVO FELIPE FREIRE	1248	28.360859-5	REBELO COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
1139	28.355404-5	PAX E FUNERARIA SUDOESTE LTDA	1249	28.360914-1	VIP OCULOS E RELOGIOS LTDA
1140	28.355443-6	D. B. FRANCO	1250	28.360926-5	SIDERAL-ESPECIALIZAD EM COLCHOES LTDA
1141	28.355589-0	RODRIGO ROBERTO ARRUDA AZEVEDO	1251	28.360996-6	KANELAS COM. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
1142	28.355629-3	MARIANA TABOX GARCIA	1252	28.361000-0	KITAGAWA & CARVALHO LTDA
1143	28.355634-0	SICRAM CALCADOS LTDA	1253	28.361162-6	COENGA & CORREA LTDA
1144	28.355636-6	RENATO COTRI E CIA LTDA	1254	28.361306-8	RCX BOUTIQUE LTDA
1145	28.355637-4	PRIMEIRA DAMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	1255	28.361308-4	SOARES & LIMA LTDA
1146	28.355689-7	J. COUTINHO & CIA LTDA	1256	28.361379-3	KATTIUCE FERNANDES DA CUNHA SILVA
1147	28.355753-2	ARTEFATOS RADRA SERVICOS LTDA	1257	28.361428-5	MARCELO SHIOZUKA
1148	28.355768-0	MARTINS & GONCALVES LTDA	1258	28.361446-3	CONFECCOES R A LTDA
1149	28.355870-9	DOC PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	1259	28.361632-6	SANDRO ANTUNES DE SOUZA
1150	28.355925-0	ELIAS MOURA DUTRA	1260	28.361700-4	REFRIGERACAO DOURADOS LTDA
1151	28.355946-2	CARLA MIYASATO PEREIRA DA CUNHA MOCELLIN	1261	28.361793-4	MARIO PEDRO COSTA
1152	28.355960-8	RECHE & MEDEIROS LTDA	1262	28.361865-5	R.L. COM VAR DE CALCADOS E ART VEST LTDA
1153	28.355979-9	DEBESA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	1263	28.361869-8	ADRIANA CARDOZO ALVES
1154	28.355999-3	J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA	1264	28.361894-9	VALDECI GONCALVES DE OLIVEIRA
1155	28.356047-9	LIVRARIA PAPELARIA ACESSORIOS RIOS LTDA	1265	28.361898-1	ASSIS DE SOUZA CORREA
1156	28.356114-9	ANA LUCIA DA SILVA E CIA LTDA	1266	28.361937-6	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
1157	28.356130-0	THIEGO H. F. LOPES	1267	28.361941-4	CYNARA BUENO SIMOES
1158	28.356221-8	C L COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1268	28.362021-8	DEVANIR DIAS NUNES
1159	28.356277-3	ATAIDES DIAS DA SILVA	1269	28.362145-1	ELIENE DE LIMA GONCALVES
1160	28.356353-2	MACEDO & LAVOR LTDA	1270	28.362201-6	CHICA BACANA CONFECCOES LTDA
1161	28.356354-0	WELIDA MENEZES DE SOUZA	1271	28.362296-2	VALWIRES DUARTE DA SILVA
1162	28.356359-1	ADNAN DA SILVA	1272	28.362304-7	KAKA MODAS LTDA
1163	28.356404-0	E FERREIRA DE SOUSA	1273	28.362372-1	MS COMPATIVEL LTDA
1164	28.356553-5	S M F PERDOMO	1274	28.362486-8	BATISTA E VELOSO LTDA
1165	28.356561-6	IRMAOS MELLA LTDA	1275	28.362511-2	OLIVEIRA GARCIA MOVEIS LTDA
1166	28.356609-4	N. O. FURTADO	1276	28.362520-1	MARCOS GRACIEL ROCKENBACH

1277	28.362610-0	RODRIGUES & DA MATA LTDA	1387	28.369680-0	FERNANDO DA COSTA ARECO
1278	28.362702-6	OTICA CIDADE LTDA	1388	28.369681-8	PERCIO LEOCADIO COTURI
1279	28.362703-4	CINTIA PEREIRA LIMA	1389	28.369683-4	THIAGO ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO
1280	28.362856-1	OTICA TOP VISTA LTDA	1390	28.369711-3	ANTONIO REGINALDO LEITE BARROS
1281	28.362864-2	SERRAO & SOUZA LTDA	1391	28.369770-9	A NUMERO 01 T LAGOAS BAR LANC LTDA
1282	28.362956-8	EDIMA DE SOUZA PORTILHO GONCALVES	1392	28.369780-6	RR MERCATUDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1283	28.362959-2	MH SPORTS COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1393	28.369953-1	FABIANE TEIXEIRA DA SILVA
1284	28.362972-0	TELLERINA COM PRESENT ART DECORACAO S/A	1394	28.370000-9	SIQUEIRA & FRAGATO LTDA
1285	28.363039-6	ELENICIA MARIA DA SILVA	1395	28.370088-2	L G BARBOSA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
1286	28.363122-8	MARQUES & RIBEIRO LTDA	1396	28.370097-1	TRR COMERCIO ROUPAS,CALC E ACES LTDA
1287	28.363211-9	ARTHUR P L DA SILVA	1397	28.370132-3	LIVRARIA, PAPELARIA E ACESS. RIOS LTDA
1288	28.363216-0	MARIA GLORIA ROTULO	1398	28.370138-2	VALERIA FERREIRA DE LIMA RESTAURANTE
1289	28.363326-3	CONFIOS COMERCIO DE FIOS LTDA	1399	28.370184-6	KY CHIC MODAS E ACESSORIOS LTDA
1290	28.363379-4	BARBOZA & SODRE LTDA	1400	28.370271-0	CRISLEIDY FERREIRA DE SOUSA
1291	28.363430-8	FENIX INFORMATICA LTDA	1401	28.370279-6	ROSANA SOUZA PEDRAZA
1292	28.363557-6	REGINALDO NEVES CARDOSO	1402	28.370285-0	MARIA NAIR COELHO DE SOUSA
1293	28.363569-0	MARCIA HELENA TOLOI	1403	28.370346-6	ETNA COM DE MOVEIS ART P DECORACAO LTDA
1294	28.363579-7	T. T. DIAS	1404	28.370366-0	JEFFERSON BENHAME PORTILHO M
1295	28.363645-9	MARINEUZA XIMENES	1405	28.370408-0	JR DE SENA & CIA LTDA
1296	28.363703-0	ROZILDA EMIDIO DA SILVA - CONFECOES	1406	28.370420-9	IVALDO RIBEIRO DE LIMA
1297	28.363758-7	IRACEMA FRANCA PATEL	1407	28.370425-0	DAK COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
1298	28.363870-2	JOSE WILSON DE MATOS	1408	28.370477-2	ELIANE APARECIDA PETRUCO
1299	28.363915-6	EQUIPE CEREALIS LTDA	1409	28.370501-9	ADRIANO ANTONIO MEURER
1300	28.363956-3	JANAYNA CASTRO GRAPIGLIA	1410	28.370538-8	ROSIMEIRE J. LEITE
1301	28.363999-7	HENRIQUETA CONCEICAO DUARTE TORCHETTI	1411	28.370554-0	LEANDRO HENRIQUE NAGAO LEAL
1302	28.364000-6	V. A. COLOMBO	1412	28.370570-1	PADARIA E LANCHONETE ALVORADA LTDA
1303	28.364087-1	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	1413	28.370728-3	STEPHANIE CORREA FONSECA
1304	28.364094-4	FRANCISCO EDILSON JESUS NASCIMENTO	1414	28.370790-9	SH CAMISA FEMININA LTDA
1305	28.364302-1	KATIANE BALBUENA LEITE COSTA	1415	28.370864-6	PLANTAGE CONFEECAO E COM DE ROUPAS LTDA
1306	28.364470-2	JUSTINO XAVIER DOS SANTOS	1416	28.370907-3	RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
1307	28.364614-4	KESIA AFONSO DA ROCHA	1417	28.370919-7	O & H CONFECOES LTDA
1308	28.364777-9	LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI	1418	28.370924-3	ANNA MARTHA NOGUEIRA BARROS BULHOES
1309	28.364787-6	S B L LAZZARETTI	1419	28.370973-1	RAYANE SKARLETH RIBEIRO TAQUES
1310	28.364905-4	UNIKA CONFECOES LTDA	1420	28.370982-0	FLORES MARTINS & MARTINS LTDA
1311	28.364955-0	OLICIO BRASILIO FRIGHETTO	1421	28.371006-3	ZINZANE COM CONFEECAO DE VESTUARIO LTDA
1312	28.365002-8	L. L. DOS SANTOS ALIMENTOS	1422	28.371024-1	MOEMA DE MOURA & CIA LTDA
1313	28.365008-7	DANIEL MAXIMO DOS SANTOS	1423	28.371056-0	PAULETTO E GAIO LTDA
1314	28.365112-1	MACHADO E RAMOS LTDA	1424	28.371071-3	P. LESSA MIRANDA
1315	28.365229-2	R A PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	1425	28.371128-0	FAMA COM. DE EMBALAGENS LTDA
1316	28.365235-7	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	1426	28.371169-8	MLS COM. DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
1317	28.365306-0	ALEXANDRE VALLEZZI CAVALCANTE	1427	28.371216-3	CLLO COM DE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA
1318	28.365389-2	IRANIUSA MATIAS DE SOUZA	1428	28.371248-1	COTRIN & OLIVEIRA LTDA
1319	28.365409-0	PEDRO JOSE DE GOES	1429	28.371293-7	PADARIA E PIZZARIA VENEZA LTDA
1320	28.365436-8	SALETE DE BARROS NANTES	1430	28.371308-9	PROCOPIOU & RIBAS LTDA
1321	28.365469-4	BELMIRO & MARCONDES LTDA	1431	28.371347-0	DANIELLI SAMPAIO
1322	28.365613-1	MARILENE M SGHIR	1432	28.371392-5	L. C. G. MODAS LTDA
1323	28.365704-9	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA	1433	28.371395-0	NICOLAS AFONSO ALVES PINTO
1324	28.365852-5	QUINZANI E ALMEIDA LTDA	1434	28.371435-2	SIMONE LUCENA DO NASC. PAES - BOUTIQUE
1325	28.365877-0	CONFECOES SCHNEIDER LTDA	1435	28.371489-1	PERRELLI SERVICOS LTDA
1326	28.366232-8	ROSA LUCIA DE SOUZA NEVES	1436	28.371551-0	BLUEICE CONFECOES LTDA
1327	28.366236-0	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A	1437	28.371592-8	B & K COMERCIO E SERVICOS LTDA
1328	28.366272-7	FREITAS & SANTOS LTDA	1438	28.371603-7	AUREA SEMI JOIAS LTDA
1329	28.366396-0	FERNANDO ALVES DA CRUZ	1439	28.371644-4	TEM GRILL ARTIGOS PARA CHURRASCO LTDA
1330	28.366628-5	GODOI E AGUIAR LTDA	1440	28.371711-4	AQUILSPESCA COM E PREST DE SERV LTDA
1331	28.366730-3	FLAVIA SANTOS DA SILVA	1441	28.371800-5	PHYSIQUE ESPORTE NUTRITION LTDA
1332	28.366793-1	I. C. AMORIM CONFECOES	1442	28.371801-3	J. D. SANTOS COMERCIO DE EMBALAGENS
1333	28.366866-0	ROSMARY S M SOARES	1443	28.371866-8	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA
1334	28.366915-2	SANTA BELLEZZA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	1444	28.371903-6	ANDRE L. BRACHINI BRENA ALIMENTOS
1335	28.366940-3	MELIAR ACESSORIOS DE MODA LTDA	1445	28.371955-9	ZAFFIRA WOMAN LTDA
1336	28.366961-6	NELISE LANI FERNANDES	1446	28.371998-2	CASTANHEIRA & PEREZ LTDA
1337	28.366967-5	COMERCIAL CEU AZUL LTDA	1447	28.372219-3	MICHELE PREGUICA MARQUES GUSMAO
1338	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR			
1339	28.367001-0	TATHYANE GARCIA BOEIRA HAZIME			
1340	28.367033-9	JANAINA DE SOUZA PALACIO FERNANDES			
1341	28.367157-2	THIAGO DA SILVA ROCHA & CIA LTDA			
1342	28.367298-6	PINHEIRO & LUJAN LTDA			
1343	28.367407-5	EDNA GONCALVES LIMA			
1344	28.367449-0	SNOL SERVICOS & NEGOCIOS LTDA			
1345	28.367488-1	EUMA ROCHA			
1346	28.367495-4	E.R. SCHUTZ			
1347	28.367564-0	COZINHA INDUSTRIAL MULLER II LTDA			
1348	28.367609-4	MARIBEL LOPES DA COSTA			
1349	28.367612-4	LUCIANO DA SILVA			
1350	28.367704-0	B.G. COM VAREJISTA ART VESTUARIO LTDA			
1351	28.367751-1	M E LOURENCO BARBOSA & CIA LTDA			
1352	28.367795-3	NILDA COELHO PEREIRA			
1353	28.367840-2	SANDRA REGINA MACELANI			
1354	28.368084-9	G S PEREIRA CORREA			
1355	28.368098-9	J A FERNANDES & CIA LTDA			
1356	28.368200-0	ROBSON PEREIRA GARCIA			
1357	28.368253-1	MAGDA LUBIA LIRA DE REZENDE			
1358	28.368266-3	NIPON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
1359	28.368299-0	AZEVEDO E GARCIA COM DE M. COLCHOES LTDA			
1360	28.368307-4	ROBALDO & MARTINS LTDA			
1361	28.368348-1	M A PEREIRA ELETRONICOS			
1362	28.368402-0	HEAD - ROUPAS E ACESSORIOS LTDA			
1363	28.368445-3	CRISTIANNE LUNA BAZAR E BIJUTERIAS LTDA			
1364	28.368448-8	ANTUNES E LINARES LTDA			
1365	28.368510-7	RIQUENA NETO & CIA LTDA			
1366	28.368657-0	T. DA S. MELO			
1367	28.368660-0	IVAN HOLOSCHACH FERNANDES SILVA			
1368	28.368672-3	KATIA REGINA BUGHY			
1369	28.368708-8	DEMARCO & DEMARCO COM ART VESTUARIO LTDA			
1370	28.368745-2	VANESSA DA SILVA MARQUES MENEGHEL			
1371	28.368769-0	ROSELAINE LAGNER			
1372	28.368813-0	J G MEDINA E CIA LTDA			
1373	28.368882-3	SERGIO VIEIRA DE LIMA			
1374	28.368900-5	MARIA TEREZA CARVALHO			
1375	28.368969-2	MOVEIS ROMERA LTDA			
1376	28.369266-9	R & G MODA INFANTIL LTDA			
1377	28.369362-2	A. W. - BAR E RESTAURANTE LTDA			
1378	28.369365-7	E. L. VIEIRA NUNES			
1379	28.369404-1	A F GONZALES			
1380	28.369480-7	PAULO ANTONIO GONCALVES DE SOUZA			
1381	28.369525-0	MARILDA SOUZA DA MATA SOUZA			
1382	28.369576-5	JACQUELINE LEITE BENEVIDES			
1383	28.369579-0	MERCADO TALUSA LTDA			
1384	28.369646-0	KING FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
1385	28.369651-6	B PALIANO			
1386	28.369670-2	JOSEILDO FERREIRA DA SILVA			

## ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 03/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998), D E C L A R A:

**I – Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

**II – Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea "A", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

**III – Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

**IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:**

- ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
- não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
- o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
  - comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
  - anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 27 de Janeiro de 2012.

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 03/2012 27 DE JANEIRO/2012

01	<b>AMAMBAI</b> M RODRIGUES FAVILLA	28.320.311-0
02	<b>AQUIDAUANA</b> AUTO POSTO WA LTDA	28.339.047-6
03	<b>ARAL MOREIRA</b> SANTA DALVA RODRIGUES DE MIRANDA	28.354.212-8
04	<b>BATAGUASSU</b> MALVINA CARDIA RICCI	28 691 225-2
05	<b>CAMPO GRANDE</b> ALEX GOMES FIALHO PINTO	28 713 461-0
06	ANA LUCIA ORSI	28 555 021-7
07	C2J DANCING BAR LTDA	28.364.346-3
08	CLAUDIONOR CHAVES	28 690 925-1
09	DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.278.999-5
10	MARIA ELIMA MARTINS BEZERRA	28 610 010-0
11	NILTON ALVES REZENDE	28 607 295-5
12	<b>CARACOL</b> JAIME COSTA	28 711 139-3
13	<b>CORUMBA</b> AM COMERCIO DE TINTAS LTDA	28.342.241-6
14	<b>DEODAPOLIS</b> JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	28 727 668-6
15	JOSE PEDRO SILVA FILHO	28 635 016-5
16	<b>DOURADOS</b> BARAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.334.913-1
17	TEXSA DO BRASIL LTDA	28.365.455-4
18	<b>INOCENCIA</b> CELSE CEOLIN JUNIOR	28 713 448-2
19	<b>IVINHEMA</b> DINELCO GOMES	28.362.418-3
20	MARIA EDNA SOUZA	28 684 550-4
21	<b>JARAGUARI</b> WELLINGTON IKEIZUMI	28 729 718-7
22	<b>MARACAJU</b> BRASIL FORTI	28 523 228-2
23	<b>MIRANDA</b> ERNST CANTINHO SCHAEER	28 512 399-8
24	<b>PARANAIBA</b> PETROQUEM IND COM EMBAL PLASTICAS LTDA	28.340.869-3
25	SELENA MOTOS LTDA	28.336.897-7
26	SELENA TRANSPORTES LTDA	28.344.248-4
27	<b>PONTA PORA</b> FERNANDO BENITES MOURA	28.360.572-3
28	GILBERTO CARLOS RODRIGUES	28.298.750-9
29	TOFFOLLI TRANS RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	28.360.152-3
30	<b>SÃO GABRIEL DO OESTE</b> DEBORA RAITER	28 681 999-6
31	MAURO VALMIR TURCATO	28 702 648-5
32	SORDI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	28.343.437-6
33	<b>SIDROLANDIA</b> OGUINEI MARQUES GOMES	28 573 689-2
34	<b>TERENOS</b> APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA	28 708 822-7
35	EDEVALDO PEREIRA DE PAULA	28 709 391-3
36	<b>TRES LAGOAS</b> ALEX BERNARDES DA SILVA	28.345.679-5
37	CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA	28.238.378-6
38	GS PLASTICOS LTDA	28.311.056-2
39	HAMILTON ALVES GOMES CALCADOS	28.354.445-7
40	SOFT TRES TECNOLOGIA DES SISTEMAS LTDA	28.325.916-7
41	TRICIEL - TRANSPORTES LTDA	28.330.395-6

## ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 03/2012 27 DE JANEIRO/2012

01	<b>CAMPO GRANDE</b> ADEMAR OVANDO JUNIOR BRAVO	28.351.344-6
02	JANETE DE SOUZA SANTOS	28.297.472-5
03	JANICE BELARD	28.337.889-1
04	MDM COM MAN REP EQUIP ODONTOLOGICOS LTDA	28.337.250-8
05	PROSA COMUNICACAO E SINALIZACAO LTDA	28.343.426-0
06	SURIAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.315.576-0
07	TORRES & ALMEIDA COM PECAS ELETROD LTDA	28.355.109-7
08	<b>DOURADOS</b> DERLY BONARDI	28.324.229-9
09	DITEMAR DE MATOS ROCHA	28.323.562-4
10	DOURAQUIM IND COM PROD QUIMICOS LTDA	28.264.327-3
11	IEGAS CALCADOS LTDA	28.272.295-5
12	<b>IGUATEMI</b> CRUZ & REBELO LTDA	28.322.001-5
13	<b>ITAQUIRAI</b> M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO	28.343.068-0
14	<b>JARDIM</b> ATACADO NORDESTE LTDA	28.317.609-1
15	<b>MARACAJU</b> DARCI ANTONIO PASA	28.217.963-1
16	<b>NAVIRAI</b> GLOBAL MIX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	28.342.789-2
17	<b>NOVA ANDRADINA</b> JUVENAL FAGUNDES	28.289.152-8

## ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 03/2012 27 DE JANEIRO/ 2012

01	<b>CAMPO GRANDE</b> A & D AUTO POSTO LTDA	28.325.175-1
02	FLAVIO NANTES VIEIRA -MEI	28.368.596-4
03	JOEL DOMINGUES DO AMARAL	28.298.051-2
04	<b>CORUMBA</b> A DE CAMPOS PAULO COMERCIO E IMPORTACAO	28.353.203-3
05	A. L. SILVA CALDAS	28.366.166-6
06	FERNANDES & MAGALHAES LTDA	28.365.218-7
07	I S BARRETO	28.346.935-8
08	PRISCILA BOBADILLA -MEI	28.369.040-2
09	<b>COSTA RICA</b> CONVENIENCIA ZERO GRAU LTDA	28.347.480-7
10	<b>DOURADOS</b> GUIMARAES & GONCALES LTDA EPP	28.296.533-5
11	M T M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.352.482-0
12	<b>LADARIO</b> FRIGORIFICO TRIANGULO LTDA	28.339.033-6
13	<b>PONTA PORA</b> DARIZ & FRANCO LTDA	28.358.047-0
14	<b>ROCHEDO</b> GRASIELA SIMON DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS	28 643 003-7

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 76/2012 - SAD/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da candidata WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (sub judice), RG n. 871333 SSP/MS, inscrição n. 129453, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, área: Segurança e Custódia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no município de Dois Irmãos do Buriti, tendo em vista o Edital n. 75/2012 - SAD/AGEPEN.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de AdministraçãoDEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Técnico Penitenciário

Homologo,

SIMONE TEBET  
Governadora do Estado, em exercício

EDITAL n. 59/2012 - SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através dos Decretos "P" n. 302, de 20 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.116, de 23 de janeiro de 2012 e "P" n. 398, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.117, de 24 de janeiro de 2012, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

## 1. Dos Candidatos:

**Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais  
**Função:** Gestor de Atividades Educacionais  
**Município:** Santa Rita do Pardo

Inscrição	Candidato	Doc. Identidade	Classif.
3410913	Paulo Rogerio Figueiredo	63548324 SSP/PR	1ª

**Cargo:** Agente de Atividades Educacionais  
**Função:** Agente de Limpeza  
**Município:** Deodópolis

Inscrição	Candidato	Doc. Identidade	Classif.
3414130	Everton Rodrigues Bezerra	001453971 SSP/MS	3ª

## 2. Da Inspeção Médica

2.1 - Do local e data:

**Data:** 6/2/2012**Horário:** 7h30min**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga) deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;

- e) Machado Guerreiro;
- f) Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- g) VDRL;
- h) Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- i) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### 3 - Da Posse:

3.1 - Do local e data:

**Data:** 6/2/2012

**Horário:** 10h

**Local:** Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Educação – Bloco V – Parque dos Poderes.

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2010);
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- n) Declaração de Bens e Valores;
- o) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

### CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 019/2012

Processo: 29/037.519/2011

Nota de Empenho nº. NE. 0108 e 0109/2012

Valor: R\$ 3.124,60 (Três Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos) e R\$ 1.654,20 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130098 e 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de Headset para áudio para atender Estatística.

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 25/01/2012.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 012/2012

Processo: 29/030.831/2011

Nota de Empenho nº. NE. 0055/2012

Valor: R\$ 349,86 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MILANFLEX COM. IND. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Rack para atender UAB de Aparecida do Taboado.

Amparo Legal: inciso II artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 26/01/2012.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9715, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, na Escola do SESI "Profa. NEURILIA DE SOUZA MEDEIROS", de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 002/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/026092/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na Escola do SESI "Profa. NEURILIA DE SOUZA MEDEIROS", de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9716, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio Unitrês Objetivo, de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 003/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/040737/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na Colégio Unitrês Objetivo, de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9717, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no "Centro de Educação Infantil Lar Teresa Spinelli", de Paranaíba, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 004/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/023164/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no "Centro de Educação Infantil Lar Teresa Spinelli", de Paranaíba, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9718, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Atenas, de Chapadão do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 005/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/034577/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Atenas, de Chapadão do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9719, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Municipal "MARCY BRANDÃO FERNANDES" – POLO, de Juti, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 006/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/042690/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Municipal "MARCY BRANDÃO FERNANDES" – POLO, de Juti, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9720, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, na "Escola Pe. João Umberto Sachet", de Nova Andradina, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 009/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/027013/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na "Escola Pe. João Umberto Sachet", de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.  
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9721, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino médio, no CEIC – CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS CAMINHO UNIDADE I, de Paranaíba, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 010/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/021315/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino médio, no CEIC – CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS CAMINHO UNIDADE I, de Paranaíba, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.  
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9722, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, na "Escola Particular Educandário Santa Clara", de Paranaíba, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 011/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/023639/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na "Escola Particular Educandário Santa Clara", de Paranaíba, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.  
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9723, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Dente de Leite, de São Gabriel do Oeste, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 013/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/027253/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Dente de Leite, de São Gabriel do Oeste, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012.  
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9724, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Educacional Reino Encantado, de Sete Quedas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 014/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/034221/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Educacional Reino Encantado, de Sete Quedas, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.  
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9725, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Evangélica "Lourenço Buckman", Distrito de Taunay, Município de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 015/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/024850/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Evangélica "Lourenço Buckman", Distrito de Taunay, Município de Aquidauana, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012.  
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9726, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no "Colégio São Miguel", de Ladário, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 016/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/049813/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no "Colégio São Miguel", de Ladário, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.  
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9727, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 017/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/025454/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.  
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9728, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Profissional, Ensino Fundamental e Médio Santa Teresa, de Coxim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 018/2012, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/01/2012, e o disposto no Processo nº 29/027453/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Profissional, Ensino Fundamental e Médio Santa Teresa, de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 27/1/2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**RESOLUÇÃO/SED** n. 2.519, de 27 de janeiro de 2012.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio da Escola Técnica do SUS – “Professora Ena de Araújo Galvão”, sediada no Município de Campo Grande/MS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9195, de 20 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.347, de 7 de junho de 2010, a Proposta Pedagógica de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/034899/2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio da Escola Técnica do SUS – “Professora Ena de Araújo Galvão”, sediada no Município de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS**, 27 de janeiro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO/SED** n. 2.520, de 27 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre a autorização do ensino fundamental e/ou do ensino médio nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 98, da Deliberação CEE/MS n. 9.191, 26 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.357, de 26 de julho de 2010, a Proposta de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e/ou do ensino médio nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme prazos identificados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS**, 27 de janeiro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.520, de 27 de janeiro de 2012.

MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES	AUTORIZAÇÃO				N. DO PROCESSO
		ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	PRAZO (ANOS)	A PARTIR DE	
Coxim	EE Silvío Ferreira	X	-	5	2012	29/000578/2012
Anastácio	EE Deputado Carlos Souza	X	X	5	2012	29/000476/2012

**RESOLUÇÃO/SED** n. 2.521, de 27 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre a autorização do ensino fundamental e/ou do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, a Resolução/SED n. 2.501, de 20 de dezembro de 2011, e a Proposta de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental e/ou do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme prazos identificados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

**CAMPO GRANDE-MS**, 27 de janeiro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.521, de 27 de janeiro de 2012.

Município	Unidades Escolares	Assentamento/Distrito	Educação Básica do Campo/etapa de Ensino		
			Prazo	Ensino fundamental	Ensino médio
Jaraguari	EE. Zumbi dos Palmares	Comunidade de Furnas do Dionísio	5 anos	X	X
Ponta Porã	EE. Pedro Afonso Pereira Galdoni	Av. Brasil, 480 - Distrito de Sanga Puitã	5 anos	X	X

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 17.145/2010**

**Processo n.º: 27/002940/2010**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Município de Miranda (Hospital Municipal Renato Albuquerque Miranda)** - CNPJ n. 03.452.315/0001-68.

**Amparo Legal:** Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

**Objeto:** O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 17.145/2010, objetivando dar continuidade à prestação de serviços de saúde, conforme estabelecido no Plano Operativo e Programado na PPI da Assistência, visando à inserção do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

**Recursos:** A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 1.422.035,80 que será transferido do Fundo Especial de Saúde. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 334041; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE053538, de 01/12/2011, no valor de R\$ 22.828,57, e Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE05357, de 01/12/2011, no valor de R\$ 36.422,92.

**Vigência:** A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 30 de novembro de 2013.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização não alteradas pelo presente Termo.

Data ass.: 01.12.11

**Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi** – CPF n. 200.639.381-20 – Secretária  
**Neder Afonso da Costa Vedovato** - CPF/MF n.º 073.509.451-91 - Município  
**Elange Ribeiro** - CPF/MF n. 282.650.268-97 - Hospital

## COMUNICADO

A **Casa da Saúde** (Secretaria de Estado de Saúde), situada à Av. Afonso Pena nº 3.547, **convoca** os cidadãos abaixo-relacionados a comparecerem no **Setor de Órteses e Próteses**, no horário das 07:00 às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

- Marcos Fernando de Souza
- Luiz Fernando da Silva Duarte do Carmo
- Harislan Vitor de Oliveira Pinheiro
- Caio Pereira Batista de Oliveira
- Caroline Pisoni Lage

Em, 26/01/2012

Vera Lúcia Gianotti

Coordenadora da Casa da Saúde/SES/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Extrato do Contrato Nº 001/2012** **Nº Cadastral 0002/2012-SEMACE**

**Processo n.º** 23/000.105/2011

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de aquisição de mesa agitadora recíproca, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objeto de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMACE.

**Ordenador de Despesas:** SÉRGIO SEIKO YONAMINE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 19.571.0038.1493.0000 - Fonte de Recursos 0112930002 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

**Amparo Legal:** Lei Fed. 8.666/93 - Lei Fed. 10.520/2002 e o Dec.8.078/1990.

**Valor:** R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

**Data de Assinatura:** 23/1/2012

**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 14 (catorze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Assinam:** SERGIO SEIKO YONAMINE e JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 020/2011 Nº Cadastral 0021/2011-SEJUSP

Processo nº

31/000.305/2011

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MIGUEL PAVELAKI BERNARDI-ME.

Objeto:

Pelo presente documento, de um lado o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40 estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, pelo seu titular, JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 351251 SSP/MS e CPF nº 045.559.459-72, residente e domiciliado à Rua Oceania, 480-Bairro Tiradentes, nesta Capital doravante denominado simplesmente PRIMEIRO DISTRATANTE e, de outro lado a empresa MIGUEL PAVELAKI BERNARDI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob. Nº 12.771.431/0001-30, com sede à Rua Francisco de Queiroz, 1.713-Bairro Jardim Vila Rica no município de Aparecida do Taboado/MS, doravante denominada SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, dar como RESCINDIDO, a contar de 01/02/2012, o Contrato nº 020/2011/SEJUSP/MS, de prestação de serviços de Alimentação Preparada à Presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS, firmado entre as partes em 29.04.2011, em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O SEGUNDO DISTRATANTE, na qualidade de CONTRATADO, deixa, neste ato de proceder o fornecimento de alimentação preparada à presos sob a custódia da Polícia Civil/MS, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nada tendo a reclamar do PRIMEIRO DISTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente DISTRATO, dando-se aos distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos de ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste distrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25/1/2012

Data de Assinatura:

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2009 Nº Cadastral 0001/2010-PGE

Processo nº

05/001.747/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS.

Objeto:

CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO DO CONTRATO DE Nº 006/2009 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA QUIN TA DO CONTRATO, EM CONSEQUÊNCIA DO DIFERIMENTO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REAJUSTE MONETÁRIO FORMULADO PELA CONTRATADA, E CONSIDERANDO QUE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DEVE OCORRER QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO, POR OUTRO LADO, SER MANTIDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

Data de Assinatura:

16/12/2011

Do Prazo:

19/12/2011 a 18/12/2013

Assinam:

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO e ILSON APARECIDO STÁBILE.

**EXTRATO DE EMPENHO – 2012NE00021**

**PROCESSO:** 15/000.002/2012

**Contratante:** Estado de Mato Grosso do Sul / Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16.

**Contratado:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel - CNPJ 33.530.486/0001.29.

**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, interurbano nacional e internacional durante o exercício de 2012.

**Valor:** R\$ 500,04 (quinhentos e quatro reais).

**Classificação Orçamentária:** UO: 15101 - PT: 03092002423410000 - ND/ED 339039- Fonte 0100000000 - Empenho Inicial: 2012NE00021.

**Assina:** Antônio de Souza Ramos Filho – Procurador do Estado – COPGE – ORDENADOR DE DESPESAS.

**Local e Data:** Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2012.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONVÊNIO DA AEM/MS – INMETRO.**

**CONVÊNIO:**

001/2009.

**PROCESSO:**

21/012.820/2008.

**CONTRATANTE:**

Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.

**CONTRATADA:**

Instituto Mirim de Campo Grande- MS- IMCG

**OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto supressão de valores do Contrato. § 1º do art. 65 da Lei 8 666/93 atualizada. Da assinatura do termo a até a vigência do convênio.

**AMPARO LEGAL:**

Campo Grande MS.

**VIGÊNCIA:**

Contratante: katia Regina Facina.

**LOCAL DA ASSINATURA:**

Contratada: Denise Mandarano Castro.

**ASSINAM:**

Art. 67 da Lei 8666/93 Perpetua de Andrade Gonçalves .

**FISCAL DE CONTRATO:**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.502/2010**

**Interessado: José Robson de Figueiredo.**

**Auto de Infração nº 1419.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança ao atuado **José Robson de Figueiredo**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1419; contudo, em razão de sua **REINCIDÊNCIA** - pois há outra penalidade da mesma natureza contida nos autos de nº 09/400.277/2010, na majora-se em 100% (cem por cento) a presente autuação, tudo em obediência ao prescrito no art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, gerando uma multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.671/2010.**

**Interessado: Viação Motta Ltda.**

**Auto de Infração nº 0962.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança à empresa **Viação Motta Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0962.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.163/2011**

**Interessado: Viação Umuarama Ltda..**

**Auto de Infração nº 1014.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Viação Umuarama Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1014.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.196/2011**  
**Interessado: Viação Motta Ltda.**  
**Auto de Infração nº 0975.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Viação Motta Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0975.  
Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.207/2011**  
**Interessado: Expresso Maringá Ltda..**  
**Auto de Infração nº 0465.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Expresso Maringá Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0465; contudo, em razão de sua **REINCIDÊNCIA** - pois há outra penalidade da mesma natureza contida nos autos de nº 09/400.134/2011, na maioria-se em 100% (cem por cento) a presente autuação, tudo em obediência ao prescrito no art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, gerando uma multa no valor de 20 (vinte) UFERMS.  
Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.208/2011**  
**Interessado: Expresso Maringá Ltda..**  
**Auto de Infração nº 0464.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Expresso Maringá Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0464; contudo, em razão de sua **REINCIDÊNCIA** - pois há outra penalidade da mesma natureza contida nos autos de nº 09/400.135/2011, na maioria-se em 100% (cem por cento) a presente autuação, tudo em obediência ao prescrito no art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, gerando uma multa no valor de 200 (duzentas) UFERMS.  
Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.244/2011.**  
**Interessado: Tom Aparecido Rodrigues Batalha.**  
**Auto de Infração nº 1109.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo

Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança ao infrator **Tom Aparecido Rodrigues Batalha**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1109.  
Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.251/2011**  
**Interessado: Augusto Prainha Medeiros – ME.**  
**Auto de Infração nº 0368.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança de **Augusto Prainha Medeiros – ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0368.  
Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.257/2011.**  
**Interessado: Iramba Transporte de Passageiros Ltda..**  
**Auto de Infração nº 0648.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança à empresa **Iramba Transporte de Passageiros Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0648.  
Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.277/2011**  
**Interessado: Higa e Shinzato Ltda. - ME.**  
**Auto de Infração nº 1771.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Higa e Shinzato Ltda. – ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1771.  
Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.317/2011**  
**Interessado: Augusto Prainha Medeiros - ME.**  
**Auto de Infração nº 1395.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002

e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança de **Augusto Prainha Medeiros - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1395.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.326/2011.**

**Interessado: Netto Tur Ltda. - ME.**

**Auto de Infração nº 1074.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Netto Tur Ltda. - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1074.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.334/2011**

**Interessado: Portal Água Clara Produções e Turismo Ltda. - ME.**

**Auto de Infração nº 0807.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Portal Água Clara Produções e Turismo Ltda. - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0807.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.411/2011**

**Interessado: Vânia Lúcia Leite Nabhan - ME.**

**Auto de Infração nº 1596.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Vânia Lúcia Leite Nabhan - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1596.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.432/2011.**

**Interessado: Claucir Vanzela - ME.**

**Auto de Infração nº 1595.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança de **Claucir Vanzela - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1595.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.561/2011.**

**Interessado: Eulina Ferreira da Costa - ME.**

**Auto de Infração nº 2553.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234/1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Eulina Ferreira da Costa - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2553.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.660/2011.**

**Interessado: Elena Avelino Silva - ME.**

**Auto de Infração nº 2506.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Elena Avelino Silva - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2506.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.670/2011**

**Interessado: Expresso Maringá LTDA.**

**Auto de Infração nº 0467.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Expresso Maringá Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0467; contudo, em razão de sua **REINCIDÊNCIA** - pois há outra penalidade da mesma natureza contida nos autos de nº 09/400.207/2011, na maioria-se em 100% (cem por cento) a presente autuação, tudo em obediência ao prescrito no art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, gerando uma multa no valor de 20 (vinte) UFERMS.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.742/2011**  
**Interessado: Ramão Arcelino Diarte Júnior.**  
**Auto de Infração nº 0423**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
 Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
 Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
 Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança ao autuado **Ramão Arcelino Diarte Júnior**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0423; contudo, em razão de sua **REINCIDÊNCIA** - pois há outra penalidade da mesma natureza contida nos autos de nº 09/400.784/2010, na maioria-se em 100% (cem por cento) a presente autuação, tudo em obediência ao prescrito no art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, gerando uma multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS.  
 Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
 Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.783/2011.**  
**Interessado: Viação Canarinho Ltda..**  
**Auto de Infração nº 2509.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
 Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
 Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
 Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança à empresa **Viação Canarinho Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2509.  
 Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
 Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.803/2011**  
**Interessado: Vânia Lucia Leite Nabhan – ME.**  
**Auto de Infração nº 2951**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
 Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
 Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
 Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança à empresa **Vânia Lucia Leite Nabhan – ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2951; contudo, em razão de sua **REINCIDÊNCIA** - pois há outra penalidade da mesma natureza contida nos autos de nº 09/400.424/2011, na maioria-se em 100% (cem por cento) a presente autuação, tudo em obediência ao prescrito no art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, gerando uma multa no valor de 200 (duzentas) UFERMS.  
 Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
 Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.827/2011**  
**Interessado: Ulisses Pereira de Alencar – ME.**  
**Auto de Infração nº 2630.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
 Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
 Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
 Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança de **Ulisses Pereira de Alencar - ME**, referente à

penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2630.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
 Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.831/2011**  
**Interessado: Josemar Albuquerque Soares.**  
**Auto de Infração nº 2876.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
 Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
 Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
 Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança de **Josemar Albuquerque Soares**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2876.  
 Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
 Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.851/2011.**  
**Interessado: Fidalgo e Barbosa Ltda. - ME.**  
**Auto de Infração nº 2570.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
 Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
 Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
 Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Fidalgo e Barbosa Ltda. - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2570.  
 Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
 Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.857/2011**  
**Interessado: Benedito Conceição Prado.**  
**Auto de Infração nº 2573.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
 Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
 Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
 Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança do autuado **Benedito Conceição Prado**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2573.  
 Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.  
 Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012**

**Processo nº 09/400.896/2011**  
**Interessado: Silvani Marinho dos Santos.**  
**Auto de Infração nº 2632.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;  
 Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;  
 Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;  
 Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança de **Silvani Marinho dos Santos**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2632.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/400.918/2011**

**Interessado: João Artur dos Santos Júnior.  
Auto de Infração nº 2982.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança de **João Artur dos Santos Júnior**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2982.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/400.921/2011**

**Interessado: Expresso Nossa Senhora de Fátima Ltda.  
Auto de Infração nº 2983.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança à empresa **Expresso Nossa Senhora de Fátima Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2983.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/400.935/2011.**

**Interessado: Transcolita Turismo Ltda. – ME.  
Auto de Infração nº 2862.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança à empresa **Transcolita Turismo Ltda. – ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2862; contudo, em razão de sua **REINCIDÊNCIA** - pois há outra penalidade da mesma natureza contida nos autos de nº 09/400.420/2011, na maioria-se em 100% (cem por cento) a presente autuação, tudo em obediência ao prescrito no art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, gerando uma multa no valor de 200 (duzentas) UFERMS.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/400.937/2011.**

**Interessado: Netto Tur Ltda. – ME.  
Auto de Infração nº 2539.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Netto Tur Ltda. – ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2539.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/400.938/2011**

**Interessado: Renato Cardoso - ME.  
Auto de Infração nº 2854.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Renato Cardoso - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2854.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/400.944/2011.**

**Interessado: Netto Tur Ltda. – ME.  
Auto de Infração nº 2537.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Netto Tur Ltda. – ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2537.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/400.946/2011**

**Interessado: Josemar Albuquerque Soares - ME.  
Auto de Infração nº 2540.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança à empresa **Josemar Albuquerque Soares - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2540; contudo, em razão de sua **REINCIDÊNCIA** - pois há outra penalidade da mesma natureza contida nos autos de nº 09/400.831/2011, na maioria-se em 100% (cem por cento) a presente autuação, tudo em obediência ao prescrito no art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, gerando uma multa no valor de 200 (duzentas) UFERMS.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/401.046/2011.****Interessado: Josemar Albuquerque Soares - ME.**  
**Auto de Infração nº 2635.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Josemar Albuquerque Soares - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2635.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento - DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/401.109/2011****Interessado: Carbo Turismo Ltda. - ME.****Auto de Infração nº 2657.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da **Carbo Turismo Ltda. - ME**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2657.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento - DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/401.114/2011.****Interessado: Expresso Maringá Ltda.****Auto de Infração nº 2986.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança à empresa **Expresso Maringá Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2986.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento - DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

**DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2012****Processo nº 09/401.222/2011****Interessado: Expresso Queiroz Ltda..****Auto de Infração nº 2865.**

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica junto aos autos,

**D E T E R M I N A:**

A imediata cobrança da empresa **Expresso Queiroz Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2865; contudo, em razão de sua **REINCIDÊNCIA** - pois há outra penalidade da mesma natureza contida nos autos de nº 09/400.590/2011, na maioria-se em 100% (cem por cento) a presente autuação, tudo em obediência ao prescrito no art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, gerando uma multa no valor de 20 (vinte) UFERMS.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento - DAP para as providências cabíveis.

Planejamento - DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**AYRTON RODRIGUES**

Diretor-Presidente em Substituição

<b>Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenhos Dezembro /2011</b>					
<b>Despacho do Ordenador de Despesa</b>					
<b>Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações</b>					
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
09/400002/11	450	06/12/11	339039	Águas Guarairoba	300,00
<b>Amparo Legal - DEC. 1.102/90</b>					
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
09/400007/11	459	12/12/11	319011	Vencimentos	741,87
09/400007/11	460	12/12/11	319011	Vencimentos	174.824,38
09/400007/11	472	20/12/11	319011	Vencimentos	211.824,48
09/400007/11	477	20/12/11	319011	Vencimentos	95.415,30
09/400007/11	480	20/12/11	319016	Vencimentos	15.607,85
09/400007/11	482	22/12/11	319011	Vencimentos	38.295,03
09/400007/11	506	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	507	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	508	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	512	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	513	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	514	26/11/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	515	26/11/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	516	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	517	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	518	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	519	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	520	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	521	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	522	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	523	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	524	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	525	26/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	526	26/11/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	527	26/11/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	528	26/12/11	Anulação	Vencimentos	67.080,86
09/400007/11	529	26/12/11	Anulação	Vencimentos	66.160,13
09/400007/11	530	26/12/11	Anulação	Vencimentos	69.026,83
09/400007/11	531	26/12/11	Anulação	Vencimentos	66.646,15
09/400007/11	532	26/12/11	Anulação	Vencimentos	50.637,32
09/400007/11	541	31/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
09/400007/11	542	31/12/11	Anulação	Vencimentos	1,00
<b>Amparo Legal - Dec. 11.261/2003</b>					
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>ND</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
09/400373/11	446	06/12/11	335043	Instituto Mirim	747,73
<b>Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações</b>					
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
09/400577/07	451	06/12/11	339039	Correios e Telégrafos	500,00
09/400577/07	543	31/12/11	Anulação	Correios e Telégrafos	923,16
09/400577/07		31/12/11	Anulação	Correios e Telégrafos	522,70
<b>Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações</b>					
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
09/400195/10	452	06/12/11	009039	Banco do Brasil	220,00
<b>Amparo Legal - Lei 9.715/98</b>					
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
09/400009/11	453	06/12/11	339047	PASEP	8.000,00
09/400009/11	545	31/12/11	339047	PASEP	1.018,96
<b>Amparo Legal - Lei 8.666/93 e suas alterações</b>					
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
09/400955/11	468	16/12/11	339030	I.A.Campagna Junior & Cia. Ltda	22,20
<b>Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações</b>					
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
09/400427/11	457	06/12/11	Anulação	Global Village Telecon Ltda	6.642,21
09/401018/11	547	31/12/11	Anulação	Global Village Telecon Ltda	2.738,54
09/401018/11	546	31/12/11	Anulação	Global Village Telecon Ltda	6.389,08
<b>Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações</b>					
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
09/400955/11	469	16/12/11	339030	Infotech - Informática Ltda	29,46

Amparo Legal Lei 8.666/93 e alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400955/11	470	16/12/11	339030	Licinet Ind. Com.Benef. de Materiais	140,00
Amparo Legal – Lei 8.666/93 e alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400342/09	463	13/12/11	339039	ASSETUR	103,03
09/400342/09	484	26/12/11	Anulação	ASSETUR	187,51
09/400342/09	485	26/12/11	Anulação	ASSETUR	200,00
09/400342/09	486	26/12/11	Anulação	ASSETUR	305,00
09/400342/09	487	26/12/11	Anulação	ASSETUR	305,00
09/400342/09	488	26/12/11	Anulação	ASSETUR	178,00
09/400342/09	489	26/12/11	Anulação	ASSETUR	207,00
09/400342/09	490	26/12/11	Anulação	ASSETUR	226,00
09/400342/09	491	26/12/11	Anulação	ASSETUR	216,00
09/400342/09	492	26/12/11	Anulação	ASSETUR	94,50
09/400342/09	493	26/12/11	Anulação	ASSETUR	91,80
09/400342/09	494	26/12/11	Anulação	ASSETUR	97,20
09/400342/09	495	26/12/11	Anulação	ASSETUR	9,95
09/400342/09	496	26/12/11	Anulação	ASSETUR	13,60
09/400342/09	497	26/12/11	Anulação	ASSETUR	12,96
09/400342/09	498	26/12/11	339039	ASSETUR	40,50
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400719/10	448	06/12/11	339030	Taurus. Ltdda Petróleo	1.500,00
09/400719/10	454	06/12/11	339030	Taurus Ltdda Petróleo	1.000,00
09/400719/10	476	20/12/11	339030	Taurus Ltdda Petróleo	1.000,00
09/400719/10	536	29/12/11	Anulação	Taurus Ltdda Petróleo	1.600,00
09/400719/10	537	29/12/11	Anulação	Taurus Ltdda Petróleo	2.850,00
09/400719/10	538	29/12/11	Anulação	Taurus Ltdda Petróleo	800,00
09/400719/10	540	29/12/11	Anulação	Taurus Ltdda Petróleo	1.000,00
09/400719/10	552	31/12/11	Anulação	Taurus Ltdda Petróleo	1.000,00
09/400719/10	553	31/12/11	Anulação	Taurus Ltdda Petróleo	343,62
09/400719/10	554	31/12/11	Anulação	Taurus Ltdda Petróleo	1.880,33
09/400719/10	557	31/12/11	Anulação	Taurus Ltdda Petróleo	43,24
Amparo Legal - 8666/83 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400693/09	449	06/12/11	339037	Vyga-Prest. de Serviços	6.062,41
09/400693/09	456	06/12/11	339037	Vyga-Prest. de Serviços	1.392,14
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400179/11	455	06/12/11	339039	JF.Logística Serv. Ltda e	2.218,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400008/11	445	06/12/11	339014	Diárias	2.000,00
09/400008/11	447	06/12/11	339014	Diárias	2.500,00
09/400008/11	509	26/12/11	Anulação	Diárias	1.586,50
09/400008/11	510	26/12/11	Anulação	Diárias	284,90
09/400008/11	511	26/12/11	Anulação	Diárias	2.598,40
09/400008/11	534	28/12/11	339014	Diárias	11,78
Amparo Legal – Lei 8.212/91					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400007/11	473	20/12/11	319013	INSS	32.110,70
09/400007/11	478	20/12/11	319013	INSS	6.500,00
09/400007/11	499	26/12/11	Anulação	INSS	17.000,00
09/400007/11	500	26/12/11	Anulação	INSS	15.171,74
Amparo Legal – Dec. 10.296/01					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400007/11	474	20/12/11	319013	Cassem	3.445,65
09/400007/11	479	20/12/11	319013	Cassem	830,00
09/400007/11	501	26/12/11	Anulação	Cassem	3.300,00
09/400007/11	502	26/12/11	Anulação	Cassem	340,87
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400955/11	467	16/12/11	339030	Art Vídeo Ltda	43,25

Amparo Legal – Lei 3.150/05					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400007/11	461	12/12/11	319113	AGEPREV	13.500,00
09/400007/11	475	20/12/11	319113	AGEPREV	8.708,09
09/400007/11	481	20/12/11	319113	AGEPREV	18.800,00
09/400007/11	503	26/12/11	Anulação	AGEPREV	9.296,29
AMPARO LEGAL – Lei 8.666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400683/11	466	16/12/11	339030	Ignácio & Lopes Ltda ME	318,00
Amparo Legal – Lei 8.666/1993 e alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400116/07	458	07/12/11	339092	S.H. Informática	241,31
09/400116/07	462	13/12/11	339039	S.H. Informática	10,00
09/400116/07	483	22/12/11	339092	S.H. Informática	58,69
09/400719/10	548	31/12/11	Anulação	S.H.Informática	60,00
09/400719/10	549	31/12/11	Anulação	S.H. Informática	100,00
09/400719/10	550	31/12/11	Anulação	S.H. Informática	60,00
09/400719/10	551	31/12/11	Anulação	S.H. Informática	25,00
09/400719/10	555	31/12/11	Anulação	S.H. Informática	19,98
09/400719/10	556	31/12/11	Anulação	S.H. Informática	282,82
Amparo Legal – Lei 8.666/93 e alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400475/11	471	16/12/11	339030	Comercial T&C Ltda	70,00
AMPARO LEGAL – Lei 8.666/93					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/401240/11	464	16/12/11	339039	Tribunal de Justiça	1.150,00
AMPARO LEGAL – Lei 8.666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400683/11	465	16/12/11	339030	I. A. Campagna Junior & Cia.Ltda	78,30
AMPARO LEGAL – Lei 8.666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400001/11	539	29/12/11	Anulação	ENERSUL	3.397,34
09/400001/11	558	31/12/11	Anulação	ENERSUL	3.000,00
Amparo Legal – Lei 8.666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400109/11	504	26/12/11	Anulação	Cisa Agropecuária Ltda	2.160,44
09/400109/11	505	26/12/11	Anulação	Cisa Agropecuária Ltda	547,86
Amparo Legal – Lei 8.666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400543/11	533	27/12/11	339047	ABAR Assoc. Bras. De Agências de Regulação	13.000,00
Amparo Legal – Lei 8.666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400035/11	535	28/12/11	Anulação	Premyer Hytech Computadores Ltda-ME	1.579,88

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 015/2012 Nº Cadastral 0018/2012-AGESUL

Processo nº 19/101.754/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA. Reforma do prédio da Agência de Trânsito do DETRAN, no município de Jardim – MS.

Objeto: WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Ordenador de Despesas: Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 106.327,60 (Cento e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 24/1/2012

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ.

Extrato do Contrato Nº 004/2012 Nº Cadastral 0036/2012-AGESUL

Processo nº 19/101.759/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e G. S. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Reforma de ponte de madeira em Vigamento Simples na Rodovia: R/MS-447, sobre o Rio Aquidauana (Região do Noara) - Trecho: Entrº BR/262 - Região do Noara - Entrº MS/447, no município de Terenos/MS.

Objeto: WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de

**Amparo Legal:** Despesas 4.4.90.51  
Lei Federal 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 353.104,55 (Trezentos e cinquenta e três mil, cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).  
**Data de Assinatura:** 23/1/2012  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e GILMAR FLORES BEZERRA.

**Extrato do Contrato Nº 005/2012 Nº Cadastral 0032/2012-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.410/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GMB ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Ampliação de 05 laboratórios científicos na Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, em Sonora/MS 2ª ETAPA.  
**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
Lei Federal 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 60.281,81 (Sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).  
**Data de Assinatura:** 23/1/2012  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para o lote 2, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e GILSON DE MATOS BRITTES.

**Extrato do Contrato Nº 006/2012 Nº Cadastral 0034/2012-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.409/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GMB ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Ampliação de 05 laboratórios científicos na Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, em Sonora/MS 1ª ETAPA.  
**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
Lei Federal 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 490.370,58 (Quatrocentos e noventa mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).  
**Data de Assinatura:** 23/1/2012  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, para o lote 1, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e GILSON DE MATOS BRITTES.

**Extrato do Contrato Nº 007/2012 Nº Cadastral 0024/2012-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.343/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e E. L. D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Ampliação de cinco laboratórios científicos na Escola Estadual Romilda da Costa Carneiro, no município de Alcinoópolis/MS 1ª ETAPA.  
**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
Lei Federal 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 481.397,51 (Quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).  
**Data de Assinatura:** 24/1/2012  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, para o lote 1, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e EDUARDO LINO DUARTE.

**Extrato do Contrato Nº 008/2012 Nº Cadastral 0026/2012-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.344/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e E. L. D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Ampliação de cinco laboratórios científicos na E.E Romilda da Costa Carneiro, no município de Alcinoópolis/MS 2ª ETAPA.  
**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
Lei Federal 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 79.527,90 (Setenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).  
**Data de Assinatura:** 24/1/2012  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, para o lote 2, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e EDUARDO LINO DUARTE.

**Extrato do Contrato Nº 009/2012 Nº Cadastral 0030/2012-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.387/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.

**Objeto:** Ampliação de 05 laboratórios científicos na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, Município de Aparecida do Taboado/MS 1ª ETAPA.

**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
Lei Federal 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 428.304,90 (Quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos).  
**Data de Assinatura:** 24/1/2012  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, para o lote 1, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e TELMA DO CARMO VEZALI COSTARDI.

**Extrato do Contrato Nº 010/2012 Nº Cadastral 0028/2012-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.388/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.

**Objeto:** Ampliação de 05 laboratórios científicos na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, Município de Aparecida do Taboado/MS 2ª ETAPA.  
**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
Lei Federal 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 45.928,48 (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).  
**Data de Assinatura:** 24/1/2012  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, para o lote 2, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e TELMA DO CARMO VEZALI COSTARDI.

**Extrato do Contrato Nº 011/2012 Nº Cadastral 0022/2012-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.527/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e REKINT ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Ampliação de 05 laboratórios científicos na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, no município de Bataguassu/MS 2ª ETAPA.  
**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
Lei Federal 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 69.907,37 (Sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e trinta e sete centavos).  
**Data de Assinatura:** 24/1/2012  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, para o lote 2, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e DJALMA MENDES MARTINS.

**Extrato do Contrato Nº 012/2012 Nº Cadastral 0020/2012-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.526/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e REKINT ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Ampliação de 05 laboratórios científicos na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, no município de Bataguassu/MS 1ª ETAPA.  
**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
Lei Federal 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 468.962,49 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).  
**Data de Assinatura:** 24/1/2012  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, para o lote 1, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e DJALMA MENDES MARTINS.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 108/2011 Nº Cadastral 0246/2011-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.078/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PROVIAS ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Substituição unilateral de fonte de recursos ao Contrato OC n. 108/2011, pela fonte 0100 (Tesouro do Estado).  
**Data de Assinatura:** 24/1/2012  
**Assina:** WILSON CABRAL TAVARES.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2008 Nº Cadastral 0002/2008-AGIOSUL**  
**Processo nº** 13/300.005/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

**Objeto:** Alteração Contrato 2/2008, Cláusula Sexta do Valor, passando a perfazer a quantia de R\$ R\$ 113.292,00, anual e Alteração da Cláusula Décima, do Prazo de Vigência, ficando prorrogado por mais 12 meses a contar de 13/2/2012 a 12/2/2013.

**Valor:** R\$ 113.292,00 (Cento e Treze mil, Duzentos e Noventa e Dois reais)

**Do Prazo:** 13/2/2012 a 12/2/2013

**Data de Assinatura:** 25/1/2012

**Assinam:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e NEREU ALVES RIOS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**APOSTILAMENTO Nº 003/2012-DETRAN/MS  
CONVÊNIO Nº 16.652/2010**

Processo: 31/705.303/2010

Apostila-se o montante de R\$ 5.286,54 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) ao convênio nº 16.652/2010 celebrado entre o DETRAN/MS e o Instituto Mirim de Campo Grande-MS em face de elevação do valor do salário mínimo nacional em virtude do Decreto nº 7.655 de 23/12/2011 com vigência a partir de janeiro de 2012, cujo valor passa a ser de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
DETRAN/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.003, 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações do Código de Trânsito Brasileiro, NOTIFICA o condutor DIVINO VIEIRA FERRO da instauração de processo administrativo versando sobre a averiguação de emissão de Carteira Nacional de Habilitação em seu nome, cujo PGU n. 572323239-RS, de origem da sua Carteira Nacional de Habilitação, pertence ao condutor Valdivio de Fraga Machado, conforme informação do DETRAN-RS, através do Ofício n. HAB-CCC/1940-11.

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 23 de Janeiro de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.004, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações do Código de Trânsito Brasileiro, NOTIFICA o condutor EDUARDO ALVES DE REZENDE da instauração de processo administrativo versando sobre a emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação em seu nome.

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do condutor; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 26 DE JANEIRO DE 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.005, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações do Código de Trânsito Brasileiro, NOTIFICA o condutor TAKAO KANEKO da instauração de processo administrativo versando sobre a Duplicidade do PGU 56221544-1, com o Condutor LUIZ CARLOS FLORIANO CACCIA.

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do condutor; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 26 de Janeiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.006, 26 DE JANEIRO DE 2012.**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

**CONDUTOR: CARLOS ALEXANDRE BENTEU**

CNH: 31972851-2

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00632553; MS00632555	DETRAN	HTE8960	10 / 10 / 2009 - TV CAPITÃO MARIO, PROXIMO A PONTE ROLDÃO DE OLIVERA -06:13h.	14 (CATORZE) PONTOS

Tipificação:	165/516-9/1 Dirigir Sobre Influência de Alcool; 244 I /7030- 0/1 Conduzir Motocicleta , Motoneta e Ciclomotor S e m Capacete de Segurança.			
--------------	---	--	--	--

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 26 de Janeiro de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.015, 26 DE JANEIRO DE 2012.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ADRIANO CORREA DE SOUZA	90457343-2	01 (UM) MÊS	ART 244 II /704-8/3	31/701892/2010
PEDRO OTTONI DE CAMARGO JUNIOR	36362280-2 03 (TRÊS) MESES ART 175 /527-4/1 ART 170/521-5/1 ART 244 III 705-6/1			31/704626/2010
JODENIO DA COSTA SILVA	90445671-3	02 (DOIS) MESES	ART 175/521-5/1 ART 170/521-5/1	31/705129/2010
ELI JOELSON ANDRADE DA SILVA	22258261-8	01 (UM) MÊS	ART 170 /521-5/2	31/702687/2010

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 26 de Janeiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

"Credencia Empresa para prestação de serviços de Guinchamento de veículos recolhidos ou retirados dos pátios do DETRAN/MS e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706263/2011, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 96, de 19 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2012, a empresa FRANQUIS L. O. AFFONSO ME, CNPJ n. 04.617.550/0001-05, para prestação de serviços de guinchamento de veículos nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Bataguassu/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29/12/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 039, DE 27 DE JANEIRO DE 2012**

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no processo n. 09/752475/98, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
RANATA AUXILIADORA DA SILVA MIRANDA JORGE	31759890-3	012352210-42

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL n.º 001/2012-ESCOLAGOV-MS

### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.º 001/2009 - ESCOLAGOV-MS de 25 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata credenciada, para atuar, na qualidade de ministrante, nas ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo I deste Edital para tomar conhecimento do curso programado em sua respectiva área e município bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

A candidata deverá comparecer no dia 02 de Fevereiro de 2012, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munida dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, respeitada a ordem de classificação, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada implicará na sua desistência da programação apresentada.

Campo Grande, 26 de Janeiro de 2012.

Édio de Souza Viegas  
Diretor- Presidente  
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### ANEXO I AO EDITAL n. 001/2012 - ESCOLAGOV-MS PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendimento ao Público	Ellenn Mendes Conturbia	Campo Grande	2º

Campo Grande, 26 de Janeiro de 2012.

Édio de Souza Viegas  
Diretor- Presidente  
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL Nº 3/2012- PROPP/UEMS, 24 DE JANEIRO DE 2012. PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO 2012 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS DA UEMS, NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.129 de 23 de agosto de 2011, torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições e alteração do cronograma das etapas do processo seletivo para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos da UEMS, Unidade universitária de Paranaíba, aberto pelo Edital nº 30-2011/PROPP/UEMS de 28 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial/MS nº 8.078 de 30 de novembro de 2011, pg. 49.

#### 1. Da alteração do cronograma

1.1 O processo seletivo se dará de acordo com o cronograma abaixo:

Cronograma de Prorrogação das Inscrições	Datas/Horários
<b>Inscrições prorrogadas</b>	25/01/2012 a 24/02/2012
Divulgação da Homologação das Inscrições	29/02/2012
<b>Etapa 1 (Eliminatória): Avaliação Escrita</b>	01/03/2012
Resultado da Etapa 1	05/03/2012
<b>Etapa 2 (Classificatória): Análise do Curriculum Vitae</b>	06/03/2012
Resultado da análise do Curriculum Vitae e divulgação do cronograma de entrevistas	08/03/2012
<b>Etapa 3 (Eliminatória): Entrevistas</b>	12 a 14/03/2012
Resultado da Etapa 3	15/03/2012
<b>Resultado Final</b>	17/03/2012
<b>Matrículas</b>	19 a 23/03/2012
<b>Início das Aulas</b>	24/03/2012

#### 2. Informações Complementares

1.1 As demais condições previstas no Edital de Abertura nº30/2011/PROPP/UEMS de 28 de novembro de 2011, permanecem inalteradas.

Dourados-MS, 24 de janeiro de 2012.

Leandro Flávio Carneiro  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

2012.

### DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 01 DE 24 DE JANEIRO DE

O Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

#### D E L I B E R A "ad referendum"

Processo nº: 23/109474/2009  
Assunto: Licença de Instalação  
Requerente: Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda  
Município: Iguatemi/MS

Art. 1º Aprovo, "ad referendum", à emissão de Licença de Instalação para a atividade de Usina de produção de Açúcar e Alcool, processo 23/109474/2009, devendo constar na Licença de Instalação as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do IMASUL.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/Nº 004/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96 e, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

#### R E S O L V E:

Desarquivar o ato de extinção de empresário, protocolizado em 19.01.2012, sob o nº 12/005876-6, em nome da empresa AMÉRICO ALBERTINI ME, NIRE 54 1 0130059-4, registrado erroneamente em 19.01.2012, sob o número 54314683, em razão de ter sido arquivado em duplicidade.

Wagner Bertoli  
Presidente

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### Inexigibilidade de Licitação

Processo n. 09/000.040/2012

Assunto: Pagamento de Seguro Obrigatório e Emplacamento (veículos oficiais)

O Secretário de Estado de Governo Resolve: Reconhecer e Ratificar a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, bem como os termos da Lei Federal n. 6.194/1974, para pagamento do seguro obrigatório e emplacamento dos veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), a favor do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MS) e a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2012.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO  
Secretário de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8096, do dia 26/12/2011, pág. 31 e Diário Oficial do Estado nº 8115 do dia 20/01/2012, pág.20 instaurada através do Pregão Presencial n.º 093/2011 /SAD - Processo n.º 13/000.720/2011, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 27 de Janeiro de 2012.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8096, do dia 26/12/2011, pág. 31 e Diário Oficial do Estado nº 8114 do dia 19/01/2012, pág.10 instaurada através do Pregão Presencial n.º 088/2011 /SAD - Processo n.º 13/000.686/2011, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 27 de Janeiro de 2012.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 007/2012  
**PROCESSO:** 13/000.728/2011  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 13/02/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento

superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/2012  
**PROCESSO:** 27/200.650/2010

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no edital o subitem 5.1., **passando a constar: 5.1.** Somente poderão **ser habilitadas** na presente licitação, as empresas inscritas no Cadastro Central de Fornecedores (CCF/MS), comprovado pelo Certificado de Registro Cadastral/CERCA, emitido pelo Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Decreto Estadual n. 11.361, de 27 de agosto de 2003, devendo conter a inscrição na(s) Classificação(ões) n.: **333903043 ou 333903036**, com toda a documentação atualizada (certidões negativas e balanço patrimonial), exceto a documentação fiscal das Micro e Pequenas Empresas, devidamente informado na Declaração de Habilitação (subitem 3.2.1).

As demais condições permanecem inalteradas.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00, horas do dia 10/02/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SES DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK - UP  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2012  
**PROCESSO:** 27/004.021/2011.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13/02/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SES DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2012  
**PROCESSO:** 27/003.382/2011.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 13/02/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2012  
**PROCESSO:** 29/042.866/2011.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:30 horas do dia 10/02/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2012

**PROCESSO:** 29/043.488/2011.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:30 horas do dia 09/02/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS/FUNDTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2012  
**PROCESSO:** 21/400.143/2011  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 13:30 horas do dia 10/02/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.  
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Despacho da Secretária de Estado de Administração  
Processo n. 29/042.718/2011  
Assunto: Pedido de Reconsideração.

Conhecemos do Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa MERCAFLEX COMERCIO DE MOVEIS E DE BICICLETAS LTDA para, no mérito, pelas razões apontadas no despacho de fls. 613/616, negar-lhe provimento.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO**, torna público que por intermédio da equipe de pregão, realizará às **oito horas**, do dia **três de fevereiro de dois mil e doze**, na **sede da escola**, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual **JOAQUIM MURTINHO**.  
O processo n. **29/001799/2012**, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da escola, situada à Av. Afonso Pena, 2.445, centro.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2012

Lucílio Souza Nobre  
Diretor

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº **020/2011-CLO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/106.382/2011

Convocamos as empresas, JOSÉ CLÁUDIO SOARES - ME e BUFFET CAMPO GRANDE LTDA, interessadas no certame referenciado, nas pessoas de seus representantes, para em continuidade a competição, participarem do ato público de divulgação do julgamento da **HABILITAÇÃO**, o qual tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET, LOCALIZADO NO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS**, que se realizará às **09:00 horas** do dia **31/01/2012** na sala de reuniões da AGESUL, no endereço constante do edital citado. Nesta mesma data e horário, não havendo interesse em recorrer do resultado que será apresentado, serão abertos os invólucros contendo as propostas de preço das licitantes habilitadas. A ausência de representante será entendida como renúncia ao direito de recurso.

Campo Grande 27 de janeiro de 2012

**Luiz Cândido Escobar**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar as licitações abaixo nomeadas, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2012-CLO/AGESUL**  
Processo nº: 19/102.070/2011 e 19/102.071/2011.

**Objeto:**  
Lote 1) AMPLIAÇÃO DE 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS NA EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO - FONTE FNDE - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.  
Lote 2) ) AMPLIAÇÃO DE 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS NA EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO - 2ª ETAPA - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Abertura: Dia catorze de fevereiro de dois mil e doze, às 10h00min, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

**TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2012-CLO/AGESUL**  
Processo n.º: 19/102.062/2011 e 19/102.063/2011.

**Objeto:**

Lote 1) AMPLIAÇÃO DE 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS NA EE LEME DO PRADO - FONTE FNDE - MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.  
Lote 2) AMPLIAÇÃO DE 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS NA EE LEME DO PRADO - 2ª ETAPA - MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

Abertura: Dia catorze de fevereiro de dois mil e doze, às 08h30min, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**

**Despacho da Ordenadora de Despesa**

Ratifico a despesa abaixo relacionada:

Processo: n. 13/300.011/2012

Embasamento: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Complementar Municipal n. 191/2011, artigo 14, inciso III

Objeto: Contribuição previdenciária patronal, para IMPCG

Valor: R\$ 1.200,00 (estimado anual).

Thie Higuchi Viegas dos Santos

Diretora-Presidente - AGIOSUL

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO GOVERNADOR**

**DECRETO "P" n. 439, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**, sub judice, os candidatos relacionados abaixo, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.048, de 7 de outubro de 2011, em cumprimento à decisão judicial de liminar nos autos do Mandado de Segurança n.0066231-16.2011.8.12.0001:

**Cargo: GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO**

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classificação
12080003747	Lina Issa Zeinab	2º
12080018485	Fernanda de Almeida Barbosa	3º

Município: DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	Classificação
12080002759	Oldimar Cantú de Pinho	1º

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 440, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 4.902, de 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.094, de 22 de dezembro de 2011, que designou MARINA HIRAOKA GAIDARJI, prontuário n. 7871324, para, durante as férias regulamentares da titular, desempenhar a função de Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos, e como Ordenadora de Despesas, a contar de 23 de janeiro de 2012.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 441, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GRACIELA FABRÃO DA SILVA, prontuário n. 8683531, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento, Orientação e Fiscalização da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no período de 23 de fevereiro a 23 de março de 2012, em substituição ao titular Alexandre Monteiro Rezende, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 442, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente da Agência do município de Deodápolis/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de janeiro de 2012.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 443, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** PEDRO PINHEIRO TORRES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Gerente da Agência do município de Deodápolis/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 30 de janeiro de 2012.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 444, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012 (Processo n. 13/000181/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 444, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
30501901	Alzira Gomes dos Santos Mendes	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
8674621	Ana Maria Strogouela	Agente de Ações Sociais	SETAS
8599311	Anderson Ennes Melgarejo	Agente de Ações Sociais	SETAS
15141721	Arlindo de Souza Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	SAD
8675191	Benedito Paes Rodrigues	Agente de Ações Sociais	SETAS
8712301	Cristiana Maffei Wolf	Agente de Ações Sociais	SETAS
8675781	Decio Moura de Olindo	Agente de Ações Sociais	SETAS
9276431	Elma Patrícia da Silva	Assistente de Ações Sociais	SETAS
7655541	Elpídio Estevão dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Operacionais	AGESUL
9206301	Glória Aparecida Cáceres	Assistente de Ações Sociais	SETAS
9184821	Helen Adriana Ramires Ribeiro	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8683701	Helen de Souza Amorim Mendes	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8830181	Ilda Bispo de Oliveira	Agente de Ações Sociais	SETAS
8684181	Iracilda Barbosa da Silva	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8793391	Ivan de Araújo Almeida	Agente de Ações Sociais	SETAS
8832711	Ivone Bilski Germano Marques	Assistente de Ações Sociais	SETAS
9211141	Izabel Gonçalves Souza Escobar	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8825181	João Batista Oliveira Ramires	Agente de Ações Sociais	SETAS
7856951	José Aparecido da Costa	Gestor de Ações Sociais	SETAS
8704631	José Ferreira da Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
8710281	Jucinara Soley Nascimento	Assistente de Ações Sociais	SETAS
9168111	Lidia Nunes Ferreira	Assistente de Ações Sociais	SETAS
9184311	Luana do Nascimento Ferreira	Assistente de Ações Sociais	SETAS
5661951	Luiz Valney Florêncio da Silva	Assistente de Ações Sociais	SETAS
5328601	Maria Aparecida Gonçalves	Agente de Serviços Organizacionais	SAD
9172901	Maria Lucia Orti Fernandes	Assistente de Ações Sociais	SETAS
1736491	Marise Aparecida Anderson Borba Leite	Especialista de Serviços de Saúde	SES
8801831	Nazareno de Araújo Faria	Agente de Ações Sociais	SETAS
15518092	Nazareth Aparecida Braga de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	AGESUL
8705521	Oswaldo Barros dos Santos	Agente de Ações Sociais	SETAS
8705601	Otacílio Manoel da Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
8705871	Raimundo Caetano Gomes	Agente de Ações Sociais	SETAS
9275381	Raquel Rosa Ribeiro	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8942491	Sara Racheli Melgarejo Rios	Assistente de Ações Sociais	SETAS
35258211	Sebastião Soares de Magalhães	Assistente de Serviços Operacionais	AGESUL
7575511	Silvana Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	SAD
8691711	Solange Larreia Alves	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8832391	Vanessa dos Santos Fantucci	Agente de Ações Sociais	SETAS
8707141	Vera Lucia Bicudo Cavalheri	Agente de Ações Sociais	SETAS
7213601	Walter Arriaza Weise Filho	Agente Condutor de Veículos	AGEHAB

**DECRETO "P" n. 445, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012 (Processo n. 31/001406/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 445, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
8709191	Agnaldo Alves Mendes	Agente de Ações Sociais	SETAS
8703151	Albertino Rodrigues Russo Filho	Agente de Ações Sociais	SETAS
8951131	Alexsandra Vincler Gomes	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8595751	Alice de Oliveira Andreoli	Agente de Ações Sociais	SETAS
15143001	Aline Morais Martinez dos Santos	Profissional de Atividades de Comunicação	FERTEL
8646921	Andréia Elias	Agente de Ações Sociais	SETAS
3168652	Ângela Maria Campos Camargo	Professor	SED
6957341	Antonia Aparecida de Freitas	Agente de Serviços Organizacionais	SEGOV
8079661	Antonio Marcos Teles	Agente de Ações Sociais	SETAS
8786181	Arlei Gonzaga Camargo	Agente de Ações Sociais	SETAS
33007141	Arnold Siegfried Rosenacker	Técnico Penitenciário	AGEPEN
8605731	Carlos Magno Peralta	Agente de Ações Sociais	SETAS
8642931	Celia Regina Ferreira Montania	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8643581	Celia Spazzapan Ferreira	Agente de Ações Sociais	SETAS
15735781	Celso Correa Ramos	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
8596131	Claudia Delmondes Catrice Sales	Agente de Ações Sociais	SETAS
8599821	Cleilton Menezes Cruz	Agente de Ações Sociais	SETAS
2853901	Cleonice Nakasone Arakaki	Auditor do Estado	SEFAZ
8571901	Cleusa Dalceco Martins	Agente de Ações Sociais	SETAS
8562401	Cleverson Barreto de Moraes	Agente de Ações Sociais	SETAS
9005161	Creuza Benites da Silva	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8640211	Daiva Sara das Neves	Agente de Ações Sociais	SETAS
8025141	David Pereira Nunes	Gestor de Ações Sociais	SETAS
527011	Dilza Miranda Nantes	Técnico de Serviços Organizacionais	SEGOV
2676191	Divina Maria Eloy	Advogado	SETAS
7102291	Dulce Ferreira Nunes	Agente de Ações Sociais	SETAS
8640801	Edeneusa Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
8203001	Edilza Santos de Paula	Assistente de Ações Sociais	SETAS
7987461	Edson Rodrigues Leopoldino	Assistente de Ações Sociais	SETAS
9184401	Eliane Longo da Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
8647141	Eliene Barbosa de Avila	Agente de Ações Sociais	SETAS
8395741	Everaldo Anastacio Afonso	Agente de Ações Sociais	SETAS
7494781	Fábio Lopes	Auxiliar Fazendário	SEFAZ
9065571	Fábio Pizarro de Lima	Técnico de Serviços Hospitalares I	FUNSAU
8591251	Fermina Rosalva Vasques Alfonso	Gestor de Ações Sociais	SETAS
15001041	Fernando Antonio Lopes	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ
8623631	Flavio da Silva Costa	Agente de Ações Sociais	SETAS
15514502	Gilson Augusto Valensuela Carpes	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
8787741	Gisele Pereira Campozano	Agente de Ações Sociais	SETAS
8600501	Iara Cristina Mariano da Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
36007421	Irapuã dos Santos	Fiscal de Obras Públicas	AGESUL
7102451	Isaura de Almeida Silva Castro	Agente de Ações Sociais	SETAS
8647221	Ivan Luiz da Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
8709271	Janete Silva dos Santos	Agente de Ações Sociais	SETAS
8696191	José Assis Almeida Lima	Agente de Ações Sociais	SETAS
2832401	José Fagundes da Silva	Assistente de Ações Sociais	SETAS
9206571	Josefina Auxiliadora Alves de Albres Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
8699021	Juacara Rosa de Oliveira	Agente de Ações Sociais	SETAS
8647301	Juliez Rodrigues de Lima	Agente de Ações Sociais	SETAS
37062491	Jurandir Messias de Andrade	Assistente de Atividades de Trânsito	DETRAN
9004861	Karla Queiroz Mendonça Almeida	Agente de Ações Sociais	SETAS
8638151	Leila Preza Siqueira	Assistente de Ações Sociais	SETAS
3460551	Lélia Rita Sobral Costa	Especialista de Serviços de Saúde	SES
30523111	Lenice Martins Ferreira	Gestor de Serviços Organizacionais	SAD
30523381	Leogil Vargas	Técnico Fazendário	SEFAZ
8600851	Luciana Paula dos Santos de Freitas	Técnico de Serviços Organizacionais	SETAS
8602041	Luciany Moraes de Oliveira	Agente de Ações Sociais	SETAS
8540341	Lucilia Soares da Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
8606381	Manoel Rodrigues Porto Neto	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8027601	Marcia Mantoani	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8640481	Maria Ivone da Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
8640991	Maria Madalena Gomes de Araujo de Souza	Agente de Ações Sociais	SETAS
8601151	Maria Odete Rodrigues Alves	Agente de Ações Sociais	SETAS
7957391	Maria Terezinha Lopes	Gestor de Ações de Trabalho	FUNTAB
8640561	Marilene Ivonete Beses	Agente de Ações Sociais	SETAS
7989241	Maristela Nunes Alonso	Agente de Ações Sociais	SETAS
8574671	Patricia Alencar Lima	Gestor de Ações Sociais	SETAS
15594511	Paulo Jair Maciel de Oliveira	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
8563121	Quiteria Lima de Freitas	Agente de Ações Sociais	SETAS
8641371	Raquel Benites Douglas Gonçalves	Agente de Ações Sociais	SETAS
4181291	Rita Alves de Paula	Assistente de Ações Sociais	SETAS
2772231	Rizete Pereira	Especialista de Educação	SED
8641611	Roseli dos Santos Ramos	Agente de Ações Sociais	SETAS
8620611	Rosilene Divina da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	SETAS
9166921	Rosy Marlei Duarte Batista	Agente de Ações Sociais	SETAS
8076991	Sandra Maria Luiz de Freitas	Gestor de Ações Sociais	SETAS
2158301	Sandra Maria Luiz de Freitas	Professor	SED
8395821	Sergio Marcio Moreira Cruz	Técnico de Serviços Operacionais	SETAS
8647491	Sigdon Teodoro de Oliveira	Agente de Ações Sociais	SETAS
9208601	Simara Rosania Gomes de Freitas	Agente de Ações Sociais	SETAS
8640721	Simone Cristina Gomes dos Santos	Agente de Ações Sociais	SETAS
7964331	Solange Batista dos Santos	Gestor de Ações Sociais	SETAS
7957121	Tito Candido da Rocha	Agente de Ações Sociais	SETAS
9195861	Vanderin da Costa Freitas	Agente de Ações Sociais	SETAS
8694811	Vanessa Nunes	Agente de Ações Sociais	SETAS

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
8695541	Vera Lucia Hortega	Gestor de Ações Sociais	SETAS
6393461	Vicente Severo Rodrigues Filho	Técnico de Serviços Operacionais	SETAS
8766901	Walderson Gonzales Villalba	Agente de Ações Sociais	SETAS
8342971	Wander Alves Leite	Agente de Ações Sociais	SETAS

**DECRETO "P" n. 446, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenharem suas funções na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/DGPC, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012 (Processo n. 31/001406/2010):

Prontuário n.	Nome	Cargo
7964411	Carmélia Novaes Insabralde	Gestor de Ações Sociais
7949291	Joelma Barreto Coelho	Gestor de Ações Sociais

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 447, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o pagamento da indenização por invalidez permanente, em virtude de doença profissional, ao servidor JOÃO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA, prontuário n. 20186911, ocupante do cargo de Soldado/PM, código 5727, beneficiário da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com fulcro no art. 8º da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 31/300533/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 448, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETORNAR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM RR ORLANDO PIRES SILVA, prontuário n. 20216925, com fundamento no art. 7º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto "P" de 14 de junho de 2000, publicado no BCG n. 189, de 4 de outubro de 2000, na parte referente ao servidor, com validade a contar da data da publicação (Processo n. 31/303704/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 449, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, compulsoriamente, o servidor TIRSON FERREIRA LEITE, prontuário n. 34527191, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VI, código 24022, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 10 de dezembro de 2011 (Processo n. 31/000043/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 450, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, o servidor DENIS MARCEL GONÇALVES IRALA, prontuário n. 8070101, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível II, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012774/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 451, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora JUSTINA INEZ ALBA, prontuário n. 15286881, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe B, código 94128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/101043/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 452, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor JURACI APARECIDO DA SILVA, prontuário n. 1232181, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/049995/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" n. 453, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor RILTON ALEXANDRE ARAÚJO, prontuário n. 5917421, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, símbolo POC/100/112/B6, código 27001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201310/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**DECRETO "P" Nº 454, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar **Joilson Alves do Amaral** da função de membro suplente do Conselho Estadual de Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS), representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**TANIA MARA GARIB**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**DECRETO "P" Nº 455, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear **Alexandre Pantaleão Ormondes de Figueiredo** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual de Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS), representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em substituição a **Joilson Alves do Amaral**.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

**SIMONE TEBET**  
Governadora do Estado, em exercício

**TANIA MARA GARIB**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 7 (sete) dias, no período de 12 a 18 de dezembro de 2011, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Cirlene Albino**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9402833, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000460/2011).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

**OSMAR DOMINGUES JERONYMO**  
Secretário de Estado de Governo

**RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 19 a 23 de dezembro de 2011, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Isabel Ferreira Guimarães**, ocupante do cargo em comissão de Assessor, símbolo DGA-3, prontuário n. 9494003, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000010/2012).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

**OSMAR DOMINGUES JERONYMO**  
Secretário de Estado de Governo

**RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 26 de dezembro de 2011 a 9 de janeiro de 2012, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Maria da Trindade Ferreira**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9409333, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000031/2012).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

**OSMAR DOMINGUES JERONYMO**  
Secretário de Estado de Governo

**RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 9 a 13 de janeiro de 2012, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Gizelle Samir Nammoura**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9655963, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000029/2012).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

**OSMAR DOMINGUES JERONYMO**  
Secretário de Estado de Governo

**RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 7 (sete) dias, no período de 30 de dezembro de 2011 a 5 de janeiro de 2012, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Katiussia Matos Ramal**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9608883, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000030/2012).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

**OSMAR DOMINGUES JERONYMO**  
Secretário de Estado de Governo

**RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 7 (sete) dias, no período de 6 a 12 de janeiro de 2012, para tratamento da própria saúde, em prorrogação, à servidora **Katiussia Matos Ramal**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9608883, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000030/2012).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO  
Secretário de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 13 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, do Processo Administrativo Disciplinar n. 11/006290/2011, conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 052 de 30 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.960, de 31 de agosto de 2011, página 43, composta pelos servidores: APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILO, prontuário n. 2602741, ocupante do cargo de Advogado, classe 1ª, código 94002, CLAUDIO NORIKAZU UEMURA, prontuário n. 7705821, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe Máster, código 20214, e PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA, prontuário n. 2029161, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 20060, com validade a partir de 13 de janeiro de 2012.

CAMPO GRANDE, MS, 26 de janeiro de 2012.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO "P" n. 143, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como responsáveis por ordenar as despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração:

Prontuário n.	Servidor
9232223	Helena Veras de Souza
15146281	Gilson Albres Viegas

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" n. 144, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores LUIZ CARLOS MANDU DA SILVA, prontuário n. 9707273-Coordenador-Geral, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, prontuário n. 6463001-Presidente, MARIA APARECIDA COSTA SIQUEIRA, prontuário n. 8946051, ALISSON TOLEDO PEIXOTO, prontuário n. 9232653 e CARLOS MAGNO SILVA BENITES, prontuário n. 9289333, membros titulares, CARLOS AUGUSTO MANTILHA DE ANDRADE, prontuário n. 3551271, KATIANE DA ROCHA ATAÍDES, prontuário n. 8121613 e FABIANA VANESSA FRANCHIN PADILHA, prontuário 9671493, membros suplentes, para comporem, no decorrer do exercício de 2012, a Comissão de Licitação, na modalidade de leilão, para alienação, por venda, de bens móveis e veículos considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis e sucatas, sendo que, no impedimento da Presidente, assumem a função, em ordem sequencial, os servidores MARIA APARECIDA COSTA SIQUEIRA, prontuário n. 8946051 e ALISSON TOLEDO PEIXOTO, prontuário n. 9232653.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" n. 145, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores LUIZ CARLOS MANDU DA SILVA, prontuário n. 9707273-Coordenador-Geral, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, prontuário n. 6463001-Presidente, WILSON TADEU LIMA JUNIOR, prontuário n. 9304903 e GUSTAVO HENRIQUE ZANELLA, prontuário n. 9594643, membros titulares, ÉRICA DE OLIVEIRA FLORES PENTEADO RODRIGUES, prontuário n. 9316243, ANALICE SOUZA DE OLIVEIRA, prontuário n. 9663803 e AIRTON LEDESMA MARTINS, prontuário n. 30501141, membros suplentes, para comporem, no decorrer do exercício de 2012, a Comissão de Licitação, na modalidade Concorrência, para venda de bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos do extinto Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – PREVISUL, em conformidade com a Lei Estadual n. 2.346/2001, sendo que, no impedimento da Presidente, assumem a função, em ordem sequencial, os servidores WILSON TADEU LIMA JUNIOR, prontuário n. 9304903 e GUSTAVO HENRIQUE ZANELLA, prontuário n. 9594643.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" n. 146, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores LUIZ CARLOS MANDU DA SILVA, prontuário n. 9707273-Coordenador-Geral, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, prontuário n. 6463001-Presidente, WILSON TADEU LIMA JUNIOR, prontuário n. 9304903 e GUSTAVO HENRIQUE ZANELLA, prontuário n. 9594643, membros titulares, ÉRICA DE OLIVEIRA FLORES PENTEADO RODRIGUES, prontuário n. 9316243, ANALICE SOUZA DE OLIVEIRA, prontuário n. 9663803 e AIRTON LEDESMA MARTINS, prontuário n. 30501141, membros suplentes, para comporem, no decorrer do exercício de 2012, a Comissão de Licitação, na modalidade Concorrência, para venda de bens imóveis, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que, no impedimento da Presidente, assumem a função, em ordem sequencial, os servidores GUSTAVO HENRIQUE ZANELLA, prontuário n. 9594643 e WILSON TADEU LIMA JUNIOR, prontuário n. 9304903.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" n. 147, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores LUIZ CARLOS MANDU DA SILVA, prontuário n. 9707273-Coordenador-Geral, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, prontuário n. 6463001-Presidente, WILSON TADEU LIMA JUNIOR, prontuário n. 9304903 e GUSTAVO HENRIQUE ZANELLA, prontuário n. 9594643, membros titulares, ÉRICA DE OLIVEIRA FLORES PENTEADO RODRIGUES, prontuário n. 9316243, ANALICE SOUZA DE OLIVEIRA, prontuário n. 9663803 e AIRTON LEDESMA MARTINS, prontuário n. 30501141, membros suplentes, para comporem, no decorrer do exercício de 2012, a Comissão de Licitação, na modalidade Leilão, para alienação, por venda, de bens imóveis adquiridos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por procedimento judicial ou dação em pagamento, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/1993, sendo que, no impedimento da Presidente, assumem a função, em ordem sequencial, os servidores WILSON TADEU LIMA JUNIOR, prontuário n. 9304903 e GUSTAVO HENRIQUE ZANELLA, prontuário n. 9594643.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** a servidora WILMA FERREIRA SILVA, prontuário n. 4977541, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n.029, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

**Autorizar** a servidora **NILDA PEREIRA DE LUCENA**, prontuário 5182201, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03022252070, categoria B, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Coxim/SES/MS a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2012.

EUGENIO O. MARTINS DE BARROS  
Secretário de Estado de Saúde,  
em exercício

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº. 010/12/CGP/SEJUSP/MS, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Requerimento da servidora protocolizado na URPI de Aquidauana em 20 de dezembro de 2011;

**Considerando** o teor do Memorando nº019/2011 do Coordenador Regional da URPI de Jardim, protocolado neste gabinete sob o nº1481, em 22 de dezembro de 2011;

**Considerando** o Memorando nº009/2012 da Diretora do Departamento de Apoio as Unidades Regionais, protocolado neste gabinete sob o nº25, em 12 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, no interesse da administração, a servidora **Talita Alonso Rizzato Carbonera de Santí**, Perita Papioscopista, Substituta, prontuário nº 968455-1, lotada no DAUR/URPI/JARDIM do Posto de Identificação de CARACOL/MS, para o Posto de Identificação de Jardim, da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do

artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar do dia 25 de janeiro de 2012. Não serão concedidos os dias de trânsito previsto no Art.85, Inciso I da Lei Complementar nº 114/2005 em virtude da servidora encontrar-se residindo em Jardim/MS. (Processo 31/400249/2011).

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2012

**ALBERTO DIAS TERRA**  
PERITO CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA "P" 003/DP-5/DP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2012**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no Art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e incisos IX e XVI do Art. 6º do Decreto 1.091, de 12 de junho de 1981, e na conformidade com o § 2º do Art. 24 do Regulamento para ingresso de Oficiais e Praças – RIOP, aprovado pelo Decreto nº 9.954, de 19 de junho 2000.

**R E S O L V E:**

**INCLUIR**, no estado efetivo da Polícia Militar, **na graduação de Soldado da Polícia Militar**, a contar de **15 de maio de 2009**, por **concluírem com aproveitamento** o CFSd PM, conforme Ata de Conclusão e Classificação Final, os Alunos Soldados PM bolsistas, abaixo-relacionados, que passam a ter a antiguidade definida pela classificação obtida, na forma que se segue:

**APELAÇÃO CÍVEL N. 2010.031980-7/0002.00**

CLAS	MAT	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL
124	209322-7	LUZIANO CORREIA LUZ	8,84000
129	209308-1	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	8,83667
144	209321-9	JOÃO BATISTA MOREIRA	8,81333
440	209320-0	ADENILTON DA SILVA GOMES	8,45333
805	209323-5	WILSON ALVARO DA COSTA	7,85667

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2012.

**GUILHERME GONÇALVES – CORONEL QOPM**  
Chefe do Estado-Maior da PMMS/Res. Cmdo da PMMS  
Mat. 200114-4

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8120, de 27 de janeiro de 2012, página 27**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 046, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em substituição legal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. **MARILIA DE BRITO MARTINS**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9064681, para exercer a função de Delegado adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, em vaga decorrente da dispensa da Drª. Christiane Grossi de Araujo Rocha a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de janeiro 2012.

**NAZIH EL KADRI**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
(em substituição legal)

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 048, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em substituição legal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005; Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior, constante no Ofício 571/2011/DPI/DGPC

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, 2ª classe, prontuário nº 7255791, titular da Delegacia de Polícia de Jatei, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, símbolo DAPC-6, no período de 09 a 23 de janeiro de 2012, em razão do gozo de férias do Dr. Messias Furtado de Souza.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro 2012.

**NAZIH EL KADRI**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
(em substituição legal)

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 049, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em substituição legal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005; Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior, constante no Ofício 572/2011/DPI/DGPC

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. **RICARDO HENRIQUE CAVAGNA**, Delegado de Polícia, substituto, prontuário nº 9563171, titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, símbolo DAPC-6, no período de 02 a 15 de janeiro de 2012, em razão do gozo de férias do Dr. Alex Sandro Antonio

Campo Grande, MS, 27 de janeiro 2012.

**NAZIH EL KADRI**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
(em substituição legal)

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 051, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em substituição legal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior, constante no Ofício 034/2012/DPI/DGPC

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. **LUPERSIO DEGERONE LUCIO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7270831, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado adjunto, símbolo DAPC-7, na 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, a contar de 02 de janeiro de 2012, em vaga decorrente da dispensa da Drª. MAGALI LEITE CORDEIRO PASCOAL

Campo Grande, MS, 27 de janeiro 2012.

**NAZIH EL KADRI**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
(em substituição legal)

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 050, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em substituição legal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior, constante no Ofício 035/2012/DPI/DGPC

**R E S O L V E:**

Designar o Drª. **JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Delegada de Polícia, 2ª classe, prontuário nº 726982, adjunta da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma delegacia, símbolo DAPC-6, no período de 16 a 31 de janeiro de 2012, em razão do gozo de férias do Dr. Mário Donizete Ferraz de Queiroz.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro 2012.

**NAZIH EL KADRI**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
(em substituição legal)

PORTARIA "P" N.º 016/DP-2, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, V, alínea "f" do VII, e inciso X do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Dec. 5.698/90, c/c a alínea "b" dos §§ 1º e 2º do artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Transferir por Necessidade de Serviço** do 4º GB/CBMMS (Ponta Porã – MS) para o QCG/Aj.G (Campo Grande-MS), o TC QOBM MARCOS DE SOUZA **MEZA** – Mat. 220.204-21 por ter sido exonerado do Comando do 4º GB/CBMMS (Ponta-Porã-MS) para exercer o cargo de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBM em Campo Grande-MS, a partir de 27 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** - Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de Trânsito de acordo com o inciso IV do Art. 59 da LC nº 053/90, a contar de 27.01.12.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS – CEL QOBM**  
**CHEMG Resp. p/Comando Geral do CBMMS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento em virtude de licença para trato de interesse particular, concedida através da Resolução "P" SAD N. 128, de 9 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.401, de 13 de fevereiro de 2009, ao servidor RIVALDO FLORÊNCIO, prontuário n. 15230741, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, pelo prazo de três anos, com fulcro no artigo 154, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1.990 com redação dada pela Lei n.2.599, de 26 de dezembro de 2002.(Processo n. 47/000472/2011).

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2012.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****RESOLUÇÃO/"P"/FUNDE-PGE/Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**A PROCURADOR-GERAL AJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 148 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando as disposições do Decreto (Estadual) nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Delegar competência, com reservas de iguais, aos Procuradores do Estado constantes na relação abaixo, lotados na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, para **ordenar** o pagamento de diárias concedidas com recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FUNDE-PGE, no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais.

NOME	PRONTUÁRIO
Antônio Souza Ramos Filho	711233 1
Cristiane Müller Dantas	815870 1
Maria Sueni de Oliveira	558320 1

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2012.

Daniela Corrêa Basmage  
**Procurador-Geral Adjunta do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/FUNDE-PGE/Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**A PROCURADORA-GERAL AJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 148 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando as disposições do Decreto (Estadual) nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Designar as servidoras constantes na relação abaixo, lotadas na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, como **gestoras** do processo de diárias concedidas com recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FUNDE-PGE no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais.

NOME	PRONTUÁRIO
Isabela Maria Rosa Siqueira Rodrigues	711233 1
Maria Ilma Duarte Santana	305561 1

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2012.

Daniela Corrêa Basmage  
**Procurador-Geral Adjunta do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando as disposições do Decreto (Estadual) nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Delegar competência, com reservas de iguais, às Procuradoras do Estado constantes na relação abaixo, lotadas na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, para **ordenar** o pagamento de diárias concedidas com recursos do Tesouro do Estado, alocados à Procuradoria-Geral do Estado, no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais.

NOME	PRONTUÁRIO
Cristiane Müller Dantas	815870 1
Maria Sueni de Oliveira	558320 1

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2012.

Rafael Coldibelli Francisco  
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando as disposições do Decreto (Estadual) nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Designar as servidoras constantes na relação abaixo, lotadas na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, como **gestoras** do processo de diárias concedidas com recursos do Tesouro do Estado, alocados à Procuradoria-Geral do Estado, no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais.

NOME	PRONTUÁRIO
Ana Cláudia Maluf Barroso	392545 1
Eleir Ferreira da Costa Ribeiro	734543 1
Isabela Maria Rosa Siqueira Rodrigues	711233 1
Maria Ilma Duarte Santana	305561 1

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2012.

Rafael Coldibelli Francisco  
**Procurador-Geral do Estado**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" AEM/MS/N 06 de 26 de janeiro de 2012**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 25 de janeiro a 09 de fevereiro de 2012, ao servidor **Aciole Tesseroli**, prontuário 8612941, ocupante do cargo de Técnico Metrologista, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2012.

**Sergio Maia Miranda**  
Diretor Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº5 de 26 de janeiro de 2012.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias da servidora **Alessandra Nantes Monteiro Flavio**, prontuário nº 9340462, ocupante do cargo em Comissão, DGA-3, lotada na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2011, a contar de 25 de janeiro de 2012, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2012.

**Sergio Maia Miranda**  
Diretor Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" AGEPEM Nº 07/12 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEM**, com base no artigo 11, inciso VIII do Decreto Estadual nº 10.704/02, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria Nº 76, de 31 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.780, de 01 de setembro de 2010, à página 21, que designou os servidores **Elton Fabrício Tofano**, matrícula nº 8338941, que responderá como Coordenador; **Marilza Rodrigues Miguéis**, matrícula nº 0944672, **Deusiane Carvalho Capusso**, matrícula nº 15610901, **Paulo Patrício da Silva**, matrícula nº 8159421, **Paulo Márcio de Queiroz Moraes**, matrícula nº 15624951, para constituir Comissão de Discussão e Apresentação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPEM.

**Ayrton Rodrigues**  
Diretor-Presidente, em exercício

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA "P" AGEPEM/Nº. 33 de 24 de janeiro de 2012.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Suspender** o gozo das férias do servidor **EDINALDO DIAS LEMOS**, prontuário nº. 332.069.31, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal de Corumbá/MS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, **por imperiosa necessidade de serviço (30 dias) de 1º/2/2012 à 1º/3/2012**, com fundamento no artigo 129 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA**

Diretor-Presidente em substituição

**PORTARIA "P" AGEPEM/Nº. 34 de 24 de janeiro de 2012.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, prontuário nº. 332.073.11, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretor da Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência dos Albergados de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 1º/2/2012 a 1/3/2012, em substituição** ao titular **WALTER LUIZ DE MEDEIROS JÚNIOR**, prontuário nº. 331.948.21, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

**PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA**

Diretor-Presidente em substituição

**PORTARIA "P" AGEPEN/N.º 35 de 25 de janeiro de 2012**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A contar de:
Elenir Bento da Silva Filho 33069251	Oficial Penitenciário Segurança e Custódia 08/005296/1997	8/5/2006 à 7/5/2011	+5% - 25 anos 8/5/2011
Lilian Raquel Ricci Tenório 8543441	Agente Penitenciário Administração e Finanças 31/600056/2007	20/1/2007 à 19/1/2012	+5% - 10 anos 20/1/2012

**PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA**  
Diretor-Presidente em substituição

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FUNDTUR N. 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** os servidores abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 9.649 de 01.10.1999, art. 9º, no período de 02/01/2012 a 31/12/2012.

NOME	PRONTUÁRIO	CARGO
Alessandra Kelly R. Fernandes	9378943	Assistente
Ana Cristina C. Regasso	8463923	Assistente II
Antonio Correia da Silva	15113001	Agente de Serv. Organizacionais
Eliane Pessoa	8605303	Assistente III
Fernando Jorge P. Nantes	4652597	Gerente
Geancarlo de Lima Merigue	9234781	Analista de Desenv. do Turismo
Jaqueson Mario B. dos Santos	15113351	Analista de Desenv. do Turismo
Leonidas Sanabria de Assis	9627593	Assistente
Marcos Antonio L. Acuna	9329493	Assistente II
Ramiro Antonio da S. Costa	35321511	Técnico de Recursos Humanos
Silvio Carlos Pereira	9372663	Gerente

Campo Grande, 20 de janeiro de 2012.

**NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN**  
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de MS

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FUNSAU n.º 011, de 24 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Retificar** a Portaria "P" FUNSAU n.º 0208, de 27 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.063 de 01 de outubro de 2007, página 37, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Edivandro Coelho Cavalcante**, prontuário nº 15175381, ocupante do cargo de Agente de Recepção classe GVC/SAU/MED/B, código 94147, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, de forma que:

Onde constou: 10% a partir de 03/12/2005.  
Passe a constar: 10% a partir de 02/12/2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 de janeiro de 2012.**

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N.º 013 de 25 de Janeiro de 2012.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Maternidade, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 013 de 25 de Janeiro de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
8929551	Julieta de Faria Zumpano Luzardo (EST)	Médico	02/01/12	01/05/12	120	CG

Campo Grande-MS, 25 de Janeiro de 2012.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU n.º 012, de 25 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Retificar** a Portaria "P" FUNSAU n.º 008, de 17 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.117 de 24 de janeiro de 2012, página 49, na parte que concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as servidoras relacionadas no quadro abaixo, por ter sido publicado em duplicidade.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 012 de 25 de Janeiro de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
15668811	Emmanuella Nunes da Costa (EST)	Médico	13/11/11	11/03/12	120	CG
15040021	Emmanuella Nunes da Costa (EST)	Médico	13/11/11	11/03/12	120	CG
15096831	Rosani da Costa de Jesus (EST)	Auxiliar de Enfermagem	01/12/11	29/03/12	120	CG

**CAMPO GRANDE-MS, 24 de janeiro de 2012.**

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS n.º 33, de 20 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500480/2011, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 451, de 11 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.988, de 13 de julho de 2011, à página 73, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 16 de dezembro de 2011 a 14 de janeiro de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 451, de 11 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.988, de 13 de julho de 2011, à página 73. (Processo nº 29/500480/2011)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 34, de 20 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500482/2011, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 453, de 11 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.988, de 13 de julho de 2011, à página 74, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 16 de dezembro de 2011 a 14 de janeiro de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 453, de 11 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.988, de 13 de julho de 2011, à página 74. (Processo nº 29/500482/2011)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 35, de 20 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender os prazos processuais dos processos nº 29/500480/2011, 29/500482/2011, 23/300199/2010, 29/500759/2011, e 29/500760/2011, no período de 23 de dezembro de 2011 a 1º de fevereiro de 2012, com fundamento no artigo 276, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c o artigo 173, e inciso V do artigo 265, ambos da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 36, de 20 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO, prontuário nº 32548601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e do Regulamento do

Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 049, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500055/2012).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 37, de 20 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2012, a Portaria "P"/UEMS nº 216, de 4 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.924, de 7 de abril de 2011, à página 36, que concedeu afastamento parcial para fins de Qualificação em Doutorado, a EMILIO DAVI SAMPAIO, prontuário nº 32515511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500204/2011)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 38, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a ADÉLIA MARIA EVANGELISTA AZEVEDO, prontuário nº 32563671, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500681/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 39, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a ADILSON CREPALDE, prontuário nº 32568391, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500694/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 40, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a ANGELA KARINA MANFIO, prontuário nº 32596091, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500692/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 41, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a ANTONIO CARLOS SANTANA DE SOUZA, prontuário nº 8449501, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500680/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 42, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a EMILIO DAVI SAMPAIO, prontuário nº 32515511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500693/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 43, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a GERALDO JOSÉ DA SILVA, prontuário nº 32542401, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500690/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 44, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a LUCILIA TEODORA VILLELA DE LEITGEB LOURENÇO, prontuário nº 32511601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500729/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 45, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a PAULO HENRIQUE PRESSOTTO, prontuário nº 32553871, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500691/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 46, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a RAYMUNDO JOSE DA SILVA, prontuário nº 32560811, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500683/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 47, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a ROSEMERE DE ALMEIDA AGUERO, prontuário nº 8091441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500684/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 48, de 23 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a SANDRA ESPINDOLA, prontuário nº 8094381, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento Integral, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500682/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 49, de 24 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Nomear para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 20/2011-RTR, de 11 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 7.906, de 14 de março de 2011, à página 13.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **JARDIM**ÁREA DE CONHECIMENTO: **LETRAS**SUBÁREA: **LÍNGUA INGLESA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	2º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MUNDO NOVO**ÁREA DE CONHECIMENTO: **ECOLOGIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Milza Celi Fedatto Abelha	2º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PONTA PORÃ**ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Helio de Lara Dias	2º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 51, de 25 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500229/2011.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbção de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor NEY APARECIDO AZAMBUJA, prontuário nº 8274601, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

- 107 (cento e sete) dias, correspondentes ao período de 15/02/1997 a 01/06/1997, prestados como Diretor para MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA;
- 144 (cento e quarenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 08/08/2000 a 29/12/2000, prestados como Secretário de Educação para MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA;
- 708 (setecentos e oito) dias, correspondentes ao período de 09/04/2001 a 16/03/2003, prestados a como Professor para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 52, de 25 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento de BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI, prontuário nº 32562271, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, código 11002, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – SINTAUEMS, no período de 03 de janeiro de 2012 a 03 de janeiro de 2014, com fundamento no artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº 335, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 29/500044/2012).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 53, de 25 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Nome	Prontuário	Cargo	Símbolo
Sueli Schiavinato	32576651	Gestor de Processo	DGA-5

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 54, de 26 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Nome	Prontuário	Cargo	Símbolo
Juliana Queiroz da Silva Tetila	8270531	Assistente III	DGA-7

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 55, de 26 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Nomear LUCIANA DA SILVA, prontuário nº 9501571, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 5607, na função de Chefe de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500763/2011  
 Servidor: NEY APARECIDO AZAMBUJA  
 Prontuário: 8274601

Assunto: Requer averbção de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, de 02 (dois) dias, correspondentes ao período de 13/02/1997 e 14/02/1997, prestados como Diretor para o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA; e de 250 (duzentos e cinquenta) dias, correspondentes ao período de 01/12/1999 a 07/08/2000, prestados como Secretário de Educação para o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.  
 Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 029/PJU/2012.  
 Em 25 de janeiro de 2011.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*  
*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso*  
*CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal*

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO** Nº 33/000.019/2012

**INTERESSADO:** DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**ASSUNTO:** DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS **DEFENSORES PÚBLICOS** – DESLOCAMENTO **DENTRO DO ESTADO** – EXERCÍCIO 2012.

Face ao exposto, autorizo o empenhamento, para o exercício de 2012, do valor estimativo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), visando o atendimento de despesas com diárias para os **Defensores Públicos** que se deslocarem **dentro do Estado**, em serviço de caráter eventual ou tran-

sitório, com fundamento no artigo 106, II, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 combinado com o artigo 1º, artigo 2º, IV, §§ 1º, 2º, 3º, 6º e 7º, artigos 3º e 4º e demais aplicáveis, da Resolução nº 020/2011-DPGE, de 12 de dezembro de 2011, e com o artigo 58 da Lei Federal nº 8.112/1990 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2012.

#### PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/000.018/2012

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS **DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS** - DESLOCAMENTO **FORA DO ESTADO** - EXERCÍCIO 2012.

Face ao exposto, autorizo o empenhamento, para o exercício de 2012, do valor estimado mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando o atendimento de despesas com diárias para os **Defensores Públicos e Servidores Administrativos** que se deslocarem **fora do Estado**, em serviço de caráter eventual ou transitório, com fundamento no artigo 106, II, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 combinado com o artigo 1º, artigo 2º, IV, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e artigos 3º e 4º e demais aplicáveis, da Resolução nº 020/2011-DPGE, de 12 de dezembro de 2011, e no artigo 59 e parágrafo único da Lei nº 3.156/2005 combinado com o artigo 1º e demais aplicáveis, da Resolução DPGE nº 015/2007 e, ainda, no artigo 58 da Lei Federal nº 8.112/1990 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2012.

#### PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/000.013/2012

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS **SERVIDORES ADMINISTRATIVOS** - DESLOCAMENTO **DENTRO DO ESTADO** - EXERCÍCIO 2012.

Face ao exposto, **autorizo** o empenhamento, para o exercício de 2012, do valor estimado mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando o atendimento de despesas com diárias para os **servidores administrativos** que se deslocarem **dentro do Estado**, em serviço de caráter eventual ou transitório, com fundamento no artigo 59 e parágrafo único da Lei nº 3.156/2005 combinado com o artigo 1º e demais aplicáveis, da Resolução DPGE nº 015/2007 e, ainda, no artigo 58 da Lei Federal nº 8.112/1990 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2012.

#### PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/000.020/2012

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS **DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS** - DESLOCAMENTO **INTERNACIONAL** - EXERCÍCIO 2012.

Face ao exposto, autorizo o empenhamento, para o exercício de 2012, do valor estimado mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando o atendimento de despesas com diárias para os **Defensores Públicos e Servidores Administrativos** que se deslocarem **fora do País**, em serviço de caráter eventual ou transitório, com fundamento no artigo 106, II, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 combinado com o artigo 1º, artigo 2º, IV, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e artigos 3º e 4º e demais aplicáveis, da Resolução nº 020/2011-DPGE, de 12 de dezembro de 2011, e no artigo 59 e parágrafo único da Lei nº 3.156/2005 combinado com o artigo 1º e demais aplicáveis, da Resolução DPGE nº 015/2007 e, ainda, no artigo 58

da Lei Federal nº 8.112/1990 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2012.

#### PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "V" Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

Autorizar a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG n. 022, de 18 de dezembro de 2008, os aderentes abaixo relacionados:

Nome	Comarca
Mônica de Souza Rodrigues	Campo Grande
Walkiria Cristina Lemes de Lima	Campo Grande

Campo Grande, 26 de janeiro de 2012.

#### PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do estado.

#### PORTARIA "V" Nº 04 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

**Desligar**, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública, com fundamento no artigo 12, Parágrafo Único, da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os voluntários abaixo relacionados:

Nome	Comarca	Data
Priscila Teresa Argerin Muller	Campo Grande	16/01/2012
Gabriel Buffon do Amaral	Navirai	25/10/2011
Camila Nunes da Silva	Campo Grande	09/01/2012

Campo Grande, 26 de janeiro de 2012.

#### PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/DPGE/2012.

PROCESSO Nº 33/000.024/2012

**PARTES:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS (Cooperada) e a Câmara Municipal de Água Clara/MS (Cooperante).

**OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Cooperação Mútua a cessão de um funcionário administrativo, por parte da COOPERANTE, para colaborar com a COOPERADA, com ônus para a Cooperante.

**VIGÊNCIA:** 23/01/2012 a 22/01/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2012.

**ASSINAM:** PAULO ANDRE DEFANTE e VALDEIR PEDRO DE CARVALHO.

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/DPGE/2012.

PROCESSO Nº 33/000.014/2012

**PARTES:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS (Cooperada) e a Prefeitura Municipal de Batayporã/MS (Cooperante).

**OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Cooperação Mútua a colocação, por parte da COOPERANTE, de até 02 (dois) servidores administrativos para auxiliar nas atividades da COOPERADA, ou seja, da Defensoria Pública da Comarca de Batayporã - MS, com ônus para a Cooperante.

**VIGÊNCIA:** 18/01/2012 a 17/01/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2012.

**ASSINAM:** PAULO ANDRE DEFANTE e EDSON PERES IBRAHIM.

#### RESOLUÇÃO DPGE Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

*Estabelece as atribuições administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Coordenador Regional nas Coordenadorias Administrativas e Institucionais no âmbito da Defensoria Pública do Estado, estabelece a operacionalização da Instituição e dá outras providências.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 16 e o artigo 29 da Lei Complementar

Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião do dia 20 de janeiro de 2012, Ata nº 1.379;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul para melhor observância do princípio da eficiência administrativa consagrado constitucionalmente, bem como a continuidade do serviço público essencial prestado pela Instituição aos seus assistidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação integrada da Defensoria Pública do Estado, porém de forma descentralizada para melhor gerenciamento e administração da Instituição;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, as Coordenadorias Regionais compostas pelas seguintes Defensorias Públicas:

1ª Regional de Campo Grande:  
Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos.

2ª Regional de Corumbá:  
Corumbá, Anastácio, Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti e Miranda.

3ª Regional de Camapuã:  
Camapuã, São Gabriel do Oeste, Bandeirantes, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora.

4ª Regional de Dourados:  
Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

5ª Regional de Jardim:  
Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho.

6ª Regional de Nova Andradina:  
Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

7ª Regional de Paranaíba:  
Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

8ª Regional de Ponta Porã:  
Ponta Porã, Amambaí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo, Naviraí e Sete Quedas.

9ª Regional de Três Lagoas:  
Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia.

**Art. 2º** As Coordenadorias Regionais serão dirigidas por Defensores Públicos designados pelo Defensor Público-Geral do Estado e denominados Coordenadores Regionais, pelo período máximo de dois anos, ressalvada a hipótese de não haver outro interessado, tendo sua competência definida nesta Resolução.

**§ 1º** As Coordenadorias abrangidas pelas Comarcas de Campo Grande e Dourados poderão ter dois Coordenadores Regionais, por especialização de área jurídica cível e criminal, ou divisão institucional e administrativa.

**§ 2º** Nos casos de impedimento, férias, afastamento, licenças ou vacância, a substituição do Coordenador Regional dar-se-á mediante designação do Defensor Público-Geral.

**Art. 3º** São atribuições administrativas desenvolvidas pelo Coordenador Regional:

**I** – Coordenar o atendimento ao público nos órgãos de atuação das Comarcas que compõem a Coordenadoria de sua área de competência;

**II** – Coordenar as atividades dos servidores auxiliares do quadro da Defensoria Pública em exercício na sua área de competência;

**III** – Supervisionar as atividades da Central de Relacionamento com o cidadão, onde houver;

**IV** – Pronunciar-se sobre justificativa apresentada pelo servidor efetivo ou comissionado, do quadro dos servidores auxiliares da Defensoria Pública, quanto à ausência, atrasos, faltas, saídas antecipadas, encaminhando o documento ao Corregedor-Geral;

**V** – Encaminhar e, quando necessário, opinar sobre pedidos de férias, licenças, e compensações dos servidores em exercício na sua área de competência;

**VI** – Solicitar as providências administrativas necessárias para o bom funcionamento, manutenção e conservação das Defensorias Públicas sediadas nas Comarcas pela sua área de competência no âmbito da Coordenadoria Regional;

**VII** – Exercer outras funções atribuídas pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 4º** São atribuições institucionais desenvolvidas pelo Coordenador Regional:

**I** – Coordenar os órgãos de atuação de 1º grau da Defensorias Públicas que compõem a Coordenadoria Regional de sua área de competência;

**II** – Coordenar a atuação de Defensores Públicos em atividades de caráter excepcional, como mutirões e ações sociais, realizadas na sua área de competência;

**III** – Elaborar, nos termos contidos na Resolução n.º 025/DPGE, de 12 de novembro de 2009, a escala de plantão dos Defensores Públicos que compõem a Coordenadoria Regionalizada, por especialização de área de atuação (cível e criminal), encaminhado-a a Corregedoria-Geral;

**IV** – Elaborar e remeter à Corregedoria-Geral, mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês anterior, a escala de designações de substituição e juizados especiais dos Defensores Públicos que compõem a sua área de competência;

**V** – Requerer ao Defensor Público-Geral a designação de Defensor Público para atuação em substituição no caso de ausência do titular, quando não prevista na escala encaminhada mensalmente;

**VI** – Encaminhar e, quando solicitado, opinar sobre pedido de férias, licenças e compensações de Defensores Públicos que atuam na área de competência da Coordenadoria Institucional;

**VII** – Representar as Defensorias Públicas Regionais que dirige junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;

**VIII** – Manter relacionamento com os órgãos da Administração Pública com entidades privadas, com a imprensa e com autoridades policiais e administrativas;

**IX** – Presidir a solenidade de assunção ao cargo de Defensor Público nos limites da região dirigida.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

#### RESOLUÇÃO DPGE Nº 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

*Divulga a relação de feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2012.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o expediente da Defensoria Pública Estadual em conformidade com as atividades forenses para o exercício de 2012, em razão do agendamento de audiências;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, através do Provimento nº 253, de 17 de janeiro de 2012, fixou as datas dos feriados forenses, dias em que não haverá funcionamento normal da justiça e, em consequência, não devendo fluir os prazos processuais;

#### FAZ SABER:

**Art. 1º** No exercício de 2012 não haverá expediente em razão dos feriados nacionais e os especialmente decretados neste Estado nas Defensorias Públicas de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e na Defensoria Pública-Geral do Estado nos seguintes dias:

**I** – 1º a 6 de janeiro – Feriado Forense (Lei nº 3056/05);

**II** – 20 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval;

**III** – 21 de fevereiro – terça-feira – Carnaval;

**IV** – 5 de abril – quinta-feira – Semana Santa;

**V** – 6 de abril – sexta-feira – Semana Santa;

**VI** – 1º de maio – terça-feira – Dia do Trabalhador;

**VII** – 7 de junho – quinta-feira – Corpus Christi;

**VIII** – 7 de setembro – sexta-feira – Independência do Brasil;

**IX** – 11 de outubro – quinta-feira – Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul;

**X** – 12 de outubro – sexta-feira – Dia da Padroeira do Brasil;

**XI** – 2 de novembro – sexta-feira – Dia de Finados;

**XII** – 15 de novembro – quinta-feira – Proclamação da República;

**XIII** – 20 a 31 de dezembro – Feriado Forense (Lei n. 3056/05).

**§ 1º** Não haverá expediente nas Defensorias Públicas da comarca de Campo Grande e na Defensoria Pública-Geral Estado nos dias 13 de junho e 26 de agosto, em razão da comemoração do Padroeiro e do aniversário da cidade.

**§ 2º** O início do expediente no dia 22 de fevereiro – quarta-feira de Cinzas – será a partir das 12 horas.

**Art. 2º** Considera-se ponto facultativo os dias 30 de abril, 8 de junho e 16 de novembro, devendo as horas não trabalhadas serem repostas até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do feriado correspondente, podendo, ainda, utilizar-se o servidor das horas de compensação, cujo controle ficará a cargo da Secretaria de Recursos Humanos.

**Parágrafo único.** A compensação da jornada de trabalho dos servidores será dispensada no caso de decretação de ponto facultativo pelo Governador do Estado.

**Art. 3º** Nos dias em que não houver expediente deverá funcionar o Plantão de Defensores Públicos a ser fixado pelo Defensor Público-Geral nos termos da Resolução DPGE nº 025, de 12 de novembro de 2009.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2012.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº043/2008**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº082/2008**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº011/2008**

**PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Contratada:** ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos preços unitários dos serviços que ainda não foram executados, sobre o saldo contratual de R\$ 347.701,89 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e um reais e oitenta e nove centavos), referente ao Contrato Administrativo nº043/2008.

Face ao realinhamento dos preços unitários dos serviços que ainda não foram executados do Contrato Administrativo nº043/2008, importando em R\$ 74.616,83 (setenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), correspondente ao reajuste de 21,46% em conformidade com a Planilha de Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº082/2008, o valor global de R\$ 1.098.903,68 (hum milhão, noventa e oito mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 1.173.520,51 (hum milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman

**Contratada:** Gustavo de Oliveira Kroll

Aquidauana-MS, 02 de Janeiro de 2012.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2.009**

**Contrato Administrativo Nº 001/2009**

**Processo Administrativo Nº 008/2009**

**Inexigibilidade Nº 001/2009**

**PARTES**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGIOSUL

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº001/2009, alterado pelos 1º Termo Aditivo de 30.12.2009 e 2º Termo Aditivo de 20.12.2010.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº001/2009, a contar de 01/01/2012.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Fauzi Muhamad A. H. Suleiman – Prefeito Municipal

**Contratada:** Srª. Thie Higuchi Viegas dos Santos – Diretora Presidente

Aquidauana - MS, 06 de Janeiro de 2.011

**Luciano Costa Campelo**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2012**

**O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

**OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 38, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 72, no valor total de R\$344.819,10 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos) e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, itens 17, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 48, 58, 59, 64, 66, 68, 70, no valor total de R\$25.747,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais).

Bataguassu – MS, 26 de janeiro de 2012.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

**Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.**

**JOÃO CARLOS AQUINO LEME**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 001/2012.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) caminho com potencia mínima de 173 CV, cabine estendida, confeccionada totalmente em fibra, e escamoteável com sistema hidráulico, equipado com um coletor compactador de lixo, de carregamento traseiro; caixa de carga com capacidade volumétrica de 10m³ de lixo compactado, fabricação: ano/modelo 2011/2011, com recurso do Convênio nº 0221/2010.

**ADJUDICADO A EMPRESA:** KINCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA – CNPJ Nº 08.440.584/0001-28, para fornecer o Item 01, no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Batayporá-MS, 27 de janeiro de 2012.

**PAULO MONTEIRO MINGOTTI – Pregoeiro**

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

**EDSON PERES IBRAHIM – Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** Nº. 76/2.012 **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 31/2.012

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos variados tais como: tabuleiro, carrinho, boneca, kit's, quebra cabeça, colchonete, bambolê, entre outros. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 13:30 horas, do dia 09/02/2012.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 27/01/12.

Deolir Felipe Schio – Gerente do Núcleo de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

**EXTRATO DE RESULTADO FINAL**

**Tomada de Preços nº 010/2011**

**Processo Administrativo nº 151/2011**

**Processo Licitatório nº 151/2011**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 010/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de uma praça pública provida com concha acústica para a realização de eventos culturais e de lazer na cidade de Camapuá-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, encaminho o **RESULTADO FINAL** da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa **Ajota Engenharia e Construção LTDA**, no valor total de **R\$ 430.600,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais)**.

Camapuá – MS, 26 de Janeiro de 2012.

**Rildo Pereira de Oliveira – Presidente da CPL**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 010/2011**

**Processo Administrativo nº 151/2011**

**Processo Licitatório nº 151/2011**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 010/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de uma praça pública provida com concha acústica para a realização de eventos culturais e de lazer na cidade de Camapuá-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuá - MS.

Camapuá – MS, 27 de Janeiro de 2012.

**Marcelo Pimentel Dualibi – Prefeito Municipal**

**EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 010/2011**

**Processo Administrativo nº 151/2011**

**Processo Licitatório nº 151/2011**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 010/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de uma praça pública provida com concha acústica para a realização de eventos culturais e de lazer na cidade de Camapuá-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa **Ajota Engenharia e Construção Ltda**, no valor total de **R\$ 430.600,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais)**.

Camapuá – MS, 27 de Janeiro de 2012.

**Marcelo Pimentel Dualibi – Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 307/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **1º.02.2012 às 08 horas**, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2012.

**Mara Iza Arteman**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 001/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7265/2012-37**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor preço"**, tendo por objeto a **"Contratação de empresa especializada, visando a locação de tendas, arquibancadas, piso tablado e sanitário químico portátil, fechamentos laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos e recolhimentos de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para atender eventos promovidos pelo município de Campo Grande-MS"**.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 16 de fevereiro de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2012.

**Bertholdo Figueiró Filho**

Diretor Geral CECOM

**Mara Iza Arteman**

Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA N. 091/2011**  
**PROCESSO N. 100.945/2011-20**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Construção do CEINF Varandas do Campo- Rua Franco da Rocha esquina com Rua José Pedrossian- no Bairro Centro Oeste/ Loteamento Varandas do Campo, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora

conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.01.2012, a empresa **Pavitec Construtora Ltda.**  
Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2012.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente

**AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA N. 098/2011  
PROCESSO N. 107.099/2011-04 e outro**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Manutenção de empresa especializada, visando a manutenção e serviços de limpeza de praças, áreas verdes e áreas urbanizadas, sendo Lote I – Regiões urbanas do Centro, Bandeira e Prosa e Lote II – Regiões urbanas do Segredo, Lagoa e Imbirussu, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.01.2012, a empresa **Engenex Construções e Serviços Ltda.**  
Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2012.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente

**AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA N. 100/2011  
PROCESSO N. 110.756/2011-83**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Manutenção de Vias Públicas não Pavimentadas, consistindo na Execução de Serviços de Limpeza e Revestimento Primário na Micro Região dos Bairros: Jardim das Oliveiras e Residencial Flores, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.01.2012, a empresa **A.L. dos Santos & Cia Ltda.**  
Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2012.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente

**EDITAL n. 01/2012  
PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Município de Campo Grande – MS, por meio de seu Órgão Executivo, comunica a todos os interessados que as minutas de Edital e respectivo instrumento de contrato objetos do Edital n. 01/2011, de 12 de dezembro de 2011, publicado no DIOGRANDE n. 3.415, de 13 de dezembro de 2011 ficarão disponíveis por mais 15 (quinze) dias, do dia 30 (trinta) de janeiro de 2012 ao dia **13 de fevereiro de 2012, no "site" oficial do Município "www.capital.ms.gov.br/consultapublica", para CONSULTA PÚBLICA.**

Os demais itens do Edital n. 01/2011, já mencionado, que não foram modificados por esta prorrogação, permanecem válidos.  
Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2012.

**NELSON TRAD FILHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2011 - PROCESSO N.º 41.367/2011  
Acolho o despacho exarado às fls. 837 e seguintes, constante do processo acima referido, para, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93, Súmulas 346 e 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e demais princípios que regem o procedimento licitatório e atuação da administração pública, declarar nulos os procedimentos até então levados a licitação modalidade Pregão Presencial nº 162/2011.  
Corumbá-MS, 26 de janeiro de 2012  
(a) Daniel Martins Costa  
Secretário Municipal de Gestão Governamental em Exercício

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário  
Licitação: Pregão Presencial nº 011/2012 - Processo nº 2.311/2012  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na revisão, manutenção e/ou Reparos em Pasteurizador  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2012.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
Corumbá / MS, 27 de janeiro de 2012 - Superintendência de Suprimento

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 014/2011.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Caroline Monteiro Cuellar.  
OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda do contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 014/2011, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2012, observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo. As partes se declaram cientes que a vigência do presente contrato está limitada à homologação do resultado do concurso de provas e títulos realizado pelo Município contratante no mês de Novembro/2011. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.  
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012.  
ASSINAM: LAUTHER DA SILVA SERRA - Secretário Municipal de Saúde e Sra. Caroline Monteiro Cuellar.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 005/2012-Processo nº 1.386/2012  
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal  
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para locação de banheiros químicos portáteis, para atender ao cronograma do Evento "CARNAVAL 2012", tendo como vencedora a Empresa: **CONCRETÃO ICEI LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.988.329/0001-02, para o lote 01 valor de R\$ 118.560,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta reais).  
Corumbá / MS 27 de Janeiro de 2012  
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 004/2012-Processo nº 1.384/2012  
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal  
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada, para atender o Evento "Carnaval 2012", tendo como vencedora a Empresa: **REPRESSÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.923.655/0001-92, para o lote 01 valor de R\$ 123.488,00 (Cento e vinte três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).  
Corumbá / MS 27 de Janeiro de 2012  
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 003/2012-Processo nº 1.635/2012  
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal  
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para contratar e coordenar a equipe de trabalho, organizar, confeccionar, montar e desmontar a decoração do evento "Carnaval 2012, tendo como vencedora a Empresa: **PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.036.176/0001-29, para o lote 01 valor de R\$ 135.900,00 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos reais).  
Corumbá / MS 27 de Janeiro de 2012  
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

**Extrato do Terceiro Termo de apostilamento ao Contrato Administrativo de Prestação de serviços de administração gerenciamento e manutenção automotiva em geral nº 071/2010 – Pregão Público presencial nº 032/2010 - Processo Administrativo n.º 7.383/2010.**

Objeto: 3º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração Gerenciamento e Manutenção Automotiva em Geral nº 071/2010 Processo nº 7.383/2010 – Pregão Público Presencial nº 032/2010, base legal Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para atualização da sua dotação orçamentária. Partes: o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA. Faz-se registrar a atualização na dotação orçamentária, do instrumento contratual em referência, para remanejamento de saldo dos recursos orçamentários, passando a constar a seguinte redação na sua cláusula décima:

**25.00 – Secretaria Municipal de Saúde**  
**25.91 – Fundo Municipal de Saúde**  
10.301.103.2.674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (**R\$ 32.750,00**)  
33.90.30.00 – Material de Consumo (**R\$ 74.000,00**)  
10.304.103.2.684 – Gerenciamento – Ações de Teto da Vigilância em Saúde  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (**R\$ 32.750,00**)  
33.90.30.00 – Material de Consumo (**R\$ 74.000,00**)  
10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (**R\$ 110.000,00**)  
33.90.30.00 – Material de Consumo (**R\$ 0,00**)  
Data: 26/01/2012.

Assina: Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde

**Extrato da Carta Contrato nº 03/2011/SMDS**

Processo nº 23.835/2010 Pregão Presencial nº 112/2011 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, e empresa Camerson Benites Cardoso – ME **CNPJ:02.601.344/0001-81.**  
**Objeto:**Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.**VALOR:**R\$ 110,00 (Cento e dez reais), conforme empenho 180/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

22.94.20.122.104.2.740.7367- Gerenciamento das Atividades e Projetos da Fundação.  
33.90.30.00 – Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 05 (dias) após a assinatura da Carta Contrato.**PRAZO DE ENTREGA:**A entrega do veículo será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento.**BASE LEGAL:**Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/67.FORO:Comarca de Corumbá-MS.  
Data da Assinatura: 25/08/2011.

Assinam:Luciene Deová de Souza Martins-Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário/Camerson Benites Cardoso -ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 09/2011/SMDS**

Processo nº 23.835/2010 Pregão Presencial nº 112/2011 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, e empresa Siméia A.H.M. Mustafá – MECNPJ:**24.602.765/0001-60.****Objeto:**Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.**VALOR:**R\$ 1.943,60 (Mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme empenhos nº 187 e 188/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

22.94.20.122.104.2.740.7367- Gerenciamento das Atividades e Projetos da Fundação.  
33.90.30.00 – Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 05 (dias) após a assinatura da Carta Contrato.**PRAZO DE ENTREGA:**A entrega do veículo será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento.**BASE LEGAL:**Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/67.FORO:Comarca de Corumbá-MS.  
Data da Assinatura: 25/08/2011.

Assinam:Luciene Deová de Souza Martins-Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário/Siméia A.H.M. Mustafá - ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 08/2011/SMDS**

Processo nº 23.835/2010 Pregão Presencial nº 112/2011 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, e empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.**CNPJ:24.596.082/0001-47.**  
**Objeto:**Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.**VALOR:**R\$ 137,58 (Cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme empenho nº 186/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

22.94.20.122.104.2.740.7367- Gerenciamento das Atividades e Projetos da Fundação.  
33.90.30.00 – Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 05 (dias) após a assinatura da Carta Contrato.**PRAZO DE ENTREGA:**A entrega do veículo será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento.**BASE LEGAL:**Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/67.FORO:Comarca de Corumbá-MS.  
Data da Assinatura: 25/08/2011.

Assinam:Luciene Deová de Souza Martins-Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário/ Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

**Extrato da Carta Contrato nº 06/2011/SMDS**

Processo nº 23.835/2010 Pregão Presencial nº 112/2011 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário,

e empresa RT Sakai & Cia - ME. **CNPJ:05.409.136/0001-61. Objeto:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário. **VALOR:** R\$ 158,80 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme empenho nº 183/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

22.94.20.122.104.2.740.7367- Gerenciamento das Atividades e Projetos da Fundação. 33.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 05 (dias) após a assinatura da Carta Contrato. **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega do veículo será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/67. FORO: Comarca de Corumbá-MS.

Data da Assinatura: 25/08/2011.

Assinam: Luciene Deová de Souza Martins-Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário/ RT Sakai & Cia - ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 07/2011/SMDS**

Processo nº 23.835/2010 Pregão Presencial nº 112/2011 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, e empresa BMF Distribuidora Ltda. **CNPJ:08.924.534/0001-16. Objeto:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário. **VALOR:** R\$ 235,10 (Duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), conforme empenhos nº 184 e 185/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

22.94.20.122.104.2.740.7367- Gerenciamento das Atividades e Projetos da Fundação. 33.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 05 (dias) após a assinatura da Carta Contrato. **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega do veículo será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/67. FORO: Comarca de Corumbá-MS.

Data da Assinatura: 25/08/2011.

Assinam: Luciene Deová de Souza Martins-Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário/ BMF Distribuidora Ltda.

**Extrato da Carta Contrato nº 05/2011/SMDS**

Processo nº 23.835/2010 Pregão Presencial nº 112/2011 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, e empresa Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda-EPP. **CNPJ:07.837.083/0001-17. Objeto:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário. **VALOR:** R\$ 81,30 (Oitenta e um reais e trinta centavos), conforme empenho nº 182/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

22.94.20.122.104.2.740.7367- Gerenciamento das Atividades e Projetos da Fundação. 33.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 05 (dias) após a assinatura da Carta Contrato. **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega do veículo será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/67. FORO: Comarca de Corumbá-MS.

Data da Assinatura: 25/08/2011.

Assinam: Luciene Deová de Souza Martins-Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário/ Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda-EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 01/2012/SMGG**

Processo nº 23.766/2011 Pregão Presencial nº 093/2011 Secretaria Municipal de Gestão Governamental, e empresa B.S. Pereira - ME **CNPJ:08.314.531/0001-60. Objeto:** Serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Governamental. **VALOR:** R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais), conforme empenhos nº. 75 e 76/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.10.04.126.101.6.307.1772- Gerenciamento da Gestão de Informação - GGI. 15.10.04.131.102.6.304.416- Gerenciamento das Atividades de Comunicação Institucional.

33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 04 (meses) após a assinatura da Carta Contrato. **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega do veículo será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da assinatura da Carta contrato. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/67. FORO: Comarca de Corumbá-MS.

Data da Assinatura: 27/01/2012.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques-Secretário Municipal de Gestão Governamental/Bárbara dos Santos Pereira-B.S. Pereira - ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012  
PROCESSO N.º 007/2012**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de fevereiro de 2012 as 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" nos termos da Legislação pertinente.

Objeto: **Adequação do entreposto de pescado de Dois Irmãos do Buriti/MS, em execução ao convenio nº 033/2009, SICONV nº 723461/2009.**

**Retirada do Edital:** Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro CEP 79.215-000 nesta cidade, podendo ser adquirido de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 27 de janeiro de 2012.

**ZUILA CÂNEPA MATOS**

**PREGOEIRA**

**AVISO DE CONVITE N.º 003/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2012**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Convite, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, em atendimento ao Convênio nº. 18.878/2011-163/2011. **EXECUÇÃO:** Direta. **TIPO:** Menor preço global; **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e proposta, deverão ser entregues até as 09:00 hs do dia 03 de Fevereiro de 2012, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º.01, Centro, neste Município. Dois Irmãos do Buriti -MS, 26 de Janeiro de 2012.

**Adriano Gomes**  
Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 236/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro,

designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 571/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO:** Aquisição de tecidos, em atendimento ao Projeto "Gestante Feliz" e as Oficinas coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, a proponente **COMPRACITA COMERCIAL LTDA.**

Dourados (MS), 30 de dezembro de 2011.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 223/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.647, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 567/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO:** Aquisição de vestuário e artigos de cama/mesa/banho, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA AS PROPONENTES:** GLISON KLEBER LOMBA - EPP, nos itens 01, 13, 16, 17, 18, 19 e 43; MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, nos itens 02, 12, 23, 39, 40, 48, 49, 50 e 51; RIBAS & CIA LTDA - ME nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46 e 47.

Dourados (MS), 22 de dezembro de 2011.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 235/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 555/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO:** Aquisição de trator agrícola, com recursos provenientes do Convênio nº 741369/2010/SICONV e Contrato de Repasse nº 332.524-44/2010/MAPA/CAIXA - Programa: PRODESA - Projeto: Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário, com a devida contrapartida do Município. **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA**, no item 01, proponente **AGRIMASTER TRATORES LTDA.**

Dourados (MS), 30 de dezembro de 2011.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 215/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 543/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação na realização do Convênio nº 703257/10/FNDE Prêmio - Inovação na Aldeia Indígena de Dourados (MS). **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA**, no item 01, proponente **JAKELINE PINHEIRO CAMPOS-ME.**

Dourados (MS), 21 de dezembro de 2011.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 237/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.647, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 546/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos e utensílios médico-hospitalares, odontológicos e de medição, em atendimento as necessidades das Unidades de Saúde das Aldeias Bororó, Jaguapiru, Panambizinho, Pólo Base de Dourados e Casai. **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA AS PROPONENTES:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 08, 12, 16, 18, 22 e 24; SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, no item 04; SERCON IND. E COM. DE APAR. MÉD. E HOSP., no item 05; DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉD. HOSP LTDA, nos itens 06, 10, 14, 15, 17 e 20; e CIRUMED COMERCIO LTDA, nos itens 07, 19, 21 e 23. O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados ao objeto dos **itens 09 e 11**, declara os referidos itens como FRACASSADOS. O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados ao objeto do **item 13**, declara o referido item como DESERTO.

Dourados (MS), 04 de janeiro de 2012.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 239/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 590/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção corretiva em eletrodomésticos, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou **DESERTA**. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.

Dourados (MS), 27 de janeiro de 2012.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço n.º 006/2011

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:

Processo n.º: 056/2011

Tomada de Preço n.º: 006/2011

Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços de coleta e transporte e deposição final de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Varrição; Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis, Coleta Indireta de Resíduos Domiciliares; Varrição Manual; Pintura de meio fio; limpeza de terrenos baldios, podas de árvores em vias públicas ou em terrenos públicos, com a conseqüente coleta, transporte e deposição

final dos resíduos decorrentes da atividade.

Empresa vencedora: **MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, totalizando R\$ 639.971,61 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Eldorado/MS, 27 de janeiro de 2012.

Marta Maria de Araujo  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2012.

Processo Nº. 224/2011

Pregão Presencial Nº. 056/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Kleszcz, Ranghetti & Cia Ltda. Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel), lubrificantes e filtros, sendo utilizado bomba, rampa e depósito da CONTRATADA, para serem utilizados nos veículos pertencentes a Frota Municipal da CONTRATANTE, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, para o período estimado de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 224/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 06 de Janeiro de 2012, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01-04.122.0002.2003.3.3.90.30-013 - Gabinete do Prefeito - Gestão das Atividades do GP - Material de Consumo.

R\$ 12.685,00 (doze mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036 - Secretaria Municipal de Administração - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração - Material de Consumo.

R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB - Gestão das Atividades do FUNDEB - Material de Consumo.

R\$ 284.460,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

02.05-12.361.0014.2069-3.3.90.30-075 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Municipal de Apoio do Transporte Escolar - Material de Consumo.

R\$ 72.060,00 (setenta e dois mil e sessenta reais)

02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-136 - Fundo Municipal de Assistência Social - Operacionalização do Peti - Material de Consumo.

R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais)

02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147 - Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Material de Consumo.

R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos - Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos - Material de Consumo.

R\$ 149.431,80 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

02.07-15.452.0009.2040-3.3.90.30-204 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades com Recursos do FUNDERSUL Material de Consumo.

R\$ 562.836,40 (quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Material de Consumo.

R\$ 15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais)

02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-224 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Gestão das Atividades do Meio Ambiente - Material de Consumo.

R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)

02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão das Atividades do FMS - Material de Consumo.

R\$ 42.695,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais)

02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283 - Fundo Municipal de Saúde - Operacionalização do PAB - Material de Consumo.

R\$ 26.432,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Data da Assinatura: 09/01/2012.

Assinam: Sr. *José Roberto Felipe Arcoverde* (CONTRATANTE) e *Laudecir Ranghetti* (CONTRATADA).

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2012.

Processo Nº. 224/2011

Pregão Presencial Nº. 056/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Auto Posto Jacaré Ltda. Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel), lubrificantes e filtros, sendo utilizado bomba, rampa e depósito da CONTRATADA, para serem utilizados nos veículos pertencentes a Frota Municipal da CONTRATANTE, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, para o período estimado de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 224/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 06 de Janeiro de 2012, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01-04.122.0002.2003.3.3.90.30-013 - Gabinete do Prefeito - Gestão das Atividades do GP - Material de Consumo.

R\$ 11.268,00 (onze mil duzentos e sessenta e oito reais)

02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036 - Secretaria Municipal de Administração - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração - Material de Consumo.

R\$ 11.268,00 (onze mil duzentos e sessenta e oito reais)

02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.30-047 - Secretaria Municipal de Finanças - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças - Material de Consumo.

R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais)

02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB - Gestão das Atividades do FUNDEB - Material de Consumo.

R\$ 21.196,00 (vinte e um mil cento e noventa e seis reais)

02.05-12.361.0014.2069-3.3.90.30-075 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Municipal de Apoio do Transporte Escolar - Material de Consumo.

R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais)

02.06-08.243.0008.2037-3.3.90.30-126 - Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades do FMDCA - Material de Consumo.

R\$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais)

02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147 - Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Material de Consumo.

R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais)

02.06-08.244.0008.2033-3.3.90.30-159 - Fundo Municipal de Assistência Social - Operacionalização do PAIF - Material de Consumo.

R\$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais)

02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.30-166 - Fundo Municipal de Assistência Social - Operacionalização do CREAS - Material de Consumo.

R\$ 5.164,50 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.30-170 - Fundo Municipal de Assistência Social - Índice Gestão do Bolsa Família - Material de Consumo.

R\$ 3.912,50 (três mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos - Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos - Material de Consumo.

R\$ 150.922,92 (cento e cinquenta mil novecentos e vinte e dois reais e dois centavos)

02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Material de Consumo.

R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais)

02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-224 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Gestão das Atividades do Meio Ambiente - Material de Consumo.

R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais)

02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão das Atividades do FMS - Material de Consumo.

R\$ 107.764,00 (cento e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais)

02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283 - Fundo Municipal de Saúde - Operacionalização do PAB - Material de Consumo.

R\$ 96.091,00 (noventa e seis mil e noventa e um reais)

02.09-10.305.0012.2050-3.3.90.30-304 - Fundo Municipal de Saúde - Operacionalização do PPI Epidemiológico - Material de Consumo.

R\$ 4.069,00 (quatro mil e sessenta e nove reais).

Data da Assinatura: 09/01/2012.

Assinam: Sr. *José Roberto Felipe Arcoverde* (CONTRATANTE) e *Zaldivar Escobar Flores* (CONTRATADA).

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2012.

Processo Nº. 224/2011

Pregão Presencial Nº. 056/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Bucioi Comercio de Auto Peças Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel), lubrificantes e filtros, sendo utilizado bomba, rampa e depósito da CONTRATADA, para serem utilizados nos veículos pertencentes a Frota Municipal da CONTRATANTE, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, para o período estimado de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 224/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 06 de Janeiro de 2012, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01-04.122.0002.2003.3.3.90.30-013 - Gabinete do Prefeito - Gestão das Atividades do GP - Material de Consumo.

R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais)

02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036 - Secretaria Municipal de Administração - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração - Material de Consumo.

R\$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB - Gestão das Atividades do FUNDEB - Material de Consumo.

R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

02.05-12.361.0014.2069-3.3.90.30-075 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Municipal de Apoio do Transporte Escolar - Material de Consumo.

R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147 - Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Material de Consumo.

R\$ 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.30-170 - Fundo Municipal de Assistência Social - Índice Gestão do Bolsa Família - Material de Consumo.

R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos - Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos - Material de Consumo.

R\$ 18.961,50 (dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Material de Consumo.

R\$ 2.447,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-224 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Gestão das Atividades do Meio Ambiente - Material de Consumo.

R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais)

02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão das Atividades do FMS - Material de Consumo.

R\$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais).

Data da Assinatura: 09/01/2012.

Assinam: Sr. *José Roberto Felipe Arcoverde* (CONTRATANTE) e *Alessandro Aparecido Bucioi* (CONTRATADA).

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 217/2011

PROCESSO Nº 221/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Aparelhos de Ginástica para instalação de duas academias ao ar livre, em atendimento ao Convênio de Repasse nº 19.283/2011-234/2011, em conformidade as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-4.4.90.52-178

22.360,00 (Vinte e dois mil trezentos e sessenta reais)

Vigência: 30/12/2011 à 30/12/2012

Data da Assinatura: 30/12/2011

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde, pela contratante e Paulo Ziober Junior, pela contratada.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 018/2012

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 008/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a merenda escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços

Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 7,43, totalizando R\$ 47.060,00 (quarenta e sete mil e sessenta reais); F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 3,8,11,12,14,16,19,22,26,29,31,35,40,47,50,61, totalizando R\$ 77.991,05 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e cinco centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,5,6,9,10,13,18,21,24,25,27,30,32,37,38,42,45,51,52,53,55,56,57,58,60,63, totalizando R\$ 72.160,91 (setenta e dois mil e cento e sessenta reais e noventa e um centavos); S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 2,4,15,17,20,23,28,33,34,36,39,41,44,46,48,49,54,59,62, totalizando R\$ 69.877,23 (sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos); Iguatemi/MS, 27 de janeiro de 2012.

Mauricelio Barros

Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de janeiro de 2012.

José Roberto Felipe Arcoverde

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 07/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Itaquiraí, de acordo com as ROTAS (itinerários) constantes do Anexo I, e demais características do PROJETO BÁSICO constante no Anexo II do Edital.

VENCEDOR DO CERTAME:

VIAÇÃO ITAQUIRAIENSE LTDA ME

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

VALOR TOTAL GERAL: **R\$ 2.338.856,00 (Dois milhões trezentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**

Itaquiraí/MS, 27 de janeiro de 2012.

Edson Luiz Dall Bosco Farina

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012**, O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra **OBJETO:** Aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel Automotivo, retirados na bomba do estabelecimento que serão utilizados na manutenção dos Veículos do Transportes Escolar, Maquinários utilizados pelos Pequenos Produtores no Município de Ivinhema-MS. **CLASSIFICADOS:** a empresa **Auto Posto Trevizan Ltda**, vencedora do item: 01 no valor de **R\$ 1.175.000,00 (hum milhão cento e setenta e cinco mil reais)**. Ivinhema - MS, 24 de janeiro de 2012. **Elizabeth Adolfo Machado**, Pregoeira. Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Renato Pieretti Câmara**, Prefeito Municipal.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra **OBJETO:** contratação de Empresa para aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, retirados na bomba do Estabelecimento para serem utilizados na Manutenção dos Veículos da Frota. **CLASSIFICADOS:** a empresa **Valdecir Pereira dos Santos**, vencedor do item: 01 no valor de **R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais)**. Ivinhema - MS, 26 de janeiro de 2012. **Ana Paula de Carvalho** Pregoeira. Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Renato Pieretti Câmara**, Prefeito Municipal.

**No aviso referente de licitação Processo 106/2011 - Concorrência 002/2011**, publicada no DOE N. 8.119, de 26 de janeiro de 2012, onde se lê: Vencedor: Aviso de licitação - Processo: 106/2011 - Concorrência: 002/2011, leia-se: Vencedor: Aviso de licitação - Processo: 043/2012 - Concorrência: 001/2012. Ivinhema/MS, 26 de janeiro de 2012. **Renato Pieretti Câmara**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2011**

Processo Administrativo - Autos nº 2.734/2011; CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS; Contratado: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de unidade(s) escolar(es) no Município de Maracaju, conforme descrito nos Anexos XIV e XV (Projetos Executivos), em atendimento ao PAR - Plano de Ações Articuladas no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação de acordo com o Convênio nº 700148/2011, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e o Município de Maracaju/MS (itens 01 e 02). REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, e as obras serão de inteira responsabilidade do Contratado. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.812.860,61 (três milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município, e da União, de acordo com o Convênio nº 700148/2011, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e o Município de Maracaju/MS:

02007 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0115.1117 - Construção, Ampliação Reforma de Escolas Públicas Municipais

4.4.90.51 - Obras e Instalações

ASSINANTES: Contratante: Celso Luiz da Silva Vargas; Contratado: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento. Maracaju-MS, 08 de dezembro de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2011**

Processo Administrativo - Autos nº 2.987/2011; TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011.

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS; Contratado: HABITAT ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, no Distrito de Vista Alegre, Município de Maracaju, em atendimento às ações relativas ao Pró-Infância PAC 2/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (Termo de Compromisso PAC201529/2011. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, e a obra será de inteira responsabilidade do Contratado. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.329.262,62 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município, e da União, de acordo com o Termo de Compromisso PAC201529/2011:

02007 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0115.1117 - Construção, Ampliação Reforma de Escolas Públicas Municipais

4.4.90.51 - Obras e Instalações

ASSINANTES: Contratante: Celso Luiz da Silva Vargas; Contratado: Napoleão Alves Ferreira Neto. Maracaju-MS, 09 de dezembro de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2011**

Processo Administrativo - Autos nº 3.144/2011; TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS; Contratada: SANTOS & AGUIERO LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de máquinas com operador para recuperação de estradas vicinais na zona rural neste Município de Maracaju-MS, referente ao Termo de Compromisso Nº 78/2011 - MI, Processo nº 59050.000504/2011-48. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será executado de forma Indireta em Regime de Empreitada por Preço Global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 191.616,00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, dentro do exercício de 2011, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, e para o exercício de 2012, o município alocará recursos na lei orçamentária anual para fazer face às despesas contratadas, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município e da União através do Termo de Compromisso Nº 78/2011 - MI - Processo nº 59050.000504/2011-48:

02011 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

26.782.0114.2130 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINANTES: Contratante: Celso Luiz da Silva Vargas; Contratada: João José dos Santos. Maracaju-MS, 29 de dezembro de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****AVISOS DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS E, PELO NMCVM - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 13/02/2012 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS/CATÁLOGOS DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS: CHEVROLET, FORD, VOLKSWAGEM, TOYOTA E FIAT, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GERÊNCIA DE FINANÇAS, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, GERÊNCIA DE SAÚDE, GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE e GERÊNCIA DE RECEITA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 13/02/2012 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS/CATÁLOGOS DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS: MERCEDES-BENZ, SCÂNIA, VOLKSWAGEM, IVECO, VOLARE, KIA E FIAT, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES, MINIVAN, MINIBUS, MICRO-ÔNIBUS e ÔNIBUS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE OBRAS, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e GERÊNCIA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/02/2012 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS/CATÁLOGOS DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS: NEW-HOLLAND, FIAT-ALLIS, KOMATSU, MICHIGAN, MASSEY-FERGUSON e VALMET, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 14/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 27 de Janeiro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012  
PROCESSO Nº 002/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar

a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item"

**Objeto: Aquisição de um veículo para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – do município de Nioaque/MS, no transporte dos usuários do Programa, conforme Convênio nº 18904/2011, Processo nº 25/000773/2011/SETAS**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no setor de Tributos da Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro, nº. 254, Centro, nesta, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas ou sob depósito em conta bancária: Banco do Brasil, Ag 2340-x, C/C. 6.148-4 – Pref Nioaque Arrecadação. Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos e pelo e-mail: licitacao@nioaque.ms.gov.br

**Data Abertura:** 25/01/2012

**Horário:** 10:30 horas

**Local:** Prefeitura Municipal de Nioaque

**Nioaque/MS**, 12 de janeiro de 2012

**ANDERSON NEVES** - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério "MENOR PREÇO UNITÁRIO", o resultado do **Pregão nº 002/2012**, referente ao objeto a **Aquisição de um veículo para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – do município de Nioaque/MS, no transporte dos usuários do Programa, conforme Convênio nº 18904/2011, Processo nº 25/000773/2011/SETAS**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

**ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, com um valor de **R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)**

Nioaque-MS, 25 de janeiro de 2012

**Anderson Neves** - Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Nioaque-MS, 27 de janeiro de 2012

**Iica Corral Mendes Domingos** - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77/2011  
TOMADA DE PREÇO Nº 54/2011**

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através do Grupo Executivo de Licitações, instituída pela Portaria 01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade **Tomada de Preço tipo menor preço n.º 54/2011**, realizada no dia 16 de Janeiro de 2012, às 10:00 horas, que versa sobre a contratação de empresa para a execução de obra de Ampliação do Setor Administrativo da Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito, com recursos do FUNDEB, de acordo com o projeto básico e em conformidade com o Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa **VIZZOTTO & CIA LTDA**, firma estabelecida na Rua da República n.º 4835 Vila Guapê Amambai – MS, inscrita no CNPJ n.º 06.049.792/0001-75, para todos os fins de direito. Paranhos - MS, 18 de Janeiro de 2012. **Dorival Soares da Silva, Presidente do GEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**

**EDITAL**

A Empresa **CRESPO E PALADINI GÁS E TRANSPORTES LTDA.-EPP** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para **comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, localizado à Rua Antonio João, 1538, centro, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 014/2012**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e translados, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, às **08:00hs do dia 09 de Fevereiro de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Janeiro de 2.012.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 005/2012**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 005/2.012, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e utensílios para o CEO e as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedora a empresa abaixo descrita:

Severo & Franco Importação Ltda-EPP	1.1 à 1.4	R\$	6.714,80
-------------------------------------	-----------	-----	----------

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Janeiro de 2.012.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi classificada Proposta, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2.012 que tem por objeto aquisição de uniformes escolares para atender os alunos das escolas municipais e CEMEI's, para ano letivo 2012, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se vencedora a empresa **G & L Indústria e Comércio Ltda**, com o valor total de R\$ 38.550,60 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2.012.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2012  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

O **MUNICÍPIO DE TACURU – MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO** abaixo especificada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade **Tomada de Preços** do tipo "menor preço", **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a construção de quadra coberta poliesportiva, de acordo com o Convênio 752489/2010 e Contrato de Repasse n.0346.663-32/2010/ME/CAIXA, conforme especificado no edital e em seus Anexos, obedecendo aos preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações.

Para tanto informa que a Sessão Pública de recebimento, abertura e exame dos envelopes contendo a documentação de habilitação, bem como a análise e julgamento das propostas serão realizados **no dia 24 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas.**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito a na Rua Varcelina Lima Alvarenga 1000.

Os interessados deverão adquirir o presente Edital no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de indenização da pasta do Edital e seus anexos, que deverá ser recolhido à Tesouraria do Município de Tacuru - MS, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Edital - TACURU – MS, em 27 de janeiro de 2012 - Hilton Martins - Pres. Da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação  
*PROCESSO Nº. 002/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012.*  
*OBJETO:* Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão de apostilas do Curso Profunacionários.  
*EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME* - R\$ 145.350,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 23 de Janeiro de 2012.

*MÁRCIA MOURA  
Prefeita Municipal*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação  
*PROCESSO Nº. 006/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012.*  
*OBJETO:* Contratação de empresa para locação de ônibus, 50 (cinquenta) lugares, tipo urbano, para atender aos alunos matriculados no Projeto Passe Inicial, nos períodos matutino e vespertino, conforme Anexo III - Planilha do Transporte Escolar.  
*EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP* - R\$ 304.806,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos e seis reais). Três Lagoas/MS, 23 de Janeiro de 2012.

*MÁRCIA MOURA  
Prefeita Municipal*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MINOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.  
*PREGÃO PRESENCIAL 005/2012 - PROCESSO Nº. 0207/2012*  
Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, Ambulância UTI, tipo furgão, diesel, direção hidráulica, ar condicionado, conforme Convênio nº 18.737/2011 – 67/2011 – Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Três Lagoas/MS.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 09/02/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

*HÉLIO MANGIARDO  
PREGOIRO*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MINOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.  
*PREGÃO PRESENCIAL 006/2012 - PROCESSO Nº. 0208/2012*

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do Programa de Pós-Graduação em nível de especialização, com ênfase em Gestão em Serviço de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Relação Nominal de servidores e Anexo VI – Termo de Referência.  
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 09/02/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

*HÉLIO MANGIARDO  
PREGOIRO*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, renovação da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - Supressão Vegetal Nº 109 / 2010 I em 195 Ha na Fazenda Buritizal em Rio Verde de Mato Grosso - MS.

## EDITAL

**Nova Geração Agropecuária Ltda.**, torna público que requereu ao - IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de Poço Tubular profundo, localizado na Fazenda Remanso Alegre, BR-163, no município de Rio Brilhante/MS.

## EDITAL

**Pelmex - MS Ltda.**, torna público que requereu ao IMASUL/MS renovação da Licença de Operação nº 52/2010 para atividade de indústria de colchões e artefatos sito a Rua Oceania, nº 100, Distrito Industrial, município de Aparecida do Taboado.

## EDITAL

**ANA CANDIDA NOGUEIRA VILELA DE ANDRADE** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do MS/SEMACE-MS, Autorização Ambiental para **CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS** em 360,0000 ha, para a Fazenda Gávea, localizada no Município de Jatei/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**M L BEZERRA LEMOS & CIA LTDA**, torna público que Requereu, junto ao IMASUL/MS, Licença Prévia para atividade extração de cascalho no leito do Rio Dourados, em uma área de 48,69ha, no município de Rio Fatima do Sul/MS. Não foi determinado E.I.A.

## EDITAL

**IBITIGUAIA AGROPECUÁRIA LTDA**, torna público que recebeu do IMASUL/SEMACE/MS, a Autorização de Aproveitamento de Material Lenhoso - Nº Autorização 370 com processo Nº 2011 -23/104784/2010, com validade de 04 anos a contar de 28/11/2011, localizada no imóvel ESTÂNCIA MIRANDA no município de Miranda/MS.

## EDITAL

**Premol Indústria de Pré-moldados de Concreto e de Aço LTDA-ME**, torna público que recebeu à Gerência de Política Ambiental de Sídrolândia a Licença Prévia nº09/2011 para a Construção Indústria de Arfatos de Concreto, localizada na Avenida Dorvalino dos Santos s/n, no Município de Sídrolândia-MS. Válida até 22/11/2013.

## EDITAL

**Aparecida Ramona Vieira Rosa Rocha** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação para a atividade de aquicultura. Localizada no Loteamento Águas do rio Miranda lote 19 município de Anastácio - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**CONCRETO TRÊS LAGOAS LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação para Usina de Concreto, localizada na Rua Projetada B, s/n - Distrito Industrial, município de Três Lagoas/MS.

## EDITAL

**Sindicato Rural de Brasilândia** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na rua Idolo Guastaldi, n.458 com matrícula de nº 2380, município de Brasilândia (MS).

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

**A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE TRÊS LAGOAS-MS (APCEF-TL-MS)**, através de 1/5 (um quinto) dos associados em condições de votar a saber os quatro primeiros nomes: José Wilson da Silva, Jair Rodrigues Leite, Dinamérico Celis Gonçalves e Paulo Melo Gomes, **CONVOCA** os associados em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral**, no próximo dia 09 de fevereiro de 2012, às 19:00 horas, em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar ou às 19:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados em condição de votar, no Escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia, com endereço na Rua João Carrato, 540, Centro, na cidade de Três Lagoas-MS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovar retificação do nome da Associação;
- Assuntos Gerais

**IMPORTANTÉ:** Cada associado terá direito a um único voto não sendo permitida votação por procuração. O associado deverá apresentar na assembleia, perante a mesa, documentos que comprovem sua condição de associado sob pena de não poder exercer seu direito a voto.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Ficam ainda notificados os Srs. Associados que o **NÃO COMPARECIMENTO** implicará a todos a anuência das deliberações tomada pelos presentes de maioria simples.

Três Lagoas-MS, 26 de janeiro de 2012.

**ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE TRÊS LAGOAS-MS**

## EDITAL

**Usina Porto das Águas Ltda - CNPJ 08.322.396/0002-86**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação e alteração do número de inscrição - CNPJ de 08.322.396/0001-03 para 08.322.396/0002-86, para a atividade de Terminal Intermodal, localizada na Rod. MS 306, Km 120, no município de Chapadão do Sul/MS.

## Edital de convocação para Assembleia de Fundação

Convidamos pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação do **International Coach Federation, Capítulo Regional de Mato Grosso do Sul** a comparecerem no dia 10 de fevereiro de 2012, às 17 horas, à Rua Jornalista Belizário Lima, nº 642, para participarem do mesmo, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros da Diretoria. Campo Grande, 30 de janeiro de 2012. Rosângela Barcellos Teixeira, Tel. 67-3026-6316 Pela Comissão Organizadora

## EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL

**A AGROPECUÁRIA SÃO LUCA LTDA**, CNPJ/MF 33.122.896/0001-30, Inscrição Estadual nº 28.563.433-0, estabelecida na Fazenda Baixadão da Lagoa, zona rural do município de Costa Rica - MS., DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS, ter extraviado a Nota Fiscal de Produtor Rural nº 7449803 de seu talonário. Por ser expressão da verdade. Firmo a presente Declaração. Costa Rica - MS., 27 de janeiro de 2012. AGROPECUÁRIA SÃO LUCA LTDA CNPJ/MF 33.122.896/0001-30

## EDITAL

**REMOTOR `S COMÉRCIO DE MOTOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **Oficina Mecânica de Motocicletas** localizada na Av. Cap. Olinto Mancini, 849 - Centro município de Três Lagoas - MS.

## EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566  
Companhia Aberta

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2012 (SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

**1. Data, hora e local:** 19.01.2012, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Gury Marques nº 8000 - Campo Grande/MS. **2. Mesa:** Presidente da Mesa: Cyro Vicente Boccuzzi; Secretária da Mesa: Marilda Nascimento dos Santos. **3. Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Publicações: Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (nº 8.102 à pág. 39; nº 8.103 à pág. 37 e nº 8.104 à pág. 29) e nos jornais Valor Econômico - Edição Nacional (págs. B5, B2 e C1) e Correio do Estado (págs. 11a, 11a e 11a), respectivamente, todos nos dias 03, 04 e 05.01.2012. **5. Ordem do Dia:** a) Aprovar a alteração dos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 12 do Estatuto Social vigente para regular a indicação de empregado ativo no Conselho de Administração da Sociedade. **6. Informações da Mesa:** O Presidente informou que se encontravam à disposição dos acionistas presentes os documentos relativos à ordem do dia. Em seguida, informou a presença do Diretor Operacional da Companhia, Sr. Edmir José Bosso, para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários. **7. Deliberações:** A Assembleia Geral por decisão unânime dos presentes: **7.1.** Aprovou a alteração dos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 12 do Estatuto Social vigente da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Seção I - Conselho de Administração: Artigo 12.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral indicará, entre os eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º.** Será assegurada a indicação de 1 (um) empregado ativo da Companhia para integrar o Conselho de Administração, escolhido em processo eleitoral por empregados ativos da Companhia, com base em regulamento eleitoral aprovado pela Diretoria da Companhia. **Parágrafo 3º.** Na hipótese de não ser eleito o membro do Conselho de Administração, na forma prevista no Parágrafo 2º, a Assembleia Geral deliberará se referido cargo permanecerá vago ou se elegerá um empregado ativo da Companhia na forma da legislação." **8. Documentos arquivados na sede social:** Publicações do Edital de Convocação; Procurações e demais documentos relativos à ordem do dia. **9. Encerramento:** A Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2012. Cyro Vicente Boccuzzi - **Presidente da Mesa.** Marilda Nascimento dos Santos - **Secretária da Mesa.** (aa) **Acionistas: Rede Energia S.A.**, neste ato representada por Cyro Vicente Boccuzzi; **Rede Power do Brasil S.A.**, neste ato representada por Marilda Nascimento dos Santos e Carlos Eduardo Olivas de Campos. **Diretores Presentes:** Cyro Vicente Boccuzzi e Edmir José Bosso. A presente Ata confere com a original lavrada no livro nº 6 de registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, às folhas 6 a 8. **Cyro Vicente Boccuzzi** - Presidente da Mesa; **Marilda Nascimento dos Santos** - Secretária da Mesa. JUCEMS nº 54315181, em sessão de 25/01/2012. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

## EDITAL

**Cesar Ferreira de Mendonça ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a **Licença de Operação** para Lavanderia sem tingimento, Localizada na Rua José Correa da Silveira, 1635 São Carlos no município de TRÊS LAGOAS MS.

## EDITAL

**Marcela Assad De Oliveira E Outra** torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 499,9990 ha, no imóvel **Fazenda Santa Luzia II**, localizado no município de Figueirópolis/MS.

## EDITAL

**Marcela Assad De Oliveira E Outra** torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 145,8022 ha, no imóvel **Fazenda Córrego da Pedra**, localizado no município de Figueirópolis/MS.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

**KATU RIVER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**, CNPJ 06.122.563/0001-39 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos localizada a Avenida Presidente Vargas, 446, no Bairro Centro, no Município do Rio de Janeiro/RJ. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

**TRANSAC TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA** CNPJ 61.031.480/0001-42 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada a Rua Herman Muller Carioba , 230 no Bairro Jardim Girassol , no Município de Americana/SP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

**RODRIDANI TRANSPORTES LTDA** CNPJ 07.778.086/0001-27 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a LIO- Licença de instalação e de Operação para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Toloni , KM 6,450 s/nº, no Bairro Paineiras, no Município de Itupeva/SP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Cledinéria Gregoria Cassafu Gada**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Licença de Operação - LO nº 52/2012, para a atividade de extração de minerais de uso direto na construção civil - areia, enquadrados no regime de licenciamento, localizada na Fazenda Costa Mesa, Leito do Córrego Capivara, Zona Rural, Município de Porto Murtinho-MS, com validade até 19/01/2015.